



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.169

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 19 DE MAIO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$861.817.132,00 (oitocentos e sessenta e um milhões e oitocentos e dezessete mil e cento e trinta e dois reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2021.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Julieta Maria Cardoso Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres

João Carlos Oliveira da Silva

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

Nestor Duarte Guimarães Neto

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Nelson Souza Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Nelson Vicente Portela Pellegrino

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Leonardo Góes Silva

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

João Leão

Secretário do Planejamento

Arany Santana Neves

Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Secretária do Meio Ambiente em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Ricardo César Mandarino Barretto

Secretário da Segurança Pública

André Nascimento Curvello

Secretário de Comunicação Social

Josias Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
<b>2.04.000</b> Tribunal de Justiça				<b>48.307.062,00</b>	
<b>2.04.101</b> Secretaria do Tribunal de Justiça				<b>22.360.000,00</b>	
02.061.323.5046 Implementação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE	F	3.3.90	120	360.000,00	
02.122.501.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	320	3.787.886,00	
02.122.501.4001 Administração de Bolsa Complementar de Estágio de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	320	6.308.886,00	
02.122.501.4002 Administração de Bolsa Complementar de Estágio de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	320	3.613.708,00	

02.302.501.2022 Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	320	8.289.520,00
<b>2.04.601</b> Fundo de Aparelhamento Judiciário				<b>25.947.062,00</b>
02.061.323.5336 Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	320	12.000.000,00
02.061.323.5434 Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	4.4.90	320	8.461.062,00
02.061.323.5442 Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	4.4.90	320	1.486.000,00
02.122.501.2030 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	320	4.000.000,00
<b>3.08.000</b> Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				<b>144.496,00</b>
<b>3.08.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				<b>144.496,00</b>
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	144.496,00
<b>3.10.000</b> Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				<b>697.150,00</b>
<b>3.10.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				<b>668.500,00</b>
20.606.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	131	668.500,00
<b>3.10.501</b> Bahia Pesca S/A				<b>28.650,00</b>
20.608.304.6608 Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador	F	3.3.90	100	28.650,00
<b>3.11.000</b> Secretaria da Educação				<b>361.247.466,00</b>
<b>3.11.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				<b>351.247.200,00</b>
12.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação	F	3.1.90	114	600.000,00
12.363.306.4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional	F	3.3.50	100	264.600,00
		4.4.50	100	82.600,00
12.368.306.5292 Implantação de Espaço de Estudo e Pesquisa	F	3.3.90	114	300.000,00
12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107	200.000.000,00
12.368.306.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	107	150.000.000,00
<b>3.11.201</b> Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia				<b>9.585.176,00</b>

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
12.722.306.7524 Implantação de Sinal Digital em Estação de Retransmissão da TV Educativa	F	3.3.90	100	4.179,00	
		4.4.90	100	9.580.997,00	
<b>3.11.301</b> Universidade do Estado da Bahia				<b>13.091,00</b>	
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	13.091,00	
<b>3.11.302</b> Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				<b>382.199,00</b>	
12.364.306.6907 Realização de Ação de Extensão Universitária	F	3.3.90	231	374.621,00	
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100	7.578,00	
<b>3.11.601</b> Fundo de Assistência Educacional				<b>19.800,00</b>	
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	100	4.470,00	
		4.4.90	100	15.330,00	
<b>3.13.000</b> Secretaria da Fazenda				<b>9.816.066,00</b>	
<b>3.13.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ				<b>9.816.066,00</b>	
04.122.315.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	139.441,00	
04.123.315.5742 Realização de Campanha em Educação Fiscal	F	3.3.90	300	9.676.625,00	
<b>3.14.000</b> Casa Civil				<b>20.000,00</b>	
<b>3.14.801</b> Superintendência de Proteção e Defesa Civil				<b>20.000,00</b>	
08.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	S	4.4.90	100	20.000,00	
<b>3.15.000</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico				<b>364.000,00</b>	
<b>3.15.101</b> Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE				<b>204.000,00</b>	
22.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	126	204.000,00	
<b>3.15.501</b> Companhia Baiana de Pesquisa Mineral				<b>160.000,00</b>	
22.122.315.7851 Adequação de Edifício Público	F	3.3.90	213	160.000,00	
<b>3.18.000</b> Secretaria de Desenvolvimento Rural				<b>570.633,00</b>	
<b>3.18.401</b> Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				<b>470.633,00</b>	
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	300	120.000,00	
			328	89.317,00	



**Governo do Estado da Bahia**

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Posto SAC**

**Shopping da Bahia**  
71 3117-8413

Horário de atendimento: das 9h às 18h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Sítio**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Diário Oficial do Estado**

**Assinaturas**  
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3117-8413 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS**

**Assinaturas semestrais e particulares**

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.40	128	233.554,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.40	128	27.762,00
<b>3.18.802</b>	<b>Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>				<b>100.000,00</b>
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	100.000,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				<b>234.840.473,00</b>
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>234.840.473,00</b>

**Anexo I**

**Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Reforço
10.125.313.6069	S	3.3.90	684		50.000,00
10.301.313.5609	S	4.4.90	130		3.440.000,00
10.302.313.3443	S	4.4.90	300		51.634.460,00
10.302.313.3996	S	4.4.90	300		14.784.780,00
10.302.313.3997	S	4.4.90	300		53.580.760,00
10.302.313.5607	S	4.4.90	100		25.500,00
			130		79.640.000,00
10.302.313.7909	S	4.4.90	130		1.020.000,00
10.305.313.5366	S	3.3.90	234		165.358,00
			286		29.616.000,00
			634		796.332,00
28.845.900.8007	S	3.3.90	647		87.283,00
<b>3.20.000</b>					<b>5.129,00</b>
<b>3.20.803</b>					<b>5.129,00</b>
06.182.314.1095	F	4.4.90	100		5.129,00
<b>3.21.000</b>					<b>7.867,00</b>
<b>3.21.101</b>					<b>7.867,00</b>
27.812.305.7882	F	4.4.90	331		7.867,00
<b>3.22.000</b>					<b>6.000,00</b>
<b>3.22.301</b>					<b>6.000,00</b>
13.391.302.1251	F	3.3.90	213		2.000,00
13.391.302.1351	F	3.3.90	213		2.000,00
13.391.302.5521	F	3.3.90	213		2.000,00
<b>3.24.000</b>					<b>100.068.846,00</b>
<b>3.24.801</b>					<b>100.068.846,00</b>
26.122.315.7855	F	3.3.90	113		68.846,00
26.782.309.3003	F	4.4.90	300		10.000.000,00
26.782.309.3007	F	4.4.90	300		7.000.000,00
26.782.309.3010	F	4.4.90	300		10.000.000,00
<b>Anexo I</b>					<b>Suplementar</b>
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Reforço
Candeias					
26.782.309.3036	F	4.4.90	300		13.000.000,00
26.782.309.3037	F	4.4.90	300		20.000.000,00
26.782.309.7911	F	4.4.90	300		40.000.000,00
<b>3.26.000</b>					<b>101.747.352,00</b>
<b>3.26.101</b>					<b>71.843.796,00</b>
15.451.305.1162	F	4.4.90	300		1.000.000,00
15.451.305.7224	F	4.4.90	300		45.000.000,00
15.451.305.7238	F	4.4.90	300		15.000.000,00
17.512.305.7466	F	4.4.90	300		10.000.000,00
28.845.900.8007	F	3.3.90	331		843.796,00



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.169

<b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>					<b>29.000.000,00</b>
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	300	7.500.000,00
15.451.305.5344	Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana	F	4.4.90	300	12.500.000,00
15.451.305.7903	Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana	F	4.4.90	300	2.500.000,00
15.782.305.3979	Construção de Ponte	F	4.4.90	300	6.500.000,00
<b>3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>					<b>903.556,00</b>
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	131	340.099,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	563.457,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>					<b>3.500,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>					<b>3.500,00</b>
18.544.310.5472	Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	4.4.90	300	3.500,00
<b>3.32.000 Secretaria de Turismo</b>					<b>1.000.000,00</b>
<b>3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>					<b>1.000.000,00</b>
23.451.303.5491	Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	100	1.000.000,00
<b>3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>					<b>1.202,00</b>
<b>3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM</b>					<b>1.202,00</b>
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	300	1.202,00
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e</b>					<b>1.719.890,00</b>

**Anexo I** **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço	
<b>Ressocialização</b>					
<b>3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia</b>				<b>1.719.890,00</b>	
14.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	152	471.000,00
14.421.314.4006	Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta	F	4.4.90	152	948.890,00
14.721.314.7186	Ampliação e Renovação da Frota de Veículo do Sistema Penitenciário	F	4.4.90	152	300.000,00
<b>3.36.000 Secretaria de Comunicação Social</b>				<b>1.250.000,00</b>	
<b>3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>				<b>1.250.000,00</b>	
24.131.315.4118	Produção de Conteúdo Multimídia nos Canais Institucionais do Governo	F	3.3.90	100	1.250.000,00
<b>Total Reforço</b>				<b>861.817.132,00</b>	

**Anexo II** **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>				<b>360.000,00</b>	
<b>2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça</b>				<b>360.000,00</b>	
02.122.501.4003	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	120	360.000,00
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>144.496,00</b>	
<b>3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS</b>				<b>144.496,00</b>	
17.512.312.1240	Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água	F	4.4.90	331	144.496,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>360.852.176,00</b>	
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>360.852.176,00</b>	
12.362.306.2984	Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	100	1.776.725,00
12.362.306.4010	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio	F	3.1.90	107	200.000.000,00
			3.1.91	107	150.000.000,00
12.361.306.4011	Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental	F	3.1.90	114	600.000,00
12.363.306.5134	Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional	F	4.4.90	100	87.685,00
12.363.306.5135	Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional	F	3.3.90	100	100.000,00
			4.4.90	100	300.000,00
12.362.306.6930	Intermediação Tecnológica no Ensino Médio	F	4.4.90	100	5.845.932,00
12.368.306.7744	Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	1.841.834,00
12.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	114	300.000,00
<b>3.14.000 Casa Civil</b>				<b>20.000,00</b>	
<b>3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil</b>				<b>20.000,00</b>	
08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	S	3.3.90	100	20.000,00

<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					<b>364.000,00</b>
<b>3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE</b>					<b>204.000,00</b>
22.661.303.7902	Obra de Infraestrutura em Área Industrial	F	4.4.90	126	204.000,00
<b>3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral</b>					<b>160.000,00</b>
22.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	160.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>361.316,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>261.316,00</b>
20.606.304.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	128	233.554,00
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.40	128	27.762,00
<b>3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência</b>					<b>100.000,00</b>

**Anexo II** **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
<b>Técnica e Extensão Rural</b>					
20.606.304.4583	Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa	F	3.3.90	100	50.000,00
20.606.304.6943	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	F	3.3.90	100	50.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>				<b>84.100.000,00</b>	
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>84.100.000,00</b>	
10.302.313.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	130	4.100.000,00
10.122.313.4341	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde	S	3.1.90	130	60.000.000,00
			3.1.91	130	20.000.000,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>				<b>6.000,00</b>	
<b>3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia</b>				<b>6.000,00</b>	
13.391.302.2734	Regularização de Demanda Fundiária de Bem Imóvel Integrado Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural	F	3.3.90	213	3.000,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	213	3.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>68.846,00</b>	
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>68.846,00</b>	
26.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	113	68.846,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>3.500,00</b>	
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>3.500,00</b>	
18.544.310.5472	Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	3.3.90	300	3.500,00
<b>3.32.000 Secretaria de Turismo</b>				<b>1.164.941,00</b>	
<b>3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>				<b>1.139.441,00</b>	
23.451.303.5491	Recuperação de Infraestrutura Turística	F	3.3.90	100	1.000.000,00
23.695.303.6936	Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas	F	3.3.90	100	139.441,00
<b>3.32.801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia</b>				<b>25.500,00</b>	
23.695.303.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	100	25.500,00
<b>3.36.000 Secretaria de Comunicação Social</b>				<b>1.250.000,00</b>	
<b>3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>				<b>1.250.000,00</b>	
24.131.315.2050	Publicidade Institucional	F	3.3.90	100	1.250.000,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>				<b>41.357,00</b>	
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>				<b>7.578,00</b>	
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	7.578,00
<b>Anexo II</b>				<b>Fonte de Financiamento</b>	
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor	
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>				<b>33.779,00</b>	
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	100	28.650,00
			4.4.90	100	5.129,00
<b>Total Anulação</b>				<b>448.736.632,00</b>	
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>379.249.326,00</b>	
			300	329.797.827,00	
			320	47.947.062,00	
			328	89.317,00	
			331	1.415.120,00	
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>				<b>2.728.489,00</b>	
			131	1.008.599,00	
			152	1.719.890,00	

<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>		<b>946.706,00</b>
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	<b>13.091,00</b>
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia	13.091,00
		631
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>	<b>933.615,00</b>
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde	933.615,00
		634
		647
		684
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>		<b>30.155.979,00</b>
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	<b>374.621,00</b>
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	374.621,00
		231
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>	<b>29.781.358,00</b>
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde	29.781.358,00
		234
		286
<b>Total Financiamento</b>		<b>861.817.132,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### R E S O L V E

nomear **JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO** para, na condição de Conselheiro, em substituição a **WALTER DE FREITAS PINHEIRO**, compor o Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia.

nomear membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, os **Coronéis QOBM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.605-9, e **JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.218.592-2, com fundamento na alínea “b” do § 2º do art.139 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009.

exonerar o **Tenente Coronel PM RICARDO DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 30.218.596, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 53ª Companhia Independente de Polícia Militar - Mata de São João, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM FÁBIO SÁVIO CARDOZO MACEDO**, matrícula nº 30.227.319, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vera Cruz, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MATHEUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SANTOS**, matrícula nº 30.291.418, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar - Seabra, da estrutura da Secretaria de Segurança Pública.

exonerar o **Major PM NÉLSON NORMANDO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.256.034, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM UBIRACI MUNIZ SILVA**, matrícula nº 30.255.331, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Luiz Tarquínio, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.233.779, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM RENATO LEMOS SANDES JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.662, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.218.654, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MARCELO JORGE FRANCO PIRES**, matrícula nº 30.218.561, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Comunicação Social da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM MARIA CLEYDI MILANEZI**, matrícula nº 30.227.455, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Comunicação Social, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ROBISMARQUES ALVES SÁTIRO**, matrícula nº 30.271.593, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM SIDINEI REGO DA HORA**, matrícula nº 30.337.439, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar - Seabra, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM THIAGO FONTANA CRUZ**, matrícula nº 30.445.708, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sussuarana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ITAMAR DE SOUZA E SILVA FILHO**, matrícula nº 30.337.464, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 57ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Estevão, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JÚLIO CEZAR MUNIZ LISBOA**, matrícula nº 30.413.369, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ANILTON DA SILVA ESTEVAM**, matrícula nº 30.337.384, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ANDRÉ FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº 30.339.212, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM ÉDIPO ADRIEL DA PAIXÃO DE JESUS**, matrícula nº 30.507.358, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM EMMANUEL CARVALHO BISPO**, matrícula nº 30.520.739, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM DIEGO RENAN COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.581.983, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM RICARDO DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 30.218.596, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vera Cruz, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JOÃO MAURÍCIO BOTELHO DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.227.324, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 53ª Companhia Independente de Polícia Militar - Mata de São João, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MATHEUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SANTOS**, matrícula nº 30.291.418, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM SÉRGIO CHAVES PAIVA**, matrícula nº 30.218.566, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Luiz Tarquínio, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MARCELO JORGE FRANCO PIRES**, matrícula nº 30.218.561, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM RENATO LEMOS SANDES JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.662, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Comunicação Social da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM NÉLSON NORMANDO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.256.034, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LUIS GUILHERME REIS BORGES**, matrícula nº 30.366.500, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar - Seabra, da estrutura da Secretaria de Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANILTON DA SILVA ESTEVAM**, matrícula nº 30.337.384, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FRANCISCO ANGELO DE SOUSA**, matrícula nº 30.390.518, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear o **Capitão PM AURELIANO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.366.530, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GRINALDO VELOSO SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.366.461, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar - Seabra, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ROBERTO CÉSAR PINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.299.447, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sussuarana, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MILTON SENA EVANGELISTA**, matrícula nº 30.340.010, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 57ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Estevão, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM SIDINEI REGO DA HORA**, matrícula nº 30.337.439, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Chapada, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ROBSON DE SOUZA LAGO**, matrícula nº 30.456.880, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCOS KLEBER LEAL CAMPOS**, matrícula nº 30.366.488, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM CHARLES EUGÊNIO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.297.179, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM EDVAN MARCOS AZEVEDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.479.945, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM KLAWSON GUIMARÃES LUZ**, matrícula nº 30.520.895, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM EDNEI DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 30.427.466, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Sargento PM ROGÉRIO CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 30.284.005, para o cargo de Mecânico de Vôo, símbolo DAI-4, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALMIR FERNANDES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.764, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 14ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Irecê, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HIDELBRANDO ALVES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.840, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Capela do Alto Alegre/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JUSCELIA MARIA MENDES FEITOSA DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.514.525, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 33ª Delegacia de Polícia Territorial/Monte Gordo, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FILIFE DA SILVA OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.218, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Maragogipe/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JESUÍNO DE JESUS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.700, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Vitória da Conquista, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALDO DE ALMEIDA LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.496, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HIDELBRANDO ALVES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.840, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Araci/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA MADALENA NASCIMENTO DA SILVA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.473.757, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 33ª Delegacia de Polícia Territorial/Monte Gordo, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MAXWELL RIBEIRO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.428, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Vitória da Conquista, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TONI TOMPSON MORAES SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.751, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM GEORGE DEMETRIOS CASTRO LIMA**, matrícula nº 30.269.895-9, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 3º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ EMMANOEL MOREIRA SACRAMENTO**, matrícula nº 30.269.875-5, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311-7, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM SÉRGIO DE SENA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.255.328-0, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM ALLAN URBANO LAU GUANAIS MINEIRO**, matrícula nº 30.337.346-3, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO**, matrícula nº 30.366.557-7, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS**, matrícula nº 30.375.948-1, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM JOSIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.376.012-3, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553-6, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ROSA MARIA DE CASTRO TRINDADE**, matrícula nº 30.338.600-0, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ROSANGELA PEREIRA REIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.277.401-4, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 3º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ALBERT LEAL DE JESUS MASCARENHAS**, matrícula nº 30.363.824-5, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ANDRÉ LUÍS MATOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.512.327-0, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ANDRÉ LUÍS SILVA DE SIRQUEIRA MOREIRA**, matrícula nº 30.375.994-4, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 1º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM BRUNO RAMOS VICTORIA**, matrícula nº 30.376.014-9, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ENRICO ARRUDA ARAÚJO**, matrícula nº 30.340.733-5, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 18º Grupo de Bombeiros Militares - Teixeira de Freitas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM JÚLIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.506.718-1, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM TADEU GOMES PEREIRA**, matrícula nº 30.375.242-1, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 8º Grupo de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.388.310-9, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente BM JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30.208.539-2, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 17º Grupo de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM GEORGE DEMETRIOS CASTRO LIMA**, matrícula nº 30.269.895-9, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 14º Grupo de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JOSÉ EMMANOEL MOREIRA SACRAMENTO**, matrícula nº 30.269.875-5, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311-7, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM ALLAN URBANO LAU GUANAIS MINEIRO**, matrícula nº 30.337.346-3, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 10º Grupo de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM ATILAMARA DOS SANTOS SORIANO**, matrícula nº 30.366.557-7, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS**, matrícula nº 30.375.948-1, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 3º Grupo de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM JOSIEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 30.376.012-3, para o cargo de Subcomandante de Grupo, símbolo DAS-3, do 3º Grupo de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553-6, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 17º Grupo de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM ROSA MARIA DE CASTRO TRINDADE**, matrícula nº 30.338.600-0, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM ROSÂNGELA PEREIRA REIS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.277.401-4, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ALBERT LEAL DE JESUS MASCARENHAS**, matrícula nº 30.363.824-5, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 1º Grupo de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ANDRÉ LUÍS MATOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.512.327-0, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ANDRÉ LUÍS SILVA DE SIRQUEIRA MOREIRA**, matrícula nº 30.375.994-4, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM CLEBER MOREIRA COSTA**, matrícula nº 30.535.690-4, para o cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 18º Grupo de Bombeiros Militares - Teixeira de Freitas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM DAVI DE OLIVEIRA SILVA PARTELLI**, matrícula nº 30.520.882-6, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 14º Grupo de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DIEGO FILARDI DE ANDRADE**, matrícula nº 30.390.649-4, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM NELSON CARNEIRO MACHADO JÚNIOR**, matrícula nº 30.507.845-9, para o cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 8º Grupo de Bombeiros Militares - Jequié, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM TADEU GOMES PEREIRA**, matrícula nº 30.375.242-1, para o cargo de Subcomandante de Grupo, símbolo DAS-3, do 17º Grupo de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente BM SIDNEI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 30.299.573-3, para o cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 10º Grupo de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Aspirante-a-Oficial BM DIEGO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.527.717-6, para o cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 17º Grupo de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM BRUNO RAMOS VICTORIA**, matrícula nº 30.376.014-9, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de maio de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 19/05/2021

Processo SEI nº 017.10719.2021.0000558-42

Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Casa Civil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização e Secretaria de Comunicação Social.

Objeto: Suplementação de Crédito.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## CASA CIVIL

**Portaria Nº 00290920 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA PASSOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 14654825, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, substituir **DAGMAR COSTA NERY**, matrícula nº 14346188, no cargo Coordenador II, do(a) COOR. RECURSOS HUMANOS.

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

**Portaria Nº 00290974 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso das suas



atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034278	LUCIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente IV	DAI-5	SERV DE ADM DE PALACIOS	Data da Publicação

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

**Portaria Nº 00290973 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035971	KARE SANTOS SOARES	Coordenador IV	DAI-5	SERV DE ADM DE PALACIOS	Data da Publicação

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).




CASA CIVIL



**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



# CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00290944 de 19 de Maio de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294899	ANTONIA OLIVEIRA BOAVENTURA	18.09.2012/17.09.2017	20.05.2021	29.05.2021

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00290942 de 19 de Maio de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06441212	DAMIA MIRIAN LAMEGO BULOS DE SENA	28.06.2011/27.06.2016	24.05.2021	22.06.2021

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00290940 de 19 de Maio de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408437	ERIKA OLIVEIRA GRIMM DE SA	10.02.2014/09.02.2019	14.06.2021	23.06.2021

**PAULO MORENO CARVALHO**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA DG Nº 003 DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, especialmente em razão da Portaria PGE Nº 047/2015, **RESOLVE**, com fundamento no art. 84 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, conceder gratificação adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado, no percentual que se segue:

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO	ACUMULADO	APARTIR DE
13.358.902-6	Joaquim Ribeiro de Araújo	1%	20%	Agosto/2020

**CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 29/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

Aprova os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 013/2019, seus indicadores e metas, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Metropolitano Salvador/Lauro de Freitas.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

Considerando o parecer favorável PARECER Nº PA-NPA-077-2021, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003

### RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 013/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Central da Cidadania, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Metropolitano Salvador/Lauro de Freitas, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais, de acordo com o processo nº. 021.2131.2021.0000995-51;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 33/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

Aprova os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Metropolitano de Salvador, nos municípios Salvador, Itaparica e Vera Cruz.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

Considerando o parecer favorável PARECER Nº PA-NPA-079-2021, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003

### RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Filhos do Mundo - FEME, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Identidade Metropolitano de Salvador, nos municípios de Salvador, Itaparica e Vera Cruz, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais, de acordo com o processo nº. 021.2131.2021.0001011-22;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 34/ 2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

Aprova os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas para a gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia.

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;

Considerando o PARECER Nº PA-NPA-029-2021, exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas para a gestão e operacionalização do Equipamento Público Biofábrica de Cacau da Bahia, localizado em Ilhéus-BA, executando os serviços de produção por meio de métodos de propagação e micropropagação, em larga escala, de mudas clonais e seminais de cacauzeiro e de outras espécies



de interesse agroecológico, garantindo a produção em escala industrial de material genético de alto valor agrônomo e ambiental, bem como cumprir às determinações estatutárias vigentes, de acordo com o processo nº. 077.1588.2019.0005102-46;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 35/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**

**Aprova os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2019, seus indicadores e metas, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Sertão São Francisco.**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

Considerando o parecer favorável PARECER Nº PA-NPA-080-2021, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE,

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

**RESOLVE AD. REFERENDUM**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território Sertão Produtivo do Estado da Bahia, visando a dilação prazal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais, de acordo com o processo nº. 021.2131.2021.0001239-59;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 36/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**

**Aprova os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2019, seus indicadores e metas para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Chapada Diamantina em Lençóis, Mucugê, Abaíra, Piatã e Palmeiras.**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

Considerando o parecer favorável PARECER Nº PA-NPA-081-2021 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE,

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003**

**RESOLVE AD. REFERENDUM**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 014/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Cooperação para Educação e Trabalho Coletivo - CTEC, para a gestão do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana para Empreendimentos Associativos do Território de Chapada Diamantina em Lençóis, Mucugê, Abaíra, Piatã e Palmeiras, visando a dilação prazal pelo período de 06 (seis) meses, alteração de indicadores, metas e cláusulas contratuais, de acordo com o processo nº. 021.2131.2021.0001245-05;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/DETRAN Nº 001 DE 17 DE MAIO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR GERAL DO DETRAN**, no uso das atribuições previstas no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 009.10463.2021.0016128-72, **RESOLVEM:**

Designar os servidores Ivonei dos Santos Silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 17.373.133-8 e Joseane Barbosa Ambrozi, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.443.462, para, em substituição aos servidores Marcos Nascimento Lopes, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 09.444.103 e Eduardo Melo Martins dos Santos, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 68.427.427, integrarem, na qualidade de membros, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0167.2020.0018579-36, instaurado pela Portaria Conjunta SAEB, DETRAN Nº 00208671 de 14 de Julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2020.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Diretor Geral do DETRAN

**Portaria Nº 00290660 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, b, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUSY ANNE LIMA BRANDAO SANTOS, proc. 006.0434.2021.0011283-52, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20282256, proventos integrais - R\$21.845,65 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.343,08, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.389,20, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.678,85, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$534,31, GAJ V Inc - R\$7.027,89, Estabilidade Econ Inc - R\$872,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00290581 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0007208-99	13217445	JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA	92042964	PEDRO GABRIEL BORGES DE OLIVEIRA	18.02.2021	19.05.2041

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00290559 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0009093-12	11247530	MARIA TEREZINHA DE JESUS SANTOS	92042949	RALILE LUEDY	07.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00290538 de 19 de Maio de 2021**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA TEREZA MOTA GALVAO MOURA, proc.: 009.9472.2019.0015934-20 CPF nº: 515.010.745-04, com laudo médico emitido em 31 de Julho de 2020. Nova Perícia em 30 de Julho de 2022.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 243 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **ANNETTE DE SOUZA MUNIZ**, proc. 009.9469.2020.0024309-71, CPF nº: 048.822.885-91, com laudo médico pericial emitido em 11/02/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 244 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por ausência de amparo legal, em cumprimento à decisão judicial exarada em sede do Mandado de Segurança nº 8002632-13.2021.8.05.0000, o pedido de aposentadoria do (a) servidor (a) a seguir discriminado (a):

**ADEMAR FERNANDES SANTOS**, proc. 023.8097.2020.0005422-18 - SEAP, mat. 16276951.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SAEB Nº 245 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o processo SEI nº 009.0230.2019.0051752-72, **RESOLVE**:

1. Tornar público o RESULTADO PROVISÓRIO DO ATO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA para os candidatos denunciados dos Concursos da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017) e da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018), conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de abril de 2021.

1.1. Candidatos **deferidos** como negro.

**Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018)**

INSCRIÇÃO	CARGO
21441855	Investigador de Polícia
21810877	Investigador de Polícia
22012540	Investigador de Polícia
22658564	Investigador de Polícia
23475072	Investigador de Polícia
21900221	Investigador de Polícia

1.2. Candidatos **indeferidos por não se enquadrarem** como negros.

**Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC (Edital - SAEB/02/2017)**

INSCRIÇÃO	CARGO	NTE
0061535d	Professor Padrão P - Grau III - História	02 - Bom Jesus da Lapa
0064951k	Professor Padrão P - Grau III - Matemática	20 - Vitória da Conquista

**Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018)**

INSCRIÇÃO	CARGO
22677259	Investigador de Polícia
22684913	Investigador de Polícia
23059737	Investigador de Polícia
23506695	Investigador de Polícia

1.3. Candidato **indeferido por não ter comparecido** a convocação publicada no DOE de 16 de abril de 2021.

**Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC (Edital - SAEB/02/2017)**

INSCRIÇÃO	CARGO	NTE
0078614h	Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III	25 - Senhor do Bonfim

**Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA (Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018)**

INSCRIÇÃO	CARGO
21384851	Investigador de Polícia

3. O prazo de recurso e envio de documentos/vídeos complementares contra o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) dos candidatos indeferidos ficará disponível no link [https://fs3.ibfc.org.br/SAEB\\_Afericao\\_Recurso](https://fs3.ibfc.org.br/SAEB_Afericao_Recurso), a partir das **9h do dia 24/05/2021 até às 16h do dia 25/05/2021**.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 59 DE 19 DE MAIO DE 2021**

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso das suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE**: reservar vaga dos candidatos abaixo listados do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal/2019.

**CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADM, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	AÇÃO JUDICIAL
0004512d	ALINE XAVIER FRANCA (SUB JUDICE)	0000001145002587	8117428-48.2020.8.05.0001
0004249d	ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEICAO (SUB JUDICE)	0000001197848665	8117428-48.2020.8.05.0001

**2 Candidato(s) nesta opção**

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/01/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA IV - PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS SUB JUDICE**

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

**Convocar**, em atendimento a decisão judicial nos autos do processo nº 8117428-48.2020.8.05.0001, os candidatos *sub judice* abaixo relacionados para a entrega de Títulos conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2019, de acordo com as seguintes orientações:

1. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

2. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de pontos referentes ao mesmo item/alínea.

3. Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados pelos candidatos no período de **27/05 e 28/05/2021**:

- em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade;

- por meio de **SEDEX** à:

**Fundação Carlos Chagas.**

Núcleo de Execução de Projetos.

Ref: Títulos/Secretaria da Administração do Estado da Bahia/Concurso Auditor Fiscal/SEFAZ.

Av. Prof. Francisco Morato, nº 1565 - Jardim Guedala.

CEP 05513-900 - São Paulo/SP

1.4 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Fundação Carlos Chagas (<http://www.concursosfcc.com.br/>) e no site do Portal do Servidor ([www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br)).

1.5 Caso o candidato não tenha qualquer título válido, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.





1.6 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, observada exclusivamente a data da postagem.

1.7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

1.8 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

1.9 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADM, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0004512d	ALINE XAVIER FRANCA(SUB JUDICE)	0000001145002587
0004249d	ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEICAO(SUB JUDICE)	0000001197848665

## 2 Candidato(s) nesta opção

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00290811 de 19 de Maio de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23544816	PAULO ALEXANDRE MELO DOMINGUES	Coordenador IV	DAI-5	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação

### NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00290808 de 19 de Maio de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
16270859	NARA RITA CORREIA REBOUCAS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD SETORIAL ASSISTÊNCIA À SAUDE	Data da Publicação

### NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

### Portaria Nº 00290805 de 19 de Maio de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017790	HABACUQUE BISPO DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	Data da Publicação

### NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Senhor (a) Cessionário (a),

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, datado de 06 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 07 de Abril de 2018, vem, pelo presente promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** de Vossa Senhoria, Sr. (a) **Lilian Barreto Magalhães**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, em razão de estar sendo acusado (a) de prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão do descumprimento das obrigações consignadas nos Contratos de

Concessão de Direito Real de Uso, referente ao **lote de nº 01**, localizado no Módulo de Irrigação do Projeto de Horticultura Irrigada da bacia Sedimentar de Tucano, Município de Tucano/BA, conforme o relatório de inspeção e vistoria técnica para avaliação do desempenho dos irrigantes, emitida por esta Secretaria, especialmente no que concerne ao abandono do referido lote.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor constituído, poderá V. Senhoria ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto ao ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, localizada na Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 405, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002, Salvador/BA, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse sobre o mesmo.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Senhor (a) Cessionário (a),

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, datado de 06 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 07 de Abril de 2018, vem, pelo presente promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** de Vossa Senhoria, Sr. "**Carlinhos**" para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, em razão de estar sendo acusado (a) de prática do ilícito (invasão) além do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão do descumprimento das obrigações previstas no projeto de irrigação, referente ao **lote de nº 04**, localizado no Módulo de Irrigação do Projeto de Horticultura Irrigada da bacia Sedimentar de Tucano, Município de Tucano/BA, conforme o relatório de inspeção e vistoria técnica para avaliação do desempenho dos irrigantes emitida por esta Secretaria, especialmente no que concerne a ocupação do lote de forma irregular, por terceiro, com o agravante de manter o lote, com características de abandono.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato e inscrição em dívida ativa, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor constituído, poderá V. Senhoria ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto ao ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, localizada na Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 405, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002, Salvador/BA, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse sobre o mesmo.

Senhor (a) Cessionário (a),

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, datado de 06 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 07 de Abril de 2018, vem, pelo presente promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** de Vossa Senhoria, Sr. **Antônio de Jesus Matos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, em razão de estar sendo acusado (a) de prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão do descumprimento das obrigações consignadas nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, referente ao **lote de nº 7**, localizado no Módulo de Irrigação do Projeto de Horticultura Irrigada da bacia Sedimentar de Tucano, Município de Tucano/BA, conforme o relatório de inspeção e vistoria técnica para avaliação do desempenho dos irrigantes, emitida por esta Secretaria, especialmente no que concerne ao abandono do referido lote.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor constituído, poderá V. Senhoria ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto ao ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, localizada na Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 405, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002, Salvador/BA, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse sobre o mesmo.

Senhor (a) Cessionário (a),

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, datado de 06 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 07 de Abril de 2018, vem, pelo presente promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** de Vossa Senhoria, Sr. **Geraldo Borges do Nascimento**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, em razão de estar sendo acusado (a) de prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão do descumprimento das obrigações consignadas nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, referente ao **lote de nº 12**, localizado no Módulo de Irrigação do Projeto de Horticultura Irrigada da bacia Sedimentar de Tucano, Município de Tucano/BA, conforme o relatório de inspeção e vistoria técnica para avaliação do desempenho dos irrigantes, emitida por esta Secretaria, especialmente no que concerne ao abandono do referido lote.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor constituído, poderá V. Senhoria ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto ao ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, localizada na Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 405, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002, Salvador/BA, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse sobre o mesmo.

Senhor (a) Cessionário (a),

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, datado de 06 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 07 de Abril de 2018, vem, pelo presente promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** de Vossa Senhoria, Sr. **Virgílio dos Santos Costa**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, em razão de estar sendo acusado (a) de prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão do descumprimento das obrigações consignadas nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, referente ao **lote de nº 15**, localizado no Módulo de Irrigação do Projeto de Horticultura Irrigada da bacia Sedimentar de Tucano, Município de Tucano/BA, conforme o relatório de inspeção e vistoria técnica para avaliação do desempenho dos irrigantes, emitida por esta Secretaria, especialmente no que concerne ao abandono do referido lote.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor constituído, poderá V. Senhoria ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto ao ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, localizada na Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 405, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002, Salvador/BA, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse sobre o mesmo.

Senhor (a) Cessionário (a),

A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência, datado de 06 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 07 de Abril de 2018, vem, pelo presente promover a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** de Vossa Senhoria, Sr. **Damião Santana Sales**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, apresente defesa inicial e indique as provas que pretende produzir, em razão de estar sendo acusado (a) de prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão do descumprimento das obrigações consignadas nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso, referente ao **lote de nº 16**, localizado no Módulo de Irrigação do Projeto de Horticultura Irrigada da bacia Sedimentar de Tucano, Município de Tucano/BA, conforme o relatório de inspeção e vistoria técnica para avaliação do desempenho dos irrigantes, emitida por esta Secretaria, especialmente no que concerne ao abandono do referido lote.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor constituído, poderá V. Senhoria ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto ao ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, localizada na Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 405, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745.002, Salvador/BA, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde também se desenvolverão todos os atos de interesse sobre o mesmo.

## Bahia Pesca S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, às 09h30min, presencial, em sua sede social, na Av. Adhemar de Barros, 967, Ondina, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista através dos e-mails: [julia.matos@bahiapescas.ba.gov.br](mailto:julia.matos@bahiapescas.ba.gov.br) ou [maryluce.souza@bahiapescas.ba.gov.br](mailto:maryluce.souza@bahiapescas.ba.gov.br) para disponibilização de link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Reconstituição de 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes;
- 2- Eleição de 2 (dois) suplentes.

Salvador, 14 de maio de 2021.

Lucas Teixeira Costa

Presidente do Conselho de Administração.

<b>EGBA</b>	<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>	
EGBA: 71 3116 2837/2838 • <a href="http://www.egba.ba.gov.br">www.egba.ba.gov.br</a>		

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria DG Nº 02 de 19 de maio de 2021.

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER mais um 1% de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, para fins de aposentadoria, conforme especificado quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Adicional Concedido	Adicional Total	Mês/Ano
38.082517-4	IVO OLIVEIRA	+ 1%	40%	FEVEREIRO/2020

Ila Baraúna Mendes

Diretora Geral

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

No DOE Nº 23.168 do dia 19 de maio de 2021, no caderno Executivo, página 06, referente à publicação do TO Nº BOL0203/2021, SEI 084.0508.2021.0000605-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Onde se lê:** Lidiane Vieira da Costa. **Leia-se:** Lidineide Vieira da Costa.

No DOE Nº 23.165 do dia 17 de maio de 2021, no caderno Executivo, página 10, referente à publicação do TO Nº BOL0172/2021, SEI 071.3705.2021.0004659-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Onde se lê:** Aline Freitas Santos. **Leia-se:** Aline de Freitas Santos.

No DOE Nº 23.165 do dia 17 de maio de 2021, no caderno Executivo, página 10, referente à publicação do TO Nº BOL0330/2021, SEI 073.6819.2021.0004454-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Onde se lê:** Juliana Fiermo de Oliveira Silva. **Leia-se:** Juliana Fiermo de Oliveira Silva.

No DOE Nº 23.167 do dia 18 de maio de 2021, no caderno Executivo, página 07, referente à publicação do TO Nº BOL0298/2021, SEI 084.0508.2021.0000724-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Onde se lê:** Luiza Araújo de Santana. **Leia-se:** Luiza Araújo de Santana Cavalcanti.

1º TERMO ADITIVO Nº 371/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0891/2019 - Tamires Fernandes de Oliveira. SEI 084.0508.2019.0000670-04. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 02 meses, com início em 01/05/2021 e término em 30/06/2021. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0300/2021 - Joise Magarão Queiroz Silva. SEI 084.0508.2021.0000602-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 34 meses, a partir de 01/05/2021 a 29/02/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0240/2021 - Josimar Santana Silva. SEI 071.3705.2021.0004664-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 46 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0189/2021 - Tayná do Socorro da Silva Lima. SEI 084.0508.2021.0000874-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0163/2021 - Sulamita Pinto Lima. SEI 084.0508.2021.0000752-47. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 45 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0254/2021 - Cristiane dos Santos Silva. SEI 071.3711.2021.0004752-84. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/05/2021 a 30/04/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0400/2021 - Witã dos Santos Rocha. SEI 084.0508.2021.0000670-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0223/2021 - Carla Cristina Santos Rodrigues. SEI 084.0508.2021.0000889-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 46 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0413/2021 - Emily Ferreira dos Santos. SEI 084.0508.2021.0000589-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 46 meses, a partir de



01/05/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0317/2021 - **Gabriel Pires dos Santos**. SEI 084.0508.2021.0000711-79. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0364/2021 - **Leonardo Magnavita de Souza**. SEI 084.0508.2021.0001008-88. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0253/2021 - **Carla Lima da Silva**. SEI 084.0508.2021.0000968-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 23 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0226/2021 - **Ida Oliveira de Almeida**. SEI 084.0508.2021.0000821-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/12/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0261/2021 - **Emilly Sampaio Silva Veloso**. SEI 071.3705.2021.0004665-98. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0236/2021 - **Juliana Brito Santos**. SEI 073.6819.2021.0004771-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0319/2021 - **Juliana Sales Rodrigues**. SEI 071.3696.2021.0004701-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0181/2021 - **Leandro Mario da Luz**. SEI 084.0508.2021.0000831-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 08 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/12/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0324/2021 - **Marcos Eduardo Freitas**. SEI 084.0508.2021.0000966-78. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0156/2021 - **Gilson Santiago Macedo**. SEI 084.0508.2021.0000322-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0265/2021 - **Ronny Vieira Brayner**. SEI 072.4195.2021.0007659-89. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0316/2021 - **Bernardo da Silva Pita**. SEI 074.7054.2021.0009633-76. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0414/2021 - **Lucas Oliveira**. SEI 072.4195.2021.0007615-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0293/2021 - **Lee Senhorinha de Almeida Andrade**. SEI 084.0508.2021.0000832-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0214/2021 - **Janielle de Jesus Santos**. SEI 074.7054.2021.0009694-98. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0195/2021 - **Israel Pedro Dias Ribeiro**. SEI 073.6819.2021.0005072-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0292/2021 - **Silvana Trinchão Costa**. SEI 084.0508.2021.0001168-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0329/2021 - **Aiac Alves Santos**. SEI 073.6819.2021.0004467-42. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0303/2021 - **Marina Rodrigues de Souza Oliveira**. SEI 071.3703.2021.0004653-92. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 15 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/07/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0287/2021 - **Liliane Silva de Jesus**. SEI 074.7054.2021.0009637-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp.

Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/05/2021 a 31/03/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**TERMO DE OUTORGA** Nº BOL0381/2021 - **Luana Barbosa Freire de Figueiredo**. SEI 084.0508.2021.0000947-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/05/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista

**1º TERMO ADITIVO Nº 459/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2352/2017** - Giulianne Nayara Lima da Silva. **SIP 0541700057893-0**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 04 meses, com início em 01/06/2021 e término em 30/09/2021.

**1º TERMO ADITIVO Nº 465/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0663/2019** - Cíntia Figueiredo Amaral. **SIP 0541900011730-0**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2021 e término em 31/05/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2021.

**1º TERMO ADITIVO Nº 470/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0712/2019** - Juliana Santos de Oliveira. **SIP 0541900012451-0**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2021 e término em 31/05/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2021.

**1º TERMO ADITIVO Nº 259/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0736/2019** - Matheus da Silva Mascarenhas. **SIP 0541900009906-0**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2021 e término em 31/05/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2021.

**1º TERMO ADITIVO Nº 431/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0798/2017** - Diego da Silva Cunha. **SIP 0541700021899-0**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**1º TERMO ADITIVO Nº 387/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0499/2017** - Yane da Silva Reis. **SIP 0541700017751-0**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**1º TERMO ADITIVO Nº 399/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL2302/2017** - Pedro Moraes Trindade. **SIP 0541700049645-0**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021.

**1º TERMO ADITIVO Nº 415/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0928/2017** - Mateus Neto Silva Souza. **SIP 0541700022330-0**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/07/2021, retroagindo seus efeitos à data de 01.05.2021. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária: 19/05/2021

Com fulcro no PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020 e 36/2020, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Coisa de Cinema atinente à prestação de contas da 3ª parcela do apoio concedido ao TAC 36/2017, relativo ao projeto "Panorama Internacional Coisa de Cinema", conforme fatos e fundamentos constantes no processo nº 022.2258.2019.0003485-94.

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 165/2011

A Comissão de Reparação de Danos ao Erário, constituída através da Portaria Secult nº 66/19, com fulcro na Lei Estadual nº 9.433/05 resolve **NOTIFICAR MARCELO ARAGÃO DO ESPÍRITO SANTO**, representante da **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO QUINTAL DO SAMBA**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor atualizado de **R\$ 13.107,06 (treze mil cento e sete reais e seis centavos)**, apurados no processo de Tomada de Contas Especial nº 0800120027529, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, no horário: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho  
Comissão de Reparação de Danos ao Erário

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao PARECER Nº PA-NPA-015-2021, doc. de nº 00026894240 da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e, com fulcro no DESPACHO SECULT/GAB, doc. de nº 00026894249, e considerando a Portaria nº 002, de 02 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE de 03/02/2021, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir o presente processo de Reparação de Danos ao Erário, **NOTIFICO** a Sra. **GIULIA KISSER** a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do valor atualizado pelo índice INPC de **R\$**

**3.043,80 (três mil quarenta e três reais e oitenta centavos)**, apurados no processo administrativo de nº 022.2499.2021.0000284-81 ou impugnar o valor apurado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, no horário: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao DESPACHO SECULT/GAB, doc. nº 00027533519, e considerando a Portaria nº 002, de 02 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE de 03/02/2021, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir o presente processo de Reparação de Danos ao Erário, **NOTIFICO** o Sr. **ELANO SANTAREM DOS ANJOS** a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do valor atualizado pelo índice INPC de **R\$ 3.052,02 (três mil e cinquenta e dois reais e dois centavos)**, apurados no processo administrativo de nº 022.2499.2021.0000420-41 ou impugnar o valor apurado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, no horário: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao DESPACHO SECULT/GAB, doc. nº 00027533666, e considerando a Portaria nº 002, de 02 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE de 03/02/2021, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir o presente processo de Reparação de Danos ao Erário, **NOTIFICO** o Sr. **JOÃO ANTÔNIO SANTOS ARAÚJO** a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do valor atualizado pelo índice INPC de **R\$ 3.081,01 (três mil e oitenta e um reais e um centavo)**, apurados no processo administrativo de nº 022.2499.2021.0000421-22 ou impugnar o valor apurado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, no horário: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao DESPACHO SECULT/GAB, doc. nº 00027533428, e considerando a Portaria nº 002, de 02 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE de 03/02/2021, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir o presente processo de Reparação de Danos ao Erário, **NOTIFICO** o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA SANTOS** a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do valor atualizado pelo índice INPC de **R\$ 3.052,02 (três mil e cinquenta e dois reais e dois centavos)**, apurados no processo administrativo de nº 022.2499.2021.0000419-16 ou impugnar o valor apurado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, no horário: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

Em atendimento ao DESPACHO SECULT/GAB, doc. nº 00027533301, e considerando a Portaria nº 002, de 02 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE de 03/02/2021, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir o presente processo de Reparação de Danos ao Erário, **NOTIFICO** o Sr. **EDSON DOS SANTOS SOUZA** a efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, integral ou parcelado, do valor atualizado pelo índice INPC de **R\$ 3.052,02 (três mil e cinquenta e dois reais e dois centavos)**, apurados no processo administrativo de nº 022.2499.2021.0000418-27 ou impugnar o valor apurado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, no horário: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho

Comissão de Reparação de Danos ao Erário

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Decisão da Comissão Gerenciadora do FCBA - Ata da Reunião de 12/08/2020 c/c Parecer Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas/Diretoria Geral/Secult de 29/04/2021.

Projeto - Teatro Gamboa Nova

Proponente - Associação Grupo Estado Dramático. Processo

Processo 0800170035085 - TAC nº 56/2017

Processo SEI Prestação de Contas 022.2247.2019.0003994-46

Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais 2017/2020

Valor da 4ª parcela: R\$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Decisão: aprovação com ressalva

Valor corretamente comprovado: R\$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Decisão: aprovação com ressalva

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 69/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003296-17. Proponente: Rogério Teixeira Cathalá De Carvalho. Objeto: realização do Projeto “Movimentos Migratórios”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 69/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Cristiane Taquari - Secretária de Cultura, em exercício, Sra. Vanessa Dias da Cruz - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, em exercício e o Sr. Rogério Teixeira Cathalá De Carvalho - proponente. Data de assinatura: 13/05/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 83/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003327-58. Proponente: Maria Felícia Romeiro Mota Silva. Objeto: realização do Projeto “Além Da Margem - Oficina De Cinema”. Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 83/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Vanessa Dias da Cruz - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, em exercício e a Sra. Maria Felícia Romeiro Mota Silva - proponente. Data de assinatura: 14/05/2021.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00290665 de 19 de Maio de 2021

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010010	TANIA LUCIA FALCAO COSTA	15.03.2014/14.03.2019	16.05.2021	13.08.2021

**VANESSA DIAS DA CRUZ**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 17 de 19 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: **Conceder Adicional por Tempo de Serviço**,

NOME	CADASTRO	ADICIONAL
JOSE VELOSO DOS SANTOS	62003938	Concedido
		1%
		Acumulado
		39%

Cumpra-se. Registre e Publique-se.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IPAC

Portaria nº 018 de 19 de maio de 2021

Altera a Portaria nº35 de 06 de fevereiro de 2017, que estabelece a Câmara do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, bem como o seu Regimento Interno. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.895/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039/2006 e nas Portarias específicas que tratam dos processos de Tombamento, Inventário de Preservação, Espaço Preservado e Registro Especial; e CONSIDERANDO a necessidade da criação de um colegiado para discutir e julgar a pertinência do pedido de patrimonialização estadual de bens culturais, bem como deliberar sobre questões referentes à proteção do patrimônio cultural baiano no âmbito do IPAC, resolve: REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO IPAC

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Câmara do Patrimônio Cultural é órgão colegiado que integra a estrutura do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e exerce sua competência nos termos da Lei nº 8.895/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039/2006.

Art. 2º A Câmara do Patrimônio Cultural é constituída por 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, com a obrigatoriedade de que um, ao menos, seja do quadro efetivo e os demais pertencentes ao quadro regular desta autarquia:

I - Diretor Geral do IPAC;

II - Diretor de Preservação do Patrimônio Cultural (DIPAT);

III - Diretor de Projetos, Obras e Restauro (DIPRO);

IV - Técnicos especializados em patrimônio cultural - 2 (dois) técnicos

especializados em patrimônio material e 2 (dois) técnicos especializados em patrimônio imaterial.

§ 1º - Os representantes da Câmara do Patrimônio Cultural serão nomeados pelo Diretor Geral



do IPAC, membro nato, mediante Portaria, para cumprimento de mandato de 2 anos prorrogáveis automaticamente por igual período.

Art. 3º - A critério do Presidente da Câmara do Patrimônio Cultural, poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como representantes da sociedade civil e especialistas, conforme tema da pauta, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 4º Todas as reuniões da Câmara do Patrimônio Cultural deverão contar com a presença de um consultor jurídico com expertise em patrimônio, para manifestações acerca da legalidade dos procedimentos e decisões, dentro da sua especialidade, com direito a voz, sem direito a voto e da Secretária Executiva.

## CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Câmara do Patrimônio Cultural:

I - examinar e deliberar sobre questões relacionadas a Tombamentos, Inventários de Preservação, Espaços Preservados e Registros Especiais;

II - avaliar e decidir sobre a pertinência de pedido de reconsideração da decisão de mérito para a patrimonialização estadual, desde que devidamente protocolado e acompanhado da argumentação escrita;

III - deliberar sobre questões referentes à proteção do patrimônio cultural baiano no âmbito do IPAC.

Art. 6º São atribuições do Presidente da Câmara do Patrimônio Cultural:

I - Convocar os membros da Câmara do Patrimônio Cultural do IPAC para as reuniões ordinárias e extraordinárias, encaminhando a pauta a ser discutida acompanhada dos Pareceres Técnicos e das Fichas de Avaliação Prévia recebidas pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e/ou Diretoria de Projetos, Obras e Restauro;

II - convidar a participar das reuniões representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como representantes da sociedade civil e especialistas, conforme tema da pauta;

III - presidir as reuniões da Câmara do Patrimônio Cultural;

IV - exercer o voto de qualidade;

V - aprovar e assinar as Atas das reuniões da Câmara do Patrimônio Cultural;

VI - convocar o suplente para substituí-lo quando necessitar ausentar-se da reunião;

VII - Indicar um servidor para substituir a Secretária Executiva na reunião agendada, nos casos em que sua presença estiver impossibilitada.

Art. 7º São atribuições dos membros da Câmara do Patrimônio Cultural:

I - Ler os Pareceres Técnicos e preencher as Fichas de Avaliação Prévia correspondentes;

II - discutir e votar as questões apresentadas;

III - solicitar vista de processos referentes a pauta da reunião à Secretária Executiva, de forma individual ou conjunta;

IV - aprovar e assinar as Atas de reunião;

V - comunicar à Secretária Executiva, através de e-mail, a necessidade de ausentar-se da reunião da Câmara do Patrimônio Cultural do IPAC, anexando as Fichas de Avaliação Prévia preenchidas correspondentes. O suplente optará por anuir à análise do titular ou preencher nova Ficha de Avaliação Prévia.

Art. 8º São atribuições da Secretária Executiva da Câmara do Patrimônio Cultural:

I - Coordenar o funcionamento da Câmara do Patrimônio Cultural;

II - Oferecer apoio técnico-administrativo aos membros da Câmara do Patrimônio Cultural;

III - Receber da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e/ou da Diretoria de Projetos, Obras e Restauro a pauta de reunião juntamente com os respectivos Pareceres Técnicos e Fichas de Avaliação;

IV - Receber dos membros da Câmara do Patrimônio Cultural, solicitação de vista de processos referentes aos objetos da pauta;

V - Receber dos membros da Câmara do Patrimônio Cultural, a comunicação da impossibilidade de participação da reunião;

VI - Comunicar o suplente sobre a necessidade de substituição do titular;

VII - Disponibilizar os processos referentes aos objetos da pauta aos membros da Câmara de Patrimônio Cultural, quando solicitado;

VIII - Elaborar a convocação dos membros da Câmara do Patrimônio Cultural e do Consultor Jurídico para as reuniões agendadas;

IX - Elaborar o convite aos representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como representantes da sociedade civil e especialistas, conforme indicado pelo Presidente da Câmara do Patrimônio Cultural;

X - Receber o requerimento de reunião extraordinária da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e/ou da Diretoria de Projetos, Obras e Restauro, conforme o Art. 9º, §5º, juntamente com os respectivos Pareceres Técnicos e Fichas de Avaliação Prévia e encaminhar ao Presidente da Câmara de Patrimônio Cultural para seu agendamento;

XI - Secretariar as reuniões da Câmara do Patrimônio Cultural;

XII - Elaborar as Atas das reuniões e promover suas assinaturas;

XIII - Encaminhar a cópia das Atas das reuniões assinadas à Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e/ou Diretoria de Projetos, Obras e Restauro para fundamentar encaminhamentos necessários relativos aos objetos tratados;

XIV - Organizar e manter os arquivos da Câmara do Patrimônio Cultural.

XV - Abrir processo no SEI/GOV BA referente a cada reunião da Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC e alimentar o sistema com os documentos correspondentes e necessários até a sua finalização.

## CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º As reuniões ordinárias da Câmara do Patrimônio Cultural ocorrerão bimestralmente,

de forma presencial no IPAC ou no formato online, através de plataforma digital, conforme calendário previamente estabelecido.

§ 1º - O Quórum mínimo para a realização das reuniões será de maioria qualificada (2/3 dos membros), incluindo o Presidente da Câmara do Patrimônio Cultural ou seu suplente.

§2º - Terão preferência na pauta de discussão das reuniões ordinárias, os pedidos de reconsideração das decisões de mérito relativas à patrimonialização estadual e as matérias inconclusas ou adiadas na sessão anterior, por motivo relevante.

§3º - A organização da pauta deverá priorizar o agrupamento de temas semelhantes, de forma a facilitar a reunião de convidados com expertise no assunto e a obter melhor proveito dessas participações,

§4º - A pauta da reunião terá como limite a análise de 6 (seis) Pareceres Técnicos, sendo dois da Gerência de Patrimônio Material - DIPAT, dois da Gerência de Patrimônio Imaterial - DIPAT e dois da Diretoria de Projetos, Obras e Restauro. A ausência de indicação de Parecer Técnico por um dos setores não possibilitará a complementação por outro.

§ 5º - Extraordinariamente, as reuniões poderão ocorrer por convocação do Presidente, após solicitação de diligência, vistas do processo e pedido de reconsideração da decisão de mérito relativa à patrimonialização estadual feita pelo proponente ou por razão de urgência na deliberação de assuntos relativos ao patrimônio cultural sob tutela do IPAC.

Art. 10º Se um dos membros da Câmara do Patrimônio Cultural for o técnico parecerista do processo, não ficará impedido de exercer o seu direito de voto.

Art. 11 As reuniões deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - verificação da presença de maioria qualificada (2/3 dos membros, incluindo o Presidente ou seu suplente) para a abertura da reunião;

II - leitura da pauta da reunião;

III - exposição dos Pareceres Técnicos conclusivos;

IV - manifestação dos membros da Câmara do Patrimônio Cultural, por ordem de inscrição;

V - manifestação dos convidados, por ordem de inscrição;

VI - Votação na seguinte ordem: técnicos especializados em patrimônio cultural relacionados ao tipo de bem tratado, demais técnicos, Diretor de Preservação do Patrimônio Cultural (DIPAT), Diretor de Projetos, Obras e Restauro (DIPRO) e, por fim, o Diretor Geral (Presidente da Câmara de Preservação do IPAC);

VII - O consultor jurídico poderá interromper a reunião, a qualquer tempo, para manifestação sobre os aspectos legais dos procedimentos e decisões;

VIII - proclamação do resultado e recomendações;

IX - assinatura da Ata de reunião;

X - Envio da cópia da Ata de reunião assinada à Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e/ou Diretoria de Projetos, Obras e Restauro para fundamentar encaminhamentos necessários relativos aos objetos tratados.

## CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Art. 12 - Os prazos estabelecidos nesta Portaria são contínuos.

§1º - O calendário bimestral das reuniões ordinárias será estabelecido no mês de janeiro de cada ano.

§2º - O mandato dos membros da Câmara do Patrimônio Cultural do IPAC será de 2 (dois) anos, prorrogáveis automaticamente por igual período.

§3º - As reuniões extraordinárias deverão ser realizadas em até 15 dias do seu requerimento.

§4º - O Presidente terá o prazo de cinco dias para agendar a reunião extraordinária, contados a partir do seu requerimento.

§5º - O Presidente da Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC encaminhará a convocação para a reunião, no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data agendada para a reunião.

§6º - O Presidente da Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC encaminhará o convite aos representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como representantes da sociedade civil e especialistas, no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data agendada para a reunião.

§7º Os membros titulares da Câmara do Patrimônio Cultural terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para analisarem os Pareceres Técnicos e Preencherem as Fichas de Avaliação Prévia correspondentes.

§8º - Os membros suplentes da Câmara de Patrimônio Cultural terão o prazo de 48h para anuírem à avaliação do titular ou preencherem nova Ficha de Avaliação Prévia referentes aos objetos da pauta.

§9º - A impossibilidade de participação na reunião da Câmara de Patrimônio Cultural do IPAC deverá ser comunicada à Secretária Executiva com a antecedência mínima de 48h.

§10º - A Secretária Executiva comunicará o suplente sobre a necessidade de substituição do titular, com pelo menos 48h de antecedência.

§11º - A solicitação de vista do processo deverá ser realizada no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da reunião agendada e o processo deverá ser devolvido até o dia anterior da sua realização.

§12º - As Atas deverão ser assinadas no SEI/GOV BA, no prazo de até 72h após sua disponibilização.

§13º - A Secretária Executiva deverá encaminhar a cópia das Atas das reuniões à Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e Diretoria de Projetos, Obras e Restauro até 48h após a assinatura de todos os membros participantes.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 19 DE 19 DE MAIO DE 2021**

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os (as) Senhores (as), **João Carlos Cruz de Oliveira (Diretor Geral do IPAC)** matrícula nº 62.5579.219-9; **Antonio Roberto Pellegrino Filho (Diretor da DIPAT)** matrícula nº

62.530.240-7; **Felipe Musse de Oliveira (Diretor da DIPRO)** matrícula nº 62.951.275; **Larissa Jane de Jesus Souza (DIPRO)** matrícula nº 92.202.190; **Nívea Alves dos Santos (DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.586.008-5; **Gilda Conceição Silva (DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.643.579-0; **José Carlos de Oliveira da Matta, (DIPAT/GEMAT)**, matrícula nº 62.003.170-0 como titulares, e como suplentes, respectivamente, os(as) senhores(as) **Ackermann Yeddo Gomes Leal (Chefe do Gabinete)** matrícula nº 62.594.035-2; **Ramosildes Anunciação Santos (DIPAT)** matrícula nº 62.642.774-7; **Gabriela Santos de Azevedo (DIPRO)** matrícula nº 62.617.745; **Augusto Carvalho Simões de Oliveira Mota (DIPRO)** matrícula nº 62.642.824; **Adriana Cerqueira da Silva (DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.643.810-4; **Jackeline da Silva Jerônimo de Souza (DIPAT/GEIMA)** matrícula nº 62.593.551-9, para sob a presidência do primeiro, compõem a Comissão da Câmara do Patrimônio Cultural do IPAC, instituída pela Portaria nº 018 de 19 de maio de 2021, alterando a PORTARIA Nº 081 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral - IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 010 DE 23 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Art. 84 da Lei nº 6.677 de 26/09/94, e à vista do constante no Processo Administrativo SEI nº 077909020190007354-40,

#### RESOLVE

Conceder ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, anuênio, 1% a partir de 03 de novembro de 2019 para fins de Aposentadoria.

NOME: DJALMA LEAL DE OLIVEIRA MAT. 61.001.255

ADMISSÃO: 03/11/1981 ANUÊNIO: 1% TOTAL: 39%

DIRETORIA GERAL, em 23 de Abril de 2021.

**POLLYANA SANTOS COSTA**

Diretora Geral

### PORTARIA Nº 056 DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, considerando o que dispõe o art. 35, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

#### RESOLVE

Designar o servidor **MARCELINO SENA CONCEIÇÃO**, matrícula 92.019.397 para compor a Comissão que foi instaurada pela Portaria nº 157 de 11.12.2020, publicada no D.O.E em 12.12.2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de maio de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 057 DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, considerando o que dispõe o art. 35, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

#### RESOLVE

Remover, a pedido, os servidores **GEORGE CONCEIÇÃO PEDREIRA**, matrícula 77.585.387 e **AURELIO SANTANA SANTOS**, matrícula 77.579.3374 da Comissão que foi instaurada pela Portaria nº 157 de 11.12.2020, publicada no D.O.E em 12.12.2020, designado como presidente a servidora **GLÉCIA LIMA BEREZZA BALTAR**, matrícula 77581637-6.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de maio de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### PORTARIA Nº 043 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

#### RESOLVE

Designar os empregados: **JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR, RICARDO FERREIRA DA SILVA E TIAGOA ALELUIA DE SOUZA**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SETAF
112/13	FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA
572/16	ENTRE RIOS	ALAGOINHAS
26/13	SALVADOR	SALVADOR

Salvador, 30 de Abril de 2021

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

### PORTARIA Nº 046 /2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

#### RESOLVE

Designar os empregados: **IVAN LUIZ MOURA ITO, FRANKLIN SALES DE JESUS SOARES E PABLO LEAL BARRETO**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SETAF
92/15	IBITIARA	SEABRA
02/09	WAGNER	SEABRA
58/16	UTINGA	SEABRA
115/09	BONITO	SEABRA

Salvador, 30 de Abril de 2021

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 085/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE FUNDO DE PASTO DAS COMUNIDADES LAGOINHA, POÇO DE AREIA, SANTANA E OLARIA. Município: Pilão Arcado-Ba.** Fica prorrogado por mais 300 dias, contados a partir de 28/05/2021. Assinatura: 19/05/2021.

**Nº 100/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENI PAPO DE CIMA E REGIÃO. Município: Monte Santo-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 02/06/2021. Assinatura: 19/05/2021.

**Nº 371/17.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DO LITORAL NORTE DA BAHIA. Município: Rio Real-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 03/06/2021. Assinatura: 19/05/2021.

**Nº 375/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO OLHOS D'ÁGUA. Município: Rio Real-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 03/06/2021. Assinatura: 19/05/2021.

**Nº 381/16.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE TANQUE NOVO. Município: Casa Nova-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/06/2021. Assinatura: 19/05/2021

**Nº 423/17.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS NA BAHIA. Município: Nova Ibiá-Ba** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 02/06/2021. Assinatura: 19/05/2021

**Nº 550/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO POVOADO DO ANGICO. Município: Ponto Novo-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/06/2021. Assinatura: 19/05/2021

**Nº 556/17.3 Convenientes: CAR/ CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERITÓRIO DO PIEMENTE DO NORTE DO ITAPICURU DO ESTADO DA BAHIA; Município: Senhor do Bonfim-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/06/2021. Assinatura: 19/05/2021

**Nº 598/18.1 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO Município: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 17/05/2021. Assinatura: 19/05/2021

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - ENQUADRAMENTO - ARTS. 6º E 7º DA LEI 10.963 DE 16/04/2008

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
55/2021	4969/2008	30/04/2008	112491991	CRISTIANE WANDERLEY CARDOSO	PUBLICADO INDEVIDAMENTE

PORTARIA Nº 810/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94,



bem como no parecer PA-NCAD-IMC-1163-2020 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº 0200150504065, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 0016101-0/2017, do servidor Juvêncio Ribeiro de Sena, matrícula: 11.241.149-6. Salvador, 19 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 863/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE2008272659-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº 0052338-3/2008, da Escola José Batista da Fonseca, pertencente ao NTE 21 - Santo Antônio de Jesus. Salvador, 19 de maio de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA SEC Nº 920/21. O SECRETÁRIO DE ESTADO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no(a) artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa no processo nº 0600180110965, resolve impor Medida Cautelar Inominada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Progressão Funcional por Avanço Vertical, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

CADASTRO
112383211
112392244
112736862
112450115
112441093
112372236
112401394
113845258
112408299
111697845
112003934
112593060
112743607
112411810
111948979
112740497
112431917
111604517
112453668
112592632
85008836
112742457
112073264
112294030
112385213
112423118
112392197
111936061
111587294
112390111
112410042

Salvador, 18 de maio de 2021  
**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
 Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 958/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas ao Convênio nº 423/2007 (Programa PNATE), exercício de 2007, firmado com a **Prefeitura Municipal de Macururé/BA.** Salvador, 19 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 959/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada

de Contas ao Convênio nº 544/2007 ( Programa PNATE), exercício de 2007, firmado com a **Prefeitura Municipal de Jaguarari/BA.** Salvador, 19 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

### TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEC Nº 03/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, torna pública a **TERCEIRA RETIFICAÇÃO** do Edital SEC nº 03/2021, publicado no DOE de 21 de abril de 2021 e republicado no DOE de 6 de maio de 2021, em especial do seu Cronograma, ANEXO I, com vista à dilação do período de inscrição para seleção de estudantes regularmente matriculados e que possuam frequência no Ensino Médio da Rede Pública Estadual no ano letivo de 2020/2021 e de egressos do Ensino Médio ou dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual, que tenham concluído os estudos no período de 2016 a 2020, para ingresso nas turmas do Programa Educar para Trabalhar, nos Cursos de Qualificação Profissional ou de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino não presencial de Educação à Distância - EAD.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA.

PROGRAMA EDUCAR PARA TRABALHAR

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEC N. 03/2021

CRONOGRAMA

Período de inscrição	26/04/2021 a 31/05/2021
Sorteio eletrônico	01/06/2021
Publicação resultado parcial da lista de classificados	01/06/2021
Prazo para recurso	02/06/2021 a 03/06/2021
Publicação do Resultado final	04/06/2021
Período de matrícula	05/06/2021 a 13/06/2021
Início das aulas - 1ª Entrada	14/06/2021

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 03/2021, publicado no DOE de 21 de abril de 2021 e Republicado no DOE de 6 de maio de 2021.

Salvador/BA, 19 de maio de 2021.  
**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
 Secretário da Educação do Estado da Bahia

#### Portaria Nº 00290720 de 19 de Maio de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11157235	MARIA RITA VASCONCELOS DE JESUS	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	14.05.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00290697 de 19 de Maio de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11410455	MARLENE PAULO SANTOS	Secretário Escolar Porte Especial	SE	COLÉGIO POLÍCIA MILITAR ANÍSIO TEIXEIRA	03.05.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00290692 de 19 de Maio de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11462134	SONIA DOS SANTOS MASCARENHAS	Secretário Escolar Médio Porte	SM	C E PROFES PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES REGO	08.05.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290688 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11599905	CLEIDEMAR GOMES RODRIGUES BRAGA	Secretário Escolar Porte Especial	SE	CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO HONORATO	08.05.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290570 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Março de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00225268 de 04 de Setembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA NILZA BASTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11344335.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290506 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA VIEIRA DE LIMA**, matrícula nº 11651031, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **LUIZ GUSTAVO VAZ MIRANDA**, matrícula nº 11619879, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00288744 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO LEITE MONTALVAO**, matrícula nº 11628881, para, em razão de Licença maternidade no período de 29 de Março de 2021 a 24 de Setembro de 2021, substituir **DANIELA ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula nº 92031643, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00291023 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11281712	JUSILEIDE SOUZA DA SILVA	Vice-Diretor Médio Porte_N2	VM	COLÉGIO EST WALTER BRANDAO	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290543 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SORAIA CRISTINA CORDEIRO CESAR**, matrícula nº 11370378, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **LILIAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11455637, no cargo Diretor Grande Porte\_N2, do(a) COLÉGIO EST.DO CAMPO DE CASTRO ALVES.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290011 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMARILSON GORDIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92003928, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **NOVACK NUELI CUNHA OLIVEIRA**, matrícula nº 11397421, no cargo Diretor Médio Porte\_N2, do(a) C E PROF OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00288586 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de

suas atribuições, **resolve** designar **TAIRONE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula nº 92019022, para, em razão de Férias no período de 14 de Maio de 2021 a 12 de Junho de 2021, substituir **JOSANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 11495013, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE PLANEJ E ORGAN DA REDE ESCOLAR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51157717 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11273476	ESMERALDA SAMPAIO LOPES RAMOS	Professor	23.02.2021	23.05.2021	90
11056839	CLAUDENICE ROSARIO CERQUEIRA	Professor	01.04.2021	20.05.2021	50
11237168	KATIA CILENE SANTOS SOUZA	Professor	19.02.2021	19.04.2021	60
11355128	PATRICIA LISBOA BORGES	Professor	11.04.2021	10.05.2021	30
11349800	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	06.05.2021	04.07.2021	60
11304462	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	06.05.2021	04.07.2021	60
11125082	SONIA SOUZA DOS SANTOS BRITTO	Analista técnico	19.04.2021	02.06.2021	45
11238866	SIDNEI CAIRES PEREIRA	Professor	19.04.2021	17.06.2021	60
11473646	RITA NEY SANTANA OLIVEIRA	Professor	21.03.2021	24.03.2021	4
11375063	LILIANA FALCAO DE MELO	Professor	18.03.2021	06.05.2021	50
11241621	MARIA INEZ SILVA SANTOS DIAS	Professor	08.03.2021	06.05.2021	60
11356927	SANDRA MARIA MOREIRA GOMES RODRIGUES	Professor	02.04.2021	21.05.2021	50
11361157	KATIA SORAYA TEIXEIRA CEZAR	Professor	02.04.2021	21.05.2021	50
11349800	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	22.03.2021	05.05.2021	45
11304462	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	22.03.2021	05.05.2021	45
11377221	IRACEMA SOUZA DOS SANTOS	Professor	02.04.2021	21.04.2021	20
85200546	JANICE FEITOSA DE ANDRADE	Professor	29.03.2021	17.04.2021	20
11122080	ADALBERTO CERQUEIRA DE FREITAS FILHO	Professor	18.03.2021	06.05.2021	50
11246633	ELIANE AMORIM AZEVEDO	Professor	21.03.2021	19.05.2021	60
11347460	MARIA DAS GRACAS BRASIL SILVA	Professor	25.01.2021	25.03.2021	60
11253092	EMERSON LOPES ARAUJO	Professor	02.12.2020	30.01.2021	60
11253092	EMERSON LOPES ARAUJO	Professor	03.10.2020	01.12.2020	60
11274877	MARIA DA CONCEICAO SIMOES MIRANDA	Professor	18.02.2021	18.04.2021	60
11274877	MARIA DA CONCEICAO SIMOES MIRANDA	Professor	30.11.2020	17.02.2021	80
11371445	MARIA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO XAVIER	Vice-Diretor Porte Especial N2	14.03.2021	12.05.2021	60
11371445	MARIA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO XAVIER	Vice-Diretor Porte Especial N2	13.01.2021	13.03.2021	60
11371089	MARIA DA CRUZ COSTA E SILVA	Professor	18.03.2021	16.05.2021	60
11532430	GILBERTO DE ARAUJO TELES JUNIOR	Vice-Diretor Porte Especial N2	17.03.2021	30.04.2021	45
11232640	GILDETE COSTA NEVES	Professor	01.04.2021	15.04.2021	15



11305243	ELIZETE COELHO PINHEIRO	Professor	03.04.2021	22.04.2021	20
11275612	ENILDE RAMALHO DE OLIVEIRA	Professor	19.03.2021	02.05.2021	45
11540188	VALQUIRIA SOUZA ROCHA	Professor	22.03.2021	20.05.2021	60
11244952	MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA E ALMEIDA	Professor	15.03.2021	13.04.2021	30
11257132	NORMA SUELY MACEDO NASCIMENTO	Professor	22.03.2021	20.05.2021	60
11341314	GRACIANO LINS DA SILVA	Professor	18.03.2021	01.04.2021	15
11256498	CELIMEIRE MORAES BAHIA	Professor	17.03.2021	31.03.2021	15
11344522	VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	Professor	19.03.2021	17.05.2021	60
11394385	OGINO RIOS ROZA	Professor	18.03.2021	16.05.2021	60
11255832	MARIA DO CARMO RODRIGUES ARAUJO	Professor	29.03.2021	27.05.2021	60
11391433	LORENA GUSMAO DI LAURO	Professor	01.05.2021	30.05.2021	30
11391433	LORENA GUSMAO DI LAURO	Professor	30.03.2021	31.03.2021	2
11552997	EDIVAN GOMES SANTOS	Professor	24.03.2021	22.05.2021	60
11244410	ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO	Professor	02.04.2021	01.05.2021	30
11531531	MARIA DAS DORES DE SOUSA PEREIRA	Professor	08.04.2021	06.06.2021	60
11361995	CRISTIANE DE BARROS OLIVEIRA	Professor	10.12.2020	07.02.2021	60
11258548	RAILDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Professor	20.04.2021	04.06.2021	46
11355763	RAILDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Professor	20.04.2021	04.06.2021	46
11336727	ISABEL CRISTINA NOVAES DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	04.04.2021	02.06.2021	60
11259128	VANUSA ROCHA TEIXEIRA	Professor	31.03.2021	14.05.2021	45
92006777	EDUARDO LIMA GARCIA	Professor	19.04.2021	17.06.2021	60
11238087	MARIA DA CONCEICAO PALMEIRA	Professor	14.05.2021	12.07.2021	60
11509634	MARCIO JOSE MACEDO SANTOS	Professor	18.03.2021	12.05.2021	56
11509634	MARCIO JOSE MACEDO SANTOS	Professor	17.01.2021	24.02.2021	39

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51158266 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11235911	DANIELA ANDRADE NOBRE OLIVEIRA	20.01.2016		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00291006 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Dezembro de 2020, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00162134 de 11 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JAQUELINE BALEEIRO SOUZA**, matrícula nº 11541570.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290988 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021001479518	11239553	LUCIMARCIA AUREA DA SILVA	Professor	13.03.1991 a 12.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290951 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11541498	ADEMARIA DOURADO PEREIRA SANTANA	Professor	10.04.2021	06.10.2021	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290904 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200854	ERICA COSTA SANTOS	Professor	12.03.2021	07.09.2021	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290903 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11494007	JEANNE GOMES VINAGRE SANDES	Professor	01.03.2021	27.08.2021	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290900 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176342021001271764	11256709	LUZINETE OLIVEIRA SOUZA	Professor	29.04.1993 a 28.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290890 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312019000008411	11249871	JOSE XAVIER DE JESUS	Professor	10.12.1991 a 09.12.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290882 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382021001293414	11254973	ANATALIA SOUZA SANTOS	Professor	28.12.1992 a 27.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290696 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176272021000188893	11202445	ANA LUCIA NERI ALVES	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290550 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA DOS SANTOS LOULA ALVES**, matrícula nº 11391863, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **NAYARA CESAR ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 11457376, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEN TER EDUC PROF BACIA DO JACUIPE III.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290548 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEUZA CATARINA SANTOS GOMES**, matrícula nº 11238196, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **IVONE SAMPAIO DE ANDRADE**, matrícula nº 11238188, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST MONSENHOR ALCIDES CARDOSO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290410 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFFERSON SANTANA DIAS**, matrícula nº 11531111, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 19 de Dezembro de 2019 a 17 de Março de 2020, substituir **MARIA NUBIA SIQUEIRA TRINCHAO**, matrícula nº 11395137, no cargo Diretor Médio Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00290017 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIZABETE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 11453680, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **NEILSON GUEDES FERREIRA**, matrícula nº 11451459, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST SÃO FELIPE.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
460/2021	3388/2012	29/03/2012	112538206	ANA LUCIA SANTOS DOS PASSOS	Indevido
461/2021	3919/2013	10/05/2013	112538206	ANA LUCIA SANTOS DOS PASSOS	Indevido
462/2021	822/2018	06/02/2018	112538206	ANA LUCIA SANTOS DOS PASSOS	Indevido

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	458/2021	113419560	AILTON MOREIRA DE MATOS	Prof.	-	20%	14/02/2020	-	26
	459/2021	113466363	MARIA APARECIDA PEDROSA FERNANDES	Prof.	-	20%	24/03/2020	-	26
	463/2021	112741605	SOLANGE DE ARAUJO MACHADO	Prof.	-	25%	12/07/2019	-	05
	464/2021	121528569	CARLOS CEZAR AMARAL SILVEIRA	Téc. Administrativo	-	37%	09/08/2019	-	13

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição, **RESOLVE**

Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
317/2021	FUNERAL	11075788	Alvanil Soares de Souza Maia	Jaqueline Sousa Maia da Silva	039.312.975-60
318/2021	FUNERAL	11026832	Margarida Maria Ferreira de Almeida	Raymundo Ferreira de Almeida	001.284.345-68
320/2021	FUNERAL	11033878	MARIA DE LOURDES SOUTO	WILMA SOUTO CARDOSO	131.864.505-00
309/2021	FUNERAL	11061861	Maria Edna Lobo Mascarenhas Goncalves	Gustavo Lobo Mascarenhas Goncalves	801.365.165-72
321/2021	FUNERAL	11343560	Carlos Alexsandro Silva da Franca	Patrícia Malena Silva da Franca	755.760.825-91
313/2021	FUNERAL	11160035	Dinalva das Gracas Lima Lobo	Alessandro Lima Lobo	886.132.835-00
325/2021	FUNERAL	11096152	Joselita Macedo da Silva	Joyce Maria Macedo da Silva	028.667.455-66
324/2021	FUNERAL	11080479	Isabel Cristina Moraes de Souza	Vanessa Moraes Silva	016.690.375-25
322/2021	FUNERAL	11061075	Hairton Aranha Azevedo	Carmelia Guimaraes de Azevedo	529.990.685-49
323/2021	FUNERAL	11031644	Maria da Luz Grandini Souza Lima	Carlos Augusto Lima Pereira	482.841.495-91
329/2021	FUNERAL	11071480	Jose Alves de Castro	Rogério Santos de Castro	831.636.975-34
328/2021	FUNERAL	11098967	Adonis Roberto Araujo Effren	Fabrizio Muti Effren	022.248.225-70
326/2021	FUNERAL	11017904	Ana Rita Daltro de Almeida	Sandra Maria Daltro de Almeida	273.807.005-10
331/2021	FUNERAL	11228495	Maria Cardoso Dantas	Aurea Cardoso Dantas	378.464.345-00
330/2021	FUNERAL	11173643	Roberto Sanches Chagas	Isaura Maria Figueiredo Chagas	195.194.355-49
332/2021	FUNERAL	11060842	Avanir Goncalves Rodrigues da Silva	Emilson Moreira da Silva	029.933.415-53
327/2021	FUNERAL	11122819	Djalma Tavares de Abreu	Danilo dos Reis Abreu	015.007.485-95
339/2021	FUNERAL	11174327	Lelia Gomes dos Santos	Maria Auxiliadora Ferreira Santos	381.647.445-49
336/2021	FUNERAL	11122083	Katia Maria Lyra de Freitas	Breno Lyra de Freitas	006.454.405-23
338/2021	FUNERAL	11228295	Irenio Maximo de Jesus	Rosemary dos Santos e Santos	229.810.205-87
333/2021	FUNERAL	11153477	Maria de Lourdes Santos	Jane Cleia de Oliveira Almeida	728.946.795-72



335/2021	FUNERAL	11091223	Maria das graças da Silva Alves	Jose Alves da Silva	065.354.885-00
334/2021	FUNERAL	11196355	Maria Gorete Ferreira Brito	Eliselandia Brito da Silva	045.041.805-70
337/2021	FUNERAL	11178083	Feliciano Felix Carvalho	Maria Jose Carvalho	047.251.225-05
319/2021	FUNERAL	11086255	Regina Celia Cunha Navarro	Marcos Cunha Navarro	000.291.875-75
308/2021	FUNERAL	11173754	Lucia Maria Souza de Jesus	Alfredo Coutinho de Jesus	095.353.145-72
314/2021	FUNERAL	11095768	Wanda Luzia de Alencar	Walkyria Garrido de Alencar	026.990.365-87

PORTARIA Nº 83/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola EBC, processo SIIG nº 0020397-3/2019, localizada na Rua Mello Moraes Filho, nº 392, Bairro Fazenda Grande do Retiro, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Barbosa Conceição LTDA, CNPJ nº 22.450.659/0001-82. Art. 2º - Renovar, pelo período de 02 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 e 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 19 de maio de 2021 - Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do **COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO**, Código MEC nº 29111730, Código SEC nº 1107706, localizado à Rua Américo Trabuço nº41, no Município de Tanquinho/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio - Turno Noturno - Tempo Formativo: Eixo VII  
Alisson Ferreira da Silva

A Diretora do Colégio Estadual Lauro Farani Pedreira de Freitas, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado à Rua Manoel Pinto Santana, s/n no Município de Iaçua/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2020, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino  
Larielle dos Santos Campos; Franciele Rodrigues de Souza; Beatriz Oliveira Cardoso da Cruz; Rafaela dos Santos Pereira; Gabriel dos Santos Almeida.

Turma: 3ª BM Turno: Matutino  
Grasiela Cardoso de Oliveira; João Marcos da Silva Santos.

Turma: 3ª CM Turno: Matutino  
Lucas da Silva Moraes.

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino  
Franciely Araújo de Menezes; Michel Vitor de Jesus Alves; Hellen da Silva Pire.

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino  
Elane Soares dos Santos; Maria Leticia Queiroz Soares.

Turma: 4ª Agro Turno: Vespertino  
Thailane da Silva Pires; Gabriela Gomes Santos.

Turma: 3ª AN Turno: Noturno  
Irineu Marques de Alcantara.

**EDITAL**

A Diretora do Colégio Estadual Indígena Capitão Francisco Rodelas, código MEC 29423708, código SEC 1178006, localizado a Rua L18, Aldeia Tuxá, s/n, município de Rodelas-BA, jurisdicionado ao NTE24, nos termos da resolução CEE nº44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE - NOTURNO - 5 ALUNOS  
Alexandre Vitor De Sena Cruz, Francisco Henrique Perzentino Cruz, Geórgiton Avelar Ribeiro Santos Junior, Giovanna Nascimento Sena, Matheus Silva Finez.

EJA - EIXO VII - TEMPO FORMATIVO III (1 aluno)  
Matheus Henrique Fonseca Santos

A Diretora do Colégio Estadual Professora Adélia Mendes, Código MEC nº 29088623, Código SEC nº 1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schmidt, s/nº, Bairro Morada Nova, no

Município de Várzea da Roça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

**Ensino Médio Regular - Turma: 3º ano BV - Turno: Vespertino**  
Andressa Oliveira Ferreira.

**Ensino Médio Regular - Turma: 3º ano AN - Turno: Noturno**  
Lucas Luan dos Santos Pereira.

**Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII - Turno: Noturno**  
Carlos Eduardo Rios da Conceição; Janecleia Correia dos Santos; Jenifer de Oliveira Visitação; Kaio Oliveira de Souza Nunes; Robecia Lopes da Silva; Rozenilda Souza da Cruz; Vanessa Jesus Oliveira e Oliveira; Wandson Santos Silva.

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da RESOLUÇÃO CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2016.1s.

Turma 09 Turno - Vespertino  
Daiane Maiara dos Santos Marques

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018.

Turma DCC- 4AM Turno - Matutino  
Gustavo Silva de Araujo

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Turma ACLIN 4MB Turno - Matutino  
Thamires Lima dos Santos  
Turma ANA-3 Turno - Integral  
Alice Pereira Santos  
Turma DCC- 4AM Turno - Matutino  
Jaeferson Gomes da Costa  
Turma - NUT DIET4 Turno - Vespertino  
Bruna Alves dos Santos  
Jonas Leonardo Lima da Silva

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, Código MEC 29332230, Código SEC: 1176143, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma EDIF-3 20 Turno - Matutino  
Naidson Pereira da Silva  
Turma - NUT3M Turno - Matutino  
Maria Clara Lima de Sa

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44, 2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2017.2s  
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE

Turma ANCLINICAS Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec  
Maria Virilene da Silva 13349/66805501CM

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44, 2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2017.  
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPI

Turma ACLIN 4MB Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec  
Brenda Leticia Rodrigues de Melo 74263/99313381CM

Edital  
O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves

III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44, 2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se publica a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2019.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPI.

Turma ACLIN 4MB	Turno - Matutino	Código de Autenticação
Sistec		
Joice Maria da Silva		25381/67057585CM
Witória Naiara Carvalho de Souza Paiva		38227/67057746CM
Turma ACLIN 4VB	Turno - Vespertino	Código de Autenticação
Sistec		
Daniela Silva de Souza		98016/67057697CM

A Diretora Do Colégio Estadual Do Campo De Campo Formoso, Código Mec 29050057, Código Sec 1119828, Localizado À Rua Belo Horizonte, 250 Centro, Município De Campo Formoso, Circunscrito Ao Nte 25 - Núcleo Territorial De Educação/Senhor Do Bonfim, Nos Termos Da Resolução Cee Nº. 44/2020 E Da Portaria Nº. 985/2020, Torna Público A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio -No Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turma: 3º Série - Cm Turno: Matutino

Ayla Manuelli Carvalho Silva; Bianca De Aguiar Sousa; Edivaldo Ribeiro Da Paixao Junior; Evelin Janielle Goncalves Da Silva; Gabriel Miranda Monteiro Da Silva; Iara Dantas Ferreira; Ismine Guimaraes Gomes; Jamile Vitoria Aquino Da Silva; Jessiane Manuela Da Silva; José Matheus Gonçalves Vieira; Larissa Bonfim Sousa; Laysa Gabriele Costa Maia; Luara Silva Alves Borges; Marcos Felipe Dos Santos Ferreira; Matheus Fernandes Martins; Mirian Ferreira Da Silva; Norrane Santos De Lima; Pablo Antonio Da Silva Oliveira; Raquel Nunes Do Nascimento ; Tainara Batista Da Silva Souza ; Vinicius Lima Bernardino; Vitoria Augusta Dos Santos Ribeiro; Victória Barbosa Souza; Vinicius William Lima Da Silva; Welber Brito Da Silva.

Turma: 3º Série - Dm Turno: Matutino

Adrielle Silva Miranda; Ana Carla Oliveira Brito; Ananda Nascimento Torres; Anderson Gabryel Da Silva Alves; Anthony Henrique Jatobá Dos Santos; Antonio Vinicius Da Silva Soares; Armando Souza Oliveira Filho; Brendo Luan De Oliveira; Clarine Da Silva Guimarães; Cleiverton Ruan Batista Da Cruz; Daniel Levy Nascimento Alves; Gabriel Evangelista Souza; Gerdiane Nascimento De Jesus; Henrique Satiro Gama E Silva; Iana Eduarda Marciel; Kaillany Bonfim Guimaraes; Kemyly Dryelly Silva Ferreira; Kethilly Tawany Silva Freitas; Leandro Silva Dos Santos; Leticia Guimaraes Ramos; Livia Steffany De Souza Santos; Lucas Nascimento Da Silva; Manoel Ricardo De Almeida Sobrinho; Marcio Ruan Da Silva Carvalho; Matheus Evangelista Dionisio Silva; Michael Bruno Vieira Nunes; Mirielly Nascimento Cardoso.

Turma: 3º Série - Av Turno: Vespertino

Cleilton Nunes Dos Santos; Cleiton Ribeiro Da Silva Souza; Cristina Silva De Carvalho; Eric Gabriel Ferreira De Jesus; Ivaneide Silva Vieira; Kailane Borges Da Silva; Milena Carvalho Lopes; Rebeca Saany Da Silva; Tamires Dos Santos Vieira.

Turma: 3º Série - An Turno: Noturno

Ayla Thayna Da Silva Costa; Emanuele Pinto Dos Santos; Juliana Da Silva Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Quilombola Luis José dos Santos, Código MEC nº 29470579, Código SEC nº 1179606, localizado à Rua Beira Rio, S/N, no Distrito de Lage dos Negros-Município de Campo Formoso /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-25, Senhor do Bonfim /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino- 2020/2021

Amanda Vitória da Silva Cruz; Jonatas Lourenço Bispo; Shirley Santos Silva; Tamire Maria Celestino; Tiago de Carvalho Souza.

Turma: 3º A Turno: Vespertino-2020/2021

Amilton dos Santos Vieira.

Turma: 3º A Turno: Noturno-2020/2021

Clecianna de Souza Silva

O Diretor do Colégio Estadual Professora Aydil Lima dos Santos, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

#### MATUTINO

Alícia Ermínia Rios, Alisson Moisés Oliveira de Souza, Arthur da Silva Paciência, Beatriz Dias Araújo, Brenda Santos Nascimento, Bruna Menezes de Oliveira, Carlos Eduardo Santos Silva, Chayanne Silva Lima, Cleilton Oliveira Soares, Daiane Rodrigues Pereira, Daniel Adrian Almeida Silva, Débora Guimarães Ferreira, Diogo Almeida Silva, Djenifer da Silva Aragão, Eduardo Gomes Lima, Eliassandra Barbosa Gomes, Fernanda Jesus dos Reis, Fernanda Martin Souza, Guilherme Lima Souza, Gustavo Ferreira Rabelo Silva, Higor Alexandre Ferreira Miranda, Jacyele Almeida Souza, Jaiane Vilela Oliveira Matos, Jaine de Jesus Silva, João Pereira Lima Neto, João Vitor Morais Lima, Kemilly Jesus Andrade Góes, Kemilly Souza Soares Lima da Silva, Laiza Bruna Ribeiro Silveira, Lorrana Santos Santana, Lucas Teles Serra, Marcelo Kevin Almeida Silva, Mariana Menezes de Almeida, Maria Vitória Santos Silva, Mary Emilly Jesus Santos, Micelene Araújo Silva Freire, Mikaio Almeida Campos Mendes Sampaio, Nycole Ferreira dos Santos, Rodrigo da Cruz Silva, Ruthe Nunes Queiroz, Ryan Ferreira Rios Paciência, Thaina de Oliveira Lima, Thalisson Junior de Queiroz, Thanile Pereira Souza, Vinicius Silva Pereira, Viviane da Silva, Wilton Araújo Santana Guimarães, Yasmin Gyovana Martins.

#### VESPERTINO

Adrielle Prachedes de Souza, Aislane Gomes de Oliveira, Andreza Pereira Silva, Beatriz Oliveira Lima, Camila Batista da Silva, Camila da Cruz Marcos, Carla Eduarda Jesus de Assis, Carolyne Jesus da Silva, Davidy Fernandes Nascimento, Davi Ferreira Damasceno Almeida, Deison Lopes Ferreira, Eduarda Rodrigues de Jesus, Emily Santos de Almeida, Gleice de Oliveira Santos, Hanna de Almeida Bispo Correia, Igor Souza de Oliveira, Islaine Celestino de Moura Souza, Jackeline da Silva Santos, Lais Brito Santos, Maria Fernanda Almeida da Silva, Mayara Sampaio Santos, Maysa da Silva Santos, Menízia Ribeiro Mota, Raquel Santana de Oliveira, Rayane de Oliveira, Sara Souza Santana, Thailane Ferreira Damasceno, Tífane Sampaio Gomes, Yago dos Santos Barboza.

#### NOTURNO

Aline Michele Santos dos Anjos, Andréa Cerqueira Santos, Diogo Lima Guimarães, Emilly dos Santos Silva, Eviton Dantas Moura Silva, Franciele Pereira Paulo, Jaqueline Nascimento da Silva, Jonatá Pereira da Silva, Leandro Oliveira Souza, Livia Oliveira Soares, Queilane Nascimento da Silva, Suziana Jesus Costa, Thiane Pereira dos Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Professora Aydil Lima dos Santos, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA Tempo Formativo III do ano continuum 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

#### TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Daniela Oliveira Dias, Francelle Santos Mota, Lucicleusa Pires dos Santos, Mariely Souza de Oliveira, Rafaela Jesus dos Reis, Thaila Sampaio Almeida.

O Diretor (a) do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I** localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO INTEGRADO, MÉDIO REGULAR no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-4M Turno: MATUTINO

JOSIANE SILVA DOS SANTOS

O Diretor (a) do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I** localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO INTEGRADO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA no ano de 2016, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: TURMA 0152 Turno: MATUTINO

RAFAELA SANTANA DOS SANTOS

O Diretor (a) do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I** localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO INTEGRADO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4V Turno: VESPERTINO

PEDRO LAZARO BRUNO MARTINS

O Diretor (a) do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I** localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2016-2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER4 Turno: NOTURNO

ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS

O Diretor (a) do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I** localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4N Turno: NOTURNO

ELISANGELA NASCIMENTO BISPO

O Diretor (a) do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I** localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2017-2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-4 Turno: NOTURNO

MICHELE SANTOS DA PAIXAO

O Diretor do **COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES**, Código MEC 29034205, Código SEC 1138504, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao



**Núcleo Territorial de Educação (NTE 24)**, nos termos da Resolução **CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020**, torna pública a relação dos estudantes **Concluintes do Ensino Médio**, no ano letivo contínuo **2020/2021**, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO - MATUTINO 3ºA-M-20

Girliane Andreyra da Silva Santos, Guilherme Cavalcante Vieira, Leidson Adriel Santos de Souza, Melissa de Souza Castor.

TURNO - VESPERTINO 3ºA-V-20

Laysa São Pedro dos Santos, Jamile Araújo Xavier.

URNO- VESPERTINO 3ºC-V

Fernando Davi Xavier Moreira, Maria da Saúde Campos Silva.

TURNO- NOTURNO 3ºA-N

Gecilma Silva Sá.

TURNO- NOTURNO 3ºA-N-20

Julia Santos.

O Diretor do **COLÉGIO ESTADUAL REIS MAGALHÃES**, Código **MEC 29034205**, Código **SEC 1138504**, localizado na Praça Eduardo Campos, s/n, Município de Glória/BA, circunscrito ao **Núcleo Territorial de Educação (NTE 24)**, nos termos da Resolução **CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020**, torna pública a relação dos estudantes **Concluintes do Ensino Médio**, no ano letivo contínuo **2020/2021**, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO - MATUTINO 3ºA-M-20

Girliane Andreyra da Silva Santos, Guilherme Cavalcante Vieira, Leidson Adriel Santos de Souza, Melissa de Souza Castor.

TURNO - VESPERTINO 3ºA-V-20

Laysa São Pedro dos Santos, Jamile Araújo Xavier.

URNO- VESPERTINO 3ºC-V

Fernando Davi Xavier Moreira, Maria da Saúde Campos Silva.

TURNO- NOTURNO 3ºA-N

Gecilma Silva Sá.

TURNO- NOTURNO 3ºA-N-20

Julia Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DO IV MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS

TURMA: ACL4

TURNO: NOTURNO

Aldilene de Oliveira Rodrigues.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas concluintes do Curso Técnico em Enfermagem EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DA 4ª SÉRIE EM ENFERMAGEM

TURMA: ENF 4V

TURNO: VESPERTINO

Ana Liza Lima dos Santos; Anatiane de Oliveira Soares; Gabriele de Souza Santos; Monaliza Santana da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DO III MÓDULO EM ENFERMAGEM

TURMA: TURMA TEC-ENF-2N

TURNO: NOTURNO

Cleidiene Pereira Goes Nunes.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DO IV MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS

TURMA: ACL4

TURNO: NOTURNO

Aldilene de Oliveira Rodrigues.

A Diretora do Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza, Código **MEC 29427550**, Código **SEC 1177102**, localizada à Rua Porto Seguro 1030, Q23 Lote A, Santa Cruz, Luís Eduardo

Magalhães, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

**3ºAM**

Aucilene Costa Silva; Beatriz Da Silva Nascimento; Kauan Aragão Gomes; Juliana do Nascimento Alves; Luigi Oliveira De Lima; Maira Da Silva Santos; Mirelle Lima Da Silva; Patrick Ramos Dos Santos; Sabrina Silva De Miranda; Ingrid Kelly De Oliveira Nascimento.

**3ºBM**

Aline Souza Da Silva; Jessica Soares Da Silva Santos; Leandro Nogueira Pedroni; Mateus Daniel Dos Santos; Fernanda Da Silva Santos.

**3ºAV**

Aline Cícera da Silva Santos; Deysiane dos Santos Nonato; Elizabeth dos Santos Soares; Ivan Machado Vilasboas; Janaina Oliveira de Souza; Kailane Leite de Oliveira; Maria Eduarda da Silva Ribeiro; Nubia Cavalho de Jesus; Rilary Macedo da Silva; Wane dos Santos Gavião.

**3ºAN**

Raisila Vieira dos Santos.

**3ºBN**

Andressa Vitoria Gomes Araujo; Wanne Lemos De Jesus

**3º EJA-Eixo VII**

Mirla Santos Araujo

**EDITAL DE Tornar Sem Efeito**

A Diretora do **Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro**, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação Município de Jacobina, jurisdicionado ao NTE-16, nos termos da Resolução CEE 44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, torna sem efeito a relação das concluintes do dia **07 de maio de 2021** do curso **ENSINO MÉDIO - EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS- ENCCEJA**, publicada em 18/05/2021.

**EDITAL DE Tornar Sem Efeito**

A Diretora do **Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro**, localizado na Praça Presidente Kennedy, nº 200, bairro Estação Município de Jacobina, jurisdicionado ao NTE-16, nos termos da Portaria CEE 44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, torna sem efeito a relação das concluintes do dia **07 de maio de 2021** do curso **ENSINO MÉDIO - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM**, publicada em 18/05/2021.

O Diretor do Colégio da Polícia Militar CPM- Diva Portela - Código MEC 29.093.317, Código SEC, 11. 5878 localizado na Rua Monsenhor Moisés Gonçalves do Couto nº 2225 bairro Campo Limpo no Município de Feira de Santana- Ba; Circunscrito Ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular turno Matutino e Noturno, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

**3ª Série A - Matutino**

Abraão Lima Silva; Áila Mota Teixeira; Ana Clara Santana da Silva; Ana Luiza Lima da Silva; Caroline Barbosa Sena; Clara Mayra Pereira de Jesus; Edilaine Rodrigues Santos; Gustavo Barbosa de Lima Santos; Janaina Helena Dandara Bacellar; Julia Carneiro de Araujo Lima; Kamilly da Silva Santos; Karine da Silva Carvalho; Keize Cerqueira Moura; Pietra Fábria Nascimento Matos; Ryan Matos da Silva; Sírria Ellen Costa Mendes; Tiago Carneiro Carvalho; Vinicius Atíde de Brito.

**3ª Série B- Matutino:**

Ananda Soares da Fonseca; Anna Luiza Cazumbá Cerqueira Brito; Beatriz Moura Caetano; Beatriz Carneiro Pereira; Cindy de Jesus dos Santos; Fabiana de Araujo Borges; Flávia Campos de Jesus; Gabriel Pontes de Amorim; Guilherme Augusto Sales Passos; Jeniffer dos Santos Alves; João Felipe Santos Oliveira; João Henrique Capelão Fontes; João Pedro Assunção Silva; Larissa de Araujo Chagas; Luise Floricéia da Costa Cerqueira; Mariana Lima Pereira Quadros; Nathália Daltro Gonçalves do Nascimento; Ricardo do Rosário Oliveira Junior; Ricardo Vasconcelos; de Sá; Yana Cayala Silva dos Santos.

**3ª Série C - Matutino:**

1ª Ana Beatriz Cerqueira Pena dos Reis; Ana Isabel Sampaio Silva; André Conceição Sales; Beatriz Cerqueira Souza; Diogo Brito da Silva Sena; Eliseu Araujo Rios Neto; Elton Santana Santos; Eric Patrick Lima Souza; Ester Rios de Oliveira Santos; Felipe Jesner de Lima Chagas; Fernando Brito dos Santos Neto; Hilker Santana Ribeiro; Isadora Gonçalves Garcia Soto; João Victor dos Santos Silva; José Marcos Silva da Cruz Filho; Leonardo Souza Silva; Luciano Santana Leão Menezes Junior; Luiz Felipe Guerra Santos; Maria Eduarda Nunes Sena; Nina D'Utra Borges; Rafael Judá da Silva Brito; Saulo Davi de Queiroz Ferreira; Thailane Araujo de Oliveira Silva; Tiago Malaquias Mota da Silva;

**3ª Série D - Matutino:**

Adjane Geisla dos Santos Ribeiro; Adriel de Sá Barreto Santos; Caique Santos Cerqueira; Debora Camile Alves de Souza; Evelyn de Oliveira Pereira Carvalho; Fernanda de Jesus Miranda; Gabriel Cerqueira de Santana Oliveira; Getulio Souza Lima Junior; Guilherme Rabelo Silva; Herbert da Silva Alves; João Carlos Santos Pereira; José Ferreira de Araujo Junior; Kauan Sanslei Silva Leite; Luis Felipe Cardoso de Jesus; Luis Felipe Ferreira Pereira Costa; Luiz Guilherme Ferreira Oliveira; Matheus Felipe de Oliveira Ferreira; Mirela dos Santos Lima; Natalia Stela Nogueira dos Santos Lima; Natan Nunes Mendes; Pedro Alexandre Souza Guerra; Sabrina Evelyn Santos de Souza; Sara Adriele Costa Portugal;

**3ª Série A - Noturno**

Bruna Kelly Lima Carneiro; Eduardo Ferreira de Carvalho;

**3ª Série B - Noturno**

Gabriel Barreto Medeiros Rocha; Kaio Henrique Pereira Lopes; Reinan Bastos dos Santos.

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO**, localizado a Rua da Rodagem S/N- Tairu, no Município de Vera Cruz- Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26/ Salvador nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Publica o nome do Aluno concluinte do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EPI, no Ano de 2019.

Série 4ª TURMA: ADM4 Turno: Matutino

Noemi Sodré de Carvalho

EDITAL

A Diretora do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO**, localizado a Rua da Rodagem S/N- Tairu, no Município de Vera Cruz- Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26/ Salvador nos termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Publica o nome do Aluno concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao Ensino Médio, no Ano de 2019-1º semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III Turma: SEG 3N Turno: Noturno

Antonio Carlos Moreira Junior

A Diretora do **Colégio Estadual David Mendes Pereira**, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

**Turma: 3º. A****Turno:** Matutino

Aniele Oliveira de Souza, Beatriz Mendonca Silva, Claudio do Rosário da Silva, Daiane Cristina Silva dos Santos, Emilly Evangelista Freitas, Emily Maria Nascimento Guedes, Jeniffer Santos dos Santos, Jose Vitor dos Santos Correia, Layla Laine Oliveira Pereira, Luara Victoria Souza dos Santos de Jesus, Maicon Deivid Santos Soares, Marcos Marcel Lima Andrade dos Santos, Nathalia Menezes Agra e Silva, Vitoria Meneses Brito, Yan Almeida da Silva.

**Turma: 3º. B****Turno:** Matutino

Hanna Freitas de Jesus, Isabella de Souza Santos, Kaillani Conceição dos Santos, Manuela Santos do Nascimento. Rebeca Alves Nascimento Santos

**Turma: 3º. C****Turno:** Matutino

Carlos Henrique Santos Oliveira, Elton Gonçalves de Brito Filho, Emilly Kelly Ribeiro dos Santos, Éric Souza dos Santos, Gabriela Cerqueira Silva, Lucas Santana da Silva, Mario Sergio Silva da Cruz, Matheus Ishimaru Santos, Nathalia de Jesus Souza Silva, Rebeca de Bueno Brito, Roseane Cristine de Jesus Teles, Thais Santos Cardoso, Vicente Da Silva Amorim

**Turma: 3º. D****Turno:** Matutino

Adrielle Santos da Silveira, Alef Afonso Souza dos Santos Freitas, Camile Santos Conceição, Djavan De Jesus dos Santos, Emilly dos Santos Pereira, Emily Camille Lobo de Santana, Fernanda Cristina de Jesus Sousa, Guilherme da Luz Guimaraes de Souza, Helen Beatriz Souza Nascimento Peixoto, Ingrid da Silva Martiniano, Lara Janaina Torres Góes, Lorraine Conceição Bispo, Mario Sergio Neves Oliveira, Michelle Bianca Santana dos Santos, Mirella Mercês Damasceno, Raiane Souza Santos, Wendel Carlos Ribeiro dos Santos

**Turma: 3º. E****Turno:** Matutino

Ana Julia Santos de Jesus, Arthur Matos de Souza Castro, Bianca Miranda de Jesus dos Santos, Caio Marques Santos, Caio Xavier Santana Moura, Cauane Barbosa Cunha dos Santos, Isabella Sousa Santana. Isis Raina Almeida Pereira, Joao Pedro da Cruz Lopes, Lisandra de Souza Dornelles, Lívia Santana de Souza, Luan Felipe Lima Pereira, Ludmila Reis de Souza, Marlon Vinícius Bispo dos Santos, Matheus Santos de Aquino, Pedro Henrique Almeida Dantas, Raquel Gomes Barbosa, Thiago Fraga Bernardo Pinto

**Turma: 3º. F****Turno:** Matutino

Davi Emanuel de Jesus Brito, Deisielle Nogueira Melo dos Santos, Joao Pedro Leal da Silva, Luciana Silva Santos de Oliveira, Tarcisio de Araújo São Paulo, Vitor Ângelo Lopes

**Turma: 3º. A****Turno:** Vespertino

Amanda Said Reis Leite, Breno Souza Dias, Breno Rocha Pinto, Caio Vitor Santos de Souza, Edvânia Menezes Santana Santos, Gisele Maria Sousa Santana, Guilherme Santana Sala, João Pedro da Silva Nunes, João Victor dos Santos Rodrigues, Ryan Vinícius Brandão São Pedro

**Turma: 3º. B****Turno:** Vespertino

Gisele Beatriz Góes Ferreira, Iansanã Macedo de Assis, Maria Alice de Santana Rocha Santos, Misael Jesus Santos de Araújo.

**Turma: 3º. A****Turno:** Noturno

Andreza dos Santos Sousa,

**Turma: 3º. B****Turno:** Noturno

Caique Paulino Nogueira Almeida

**Turma: Tempo de Aprender II - 1º. Semestre Turno:** Noturno

Ailton de Jesus dos Santos, Arlete Bezerra dos Santos, Ana Caroline dos Santos Souza, Antonia Cerqueira Teles, Adilson Moreira dos Santos, Augusto Victor Santos Lima, Beatriz Valerio Santos, Dandara Taiane Calmon Barbosa, Daima de Jesus Jardim, Edineuza Santos Amorim, Evangivaldo Rosa da Silva, Emerson de Jesus Torres, Eric dos Santos da Silva, Felipe dos Santos Correia, Franciele dos Santos Pimenta, Genilton Costa Nunes, Graciete da Silva Santos, Hebert Oliveira Gomes, Hudson da Silva Lima, Israel Pedro Silva da Conceição, Jean Barreto Santos, Joseane Silva dos Santos, Juciane Santos de Jesus, Kleber de Oliveira Oliveira, Lumar Ferreira Dionísio da Silva, Luzinete dos Santos Andrade, Luci Rosania Pereira dos Santos, Luciene Passos da Silva, Leandro Tolentino Nascimento, Maria Claudia de Jesus Santos, Maria Cristina de Jesus Carvalho, Maria Nascimento da Silva Reis, Michele Machado de Oliveira Santos, Maria da Paixão Rosa dos Santos, Maria Crispiniana Brito dos Santos Sodré, Queila Vivian de Gois Santos Dias, Roqueline dos Santos, Robert Brito de Andrade, Vanderlani de Almeida Santos.

**Turma: Tempo de Aprender II - 2º. Semestre Turno:** Noturno

Ana Cláudia Nascimento Santana, Ana Claudia Ferreira Pinto dos Reis, Andréia Santos de Lima Pereira, Alexandre Silva de Almeida, Carine Silva dos Santos, Carolina Almeida Santos, Daniel Andrade dos Santos, Ednildes Freitas dos Santos, Edneuzza Maria Silva Santos, Frâney Fernandes da Silva Lacerda, Idenilson Fonseca dos Santos, Ivan Santos Santana, Jailson da Conceição Soares, Josenice Cerqueira Sousa Boaventura, Monique Sacramento de Jesus Jesus, Mathildes Dias Dantas, Neide Jesus Santos, Nivia Santos Conceição, Rosane Silva Santos e Santos, Simone Soares Santos, Silvia Sales dos Santos, Tais de Almeida Silva, Wendell Farias Britto.

**EDITAL DE CONCLUINTE:**

"O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

**Turno: Matutino****Turma: B**

Eduardo de Souza Menezes

**Turno: Matutino****Turma: C**

Gustavo Santos Conceição, Juliana Paulo de Oliveira

**Turno: Matutino****Turma: F**

Tais Pereira dos Santos, Marcelo Costa Assunção

**Turno: Vespertino****Turma: A**

Gledson Wallace Rodrigues Ferreira

A DIRETORA SEC DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA, Código MEC 29383234, Código SEC 1176410, localizada na Rua Guanabara, s/n, Pitanga, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turno -Matutino Turma A**

Alice Pereira Dias Gomes; Bruno Felix dos Santos; Fernando Cesar Pereira Campos Filho; Ivana Caroline Santos Silva; João Lício Bomfim Bacelar; Laysa Costa Macedo Souza; Nicolly Silva da Cruz.

**Turno - Matutino Turma B**

Alana Victoria Souza de Oliveira; Beatriz Carvalho de Santana; Everton Araújo de Oliveira; Fabio Ribeiro de Jesus; Gabriel Veiga de Lima Correia; Jaiane Machado de Assunção; Kalyel Willy Santos Haellon; Kathleen Santana Santos; Kaylane Souza Lopes; Luana Reis das Neves da Cruz; Luanna Teixeira dos Reis; Luísa Carvalho Botini; Maria Eduarda dos Reis do Nascimento; Maria Eduarda Oliveira Dias; Rafael Messias Rosário dos Santos; Raíza Raeder Assunção; Thiago Moreira de Oliveira.

**Turno - Matutino Turma C**

Catharina Santana Matos; Dalila Vitoria França Gusmão; Elaine Alves dos Santos; Evellyn Vitoria França de Jesus; Flavia Silva da Mota; Gabriel de Oliveira Gois Silva; Ilaise Lorena Ramos Santos; Leticia Stefany dos Santos de Jesus; Maria Eduarda de Souza dos Santos; Yasmim Pereira do Nascimento.

**Turno - Matutino Turma D**

Caio Felipe Santana Muller; Dheiso dos Santos Gomes; Ednayla Grigorio Sousa; Eline Silva Teixeira dos Santos; Emily Arruda dos Santos; Iuri Lima de Oliveira Seixas; Jorge Lucas da Costa dos Santos Pinto Juliana Vasconcelos Silva; Layane Pinto da Silva; Paulo Alexsander Teixeira Daltro Fonseca; Pedro Filipe Assis dos Santos; Samira Gabrielle Silva Santos; Yasmin Bittencourt Jaqueira de Santana.

A Diretora do **Centro Territorial de Educação Profissional Chapada Diamantina II**, código do MEC nº 29390869, localizado a Rua Valdice Matos, nº 255, Bairro Pedra Grande, Município de Morro do Chapéu - Bahia, jurisdicionado ao NTE 03 - SEABRA BA, autorizado pela Portaria nº 9614, publicada em 30 de dezembro de 1998, nos termos da Resolução nº44, D.O.E de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2016, neste Estabelecimento de Ensino.



## Curso - Ensino Médio - Turno - Noturno - Turma AGROE - P5

Francisco Edson da Silva Morais Júnior

### EDITAL

A Diretora do **Centro Territorial de Educação Profissional Chapada Diamantina II**, código do MEC nº 29390869, localizado a Rua Valdice Matos, nº 255, Bairro Pedra Grande, Município de Morro do Chapéu - Bahia, jurisdicionado ao NTE 03 - SEABRA BA, autorizado pela Portaria nº 9614, publicada em 30 de dezembro de 1998, nos termos da Resolução nº 44, D.O.E de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

## Curso - Ensino Médio - Turno - Vespertino - Turma AGROEC4

Geisa Silva dos Santos, Jéssica Alves da Silva

### EDITAL - EXCLUSÃO

A Diretora Do Centro Territorial De Educação Profissional Chapada Diamantina II, localizado à Rua Valdice Matos, 255, Bairro Pedra Grande, Município de Morro do Chapéu - BA, Jurisdicionado ao NTE - 03, nos termos da Portaria nº 9.835/2002, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna pública a exclusão da aluna Francisco Edson da Silva Morais Júnior, da turma AGROE - P5, Ensino Médio Integrado Técnico em Agroecologia, turma única, no turno Noturno na Modalidade PROEJA, no ano de 2016, publicada no D. O. de 07 de outubro de 2016.

### EDITAL - EXCLUSÃO

A Diretora Do Centro Territorial De Educação Profissional Chapada Diamantina II, localizado à Rua Valdice Matos, 255, Bairro Pedra Grande, Município de Morro do Chapéu - BA, Jurisdicionado ao NTE - 03, nos termos da Portaria nº 9.835/2002, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna pública a exclusão das alunas Geisa Souza da Silva e Jéssica Alves da Silva, da turma 4ª série, Ensino Médio Integrado Técnico em Agroecologia, AGROE4, turma única, no turno Vespertino na Modalidade EPI, no ano de 2018, publicada no D. O. de 13 de março de 2019.

O Diretor do Colégio Estadual Georgina de Mello Erismann, Código MEC nº 29094143, Código SEC nº 1106190, localizado à Rua Anguera, S/n, Jardim Acácia, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integral, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Única Turno: Integral  
Ariel da Purificação Araújo

A diretora Manoela Mercês Santos, do Colégio Estadual Democrático Dr. Rômulo Almeida, Código MEC 29171610, Código SEC 1164564, localizado à Rua Conselheiro José Casaes e Silva, S/N, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Matutino A - Ana Flávia Pinto do Nascimento, Ana Luiza Oliveira Costa, Antonio de Souza Neto, Cleise de Jesus Oliveira, Harickson Gabriel Silva Junior, João Pedro Lima dos Santos, João Victor de Souza e Souza, Larianne Michelle Santos de Jesus, Náthaly de Jesus Brito, Thiago Almeida Lemos;

3º Matutino B - Alice Tavares Ramos, Aline dos Santos Alves, Anna Beatriz dos Santos Menezes, Bianca Alves Souza, Clara Eugênia Souza Ramos, Danusa Mirely Nascimento Evangelista, David Silva Santos, Diogo Muniz Bitencourt, Eduarda Oliveira da Silva, Edwarda Hellen Santos Sampaio, Érika dos Santos Rodrigues, Fernanda Kelly Araujo Santos, Gisele Stephanny de Souza Gomesz, Hanyel José Alves dos Santos, José Higor de Oliveira França, Kaillane Costa Orrico, Kaillany de Jesus Santos Veiga, Maria Clara Andrade de Souza, Nestor Lopes de Souza Neto, Radija dos Santos Souza, Rafael Santos da Silva, Raissa dos Santos Souza, Taís Andrade Menezes, Vanessa dos Santos Ribeiro;

3º Matutino C - Alan Conceição de Jesus, Amanda Alves dos Santos Santana, Amanda Luiza Mendes Santos, Ana Clara Sales Barreto Côrtes, Bianca Marinho Andrade, Bruno Henrique Lima de Souza, Carolina Duarte Andrade, Deivid Andrade Amorim, Edjúnior Souza da Silva, Emily Monique Barbosa Souza, Fagner de Souza Santos, Ítalo Araújo Silva, João Pedro dos Santos Brito de Oliveira, Kaio Rocha Ferreira, Laisa Gabriela Ferreira dos Santos, Lienéa dos Santos Costa, Luis Fernando Santos Canedo, Maria Grazielle dos Santos Ramos, Maria Isabelly Couto Freire, Phellipe Bitencourt de Oliveira, Raphael Velame Reis, Raquel Freire da Silva Carvalho, Rayanne Rodrigues Moreira, Samyra Moura Fernandes, Silvanildo Moura de Souza dos Santos, Nathan de Jesus Rocha de Almeida;

3º Noturno - Camille Araujo Dias, Edivania Dos Santos Sousa;

3º Vespertino A - Arthur Reis Souza Santos, Graziela de Jesus, Jadellis Cardoso dos Santos, Jailane da Silva Santana, Joanna Oliveira de Jesus, Juliana Nascimento dos Santos, Kauan Mateus dos Santos Souza, Leirival dos Santos Silva Filho, Maria Luiza Dias Ramos, Nayra Santiago de Andrade, Renata Santos Lopes;

3º Vespertino B - Alanis Rocha de Oliveira, Felipe Costa da Rocha, Giselle Adriana Santos Souza, Kevin Rodrigues Camurugi, Lucas Silva de Jesus, Maria Eduarda dos Santos, Sara Alves Ribeiro, Thais Amaral Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao

Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2014, no referido estabelecimento de Ensino.

## Turma: A Turno: MATUTINO

Abiqueila Bernardini da Silva, Aline Gomes de Oliveira, Bianca Barbosa da Silva, Bruno Rodrigues Silva, Carla Andrielle Pereira Rodrigues, Carlos da Silva Lima, Douglas dos Santos Costa, Elioneide Gomes Conceição, Francisca Silva, Gleidinaldo Souza Martins, Ianca Rafaela Varjão Ferreira, Jessica Diniz Sá, Josenice dos Santos Nascimento, Joyce Ursula da Silva Jatobá, Lilliane Oliveira Santos, Luiz Artur Almeida França, Maria Naiza de Souza Gama, Maria Nazaré Paixão da Silva, Micaele Santos da Silva, Rennan Caique Ferreira Santos, Thais Barbosa de Carvalho;

## Turma: B Turno: MATUTINO

AbraãoFerreira Guimaraes, Airley Lima Pereira, Alana de Almeida Dias, Anna Verônica Oliveira de Araújo, Anny Caroline Alcantara de Menezes, Carla Gercina Rodrigues Cezar, Cicera Reis Lopes, Cinthia Pereira Rego, Denilson Silva de Souza, Edson dos Santos Macedo, Francles Ataídes da Silva, Gessica Martins Santos, Janieli Batista de Souza, Julio Fernando Santos Varjão Brito, Karol Dias Pereira, Maiane Martins Varjão, Maria Aparecida Café do Carmo, Maria Claudia Gois da Silva, Maria Madalena Souza Coelho Bahia, Nataly dos Santos Varjão, Paulo Victor dos Santos Martins, Ramon Barbosa Gomes, Ranielle da Silva Paulo, Themistocles Duarte Neto;

## Turma: A Turno: VESPERTINO

Adriana dos Santos Costa, Aline da Silva Gomes, Bianca Alves dos Santos Silva, Eliane Oliveira de Carvalho, Fabiana Gonçalves dos Santos, Felipe Almeida Silva Lira, Francisca Carolaine Pereira de Castro, Givanildo Santos Batista, Jailane Laranjeira de Jesus, Jessica da Conceição Pereira, João Lucas dos Santos, Joaquim Laranjeira de Carvalho, Juciélma de Carvalho Dias, Kelly Tuanne de Carvalho, Leandra Gomes Sobral, Maria Aparecida Laranjeira de Jesus, Marta Mirela da Silva, Vanessa Jessica da Silva;

## Turma: EJA VII Turno: Noturno

AtnaKecia de Melo Oliveira, Cicera Freire da Silva, Elaine Rosalina Rodrigues de Almeida, Gabriela dos Santos, Gilberto dos Santos Brandão, Jefferson Jose dos Santos, Jeova Costa dos Santos, Jeová Rodrigues de Souza, João Paulo de Souza, Jocimara dos Santos Silva, Joedna de Souza Neves, Joseane Silva Nascimento, Joseildo Cardodo Souza Paixão, Leidiane da Conceição Araujo, Maria Gisélia dos Santos, Maria Lucia Ribeiro da Silva, Messias Marques Ferreira de Araujo, Mireli Barreto Marcelino dos Santos, Ramon Silva dos Santos, Rozângela da Conceição, Solange da Silva Conceição, Tatiane da Silva Lima, WéricoRuan Santos Fernandes;

## Turma: A Turma: NOTURNO

Adrielle de Souza Mesquita, Carlos Antonio Batista do Nascimento, Daniel da Silva Neri, Daniely Soares da Conceição, Dayana Ribeiro da Silva, Iara Evangelista dos Santos, Jeison da Silva Santos, Josué da Conceição, Jucimara de Carvalho Ferreira, Luana Larissa Bispo Lazaro, Luiza Lucio de Carvalho, Luzia Soares de Araújo, Maria José Feitosa Nunes, Neildo Gomes dos Santos, Paulo BejaminFlorencio Brito, Samara Thaise Oliveira de Souza, Solange Alves de Oliveira;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido estabelecimento de Ensino.

## Turma: B Turno: MATUTINO

Antony Pietro dos Santos Martins, Carlos Dener Alves Freire Candido, Carlos Vinicius Ribeiro dos Santos, Edla Gomes Costa, Henrique dos Santos Araújo, Herbert Matheus do Nascimento Mota, Iohanna Leite Silva, João José Pereira de Almeida, Joselaine Ribeiro de Oliveira, Juliane Paixão dos Reis, Jullye Nunes Ferreira, Kailly Oliveira Reis, Kátia Hechele Martins de Menezes, Lara Beatriz Nery da Mota Celestino, LisiaTatielle Alves Lima, Lucas Gustavo de Oliveira Santos, Marcos Antonio dos Santos Martins, Marlon Michel Santos de Jesus, Milena dos Santos Souza, Rian Ferreira Nunes da Silva, Samara Gardênia Soares da Silva, Thâmmyla Camilly Evangelista dos Santos, Thiago Alves Romualdo, Toni Silva Pereira, Vitória de Vasconcelos Quezado, Wellington Jericó Oliveira

## Turma: C Turno: MATUTINO

Ana Rebeca Silva Fonseca, Caio Felipe Dias Pereira, EdrianaPaixão dos Reis, Eduardo Assencio Santana de Castro, Erica da Silva Cruz, Eriene dos Santos Ribeiro, Jardeline da Silva Alencar, Jeovana da Silva Santos, João Vitor dos Santos Gomes, Joice Grazielle Ferreira Neri, KailanyRaiany da Silva Santos, Luanderson da Costa Oliveira, Marta Keyla Rodrigues dos Santos, Matheus Aysson Monteiro de Menezes, Romilda Paiva Santos, Sabrina Ramos Ribeiro, Sara Barbosa Santos, Tamara Mikaelle Martins Félix, Uilmara Fernandes do Vale, Yuri Kauan Pereira Martins Ribeiro, JullyKalline Silva Capistana;

## 3º ANO A Turno: VESPERTINO

Alipio Nunes da Silva Junior, Ana Vitória Bahia Silva, Bianca Aparecida Alves dos Santos, Breno Gonçalves de Brito, Camilly Amorim Gomes, Fabricia da Silva Costa, Geisa dos Santos Maciel, Iara Gomes da Silva, Jeicy dos Santos Silva, Maiane Evangelista Andrade, Nivea Fernandes Romualdo, Poliana da Conceição Alves, Rayara Carvalho Ferreira, Thailane Mota Lucas, Thailane Pereira de Sousa, Vinicius Gonçalves de Brito, Evila Raiane Bonfim Moraes,

## Turma: A Turno: NOTURNO

Devid Henrique dos Santos Café, Iris Rayane Alves Nascimento, Jailane Silva Gonzaga, Joan dos Santos, Joseni Goncalves dos Santos, Marcelo Paiva da Silva, Michele Alves Souza, Paulo Vitor Alexandre Sobrinho, Regina do Nascimento Severo, Tiago de Souza Lois, Valdirene Ribeiro Santos;

**Turma: EJA VII Turno: NOTURNO**

Clarice Cunha Cardoso, Cristiany Rodrigues de Souza, Geovânia da Conceição Quirino, Jessica Feitosa Almeida, Jose Mario Muniz Araújo, Karin Taíla Rosa do Nascimento, KaroleinnyKelmany de Souza Silva, Laiane Martins Franca, Leidiane Lima Santos, Magna Costa Moreira, Marineide Ferreira dos Santos, Naiara Tais do Nascimento Santos Leitão, Tayline Aquino da Silva, Thalita dos Santos França, Tyssiane do Nascimento Almeida, Victor Manoel Nunes da Silva, Vinicius Silva Soares, Hercules Barreto Alves da Silva, Edna Gomes Costa;

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 - São Geraldo, Município Juazeiro BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Edificações, no turno vespertino, do ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turma:EDIFICA Turno: VESPERTINO**

Keveny Godê Santos

O DIRETOR DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSORA FLORENTINA ALVES DOS SANTOS, código MEC 29024528, código SEC 1161034 localizado a Praça Santa Terezinha, S/N, Bairro Piranga, Juazeiro - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

**Turma: 3A I - 20 Turno: Matutino**

Alysson Santos Silva; Brenda Vitória dos Santos Xavier; Carlos Augusto Santana dos Santos; Danilo Erick Medrado Dias; Erica Luana Barros da Silva; Ericles de Alencar Araujo; Fabio Carvalho dos Reis Filho; Gizele Leny Gonçalves Rodrigues; Hanna Raissa Oliveira Santos

**Turma: 3B I - 20 Turno: Matutino**

Emilly Raianny Dantas Santos de Souza Pereira ; Geovana Nascimento da Silva; Hercules Alves de Oliveira; Jacleysilene Laysa da Silva Sá; Jenilson dos Santos Santana; Joanderson Soares da Silva; Josiane Pereira Silva Almeida; Juliana Pereira da Hora; Kailane Dias dos Santos; Kettelyn Filonila Lima de Almeida; Letícia de Araujo de Carvalho; Quesia da Silva Santos; Vinicius Limeira Alves

**Turma: 3C I - 20 Turno: Matutino**

Arthur Santos Silva; Daniel Oliveira de Moraes; Laura Angélica Lima de Mattos Brandão; Lorrana Martins Costa; Maria Kattyely Eufrazio dos Santos; Mariana Fernanda Franca Costa; Moises de Souza do Patrocínio

**Turma: 3D I - 20 Turno: Matutino**

Alicia de Aguiar Pereira; Camila Caroline de Souza Ribeiro; Clarisse Andrade Alves Amorim; David Wallace de Oliveira Nóbrega; Elize Cândido de Farias

**Turma: 3B N - 20 Turno: Matutino**

Dean dos Santos Silva; Evelim Santos Ramos; Najla Rafaela Alves de Brito

O DIRETOR DO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSORA FLORENTINA ALVES DOS SANTOS - Anexo Carnaíba, código MEC 29024528, código SEC 1178171 localizado a Praça da Igreja S/N, Carnaíba do Sertão - Juazeiro - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

**Turma A: Turno: Vespertino**

Ana Beatriz de Souza Oliveira; Bárbara de Sena Souza; Letícia Sobral Duarte Cunha; Pedro José Leonídio Silva; Quésia da Silva Senna; Rivanilde da Cunha Custódio;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

**Turma A-Matutino**

Natanael Santos Ferreira, Sthony Disney Luiz Oliveira Jordão, Wislany de Jesus Fernandes, Yure Alberto Martins Matos

**Turma B - Matutino**

Anna Luiza Oliveira da Costa, Camila Dias Landim, Luana Ataíde Dias

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

**Turma: A Turno: MATUTINO**

Ana Victória Gonçalves Dos Santos, Sara Larissa Gonçalves Dos Santos, Sabrina Carvalho Macena, Tamires Da Silva Teles

**Turma: A Turno: Vespertino**

Ivania Carvalho Da Silva, Jocelio Dos Santos Silva, Leandro De Almeida Reis

**EXCLUSAO**

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a exclusão do aluno Rian Brayan Martins Oliveira da turma 3º A-V-20 do Ensino Médio Modalidade Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D.O. de 19/05/2021.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 177/2021** - RESOLVE: Revogar a Portaria nº 2.658/2015, publicada no DOE de 19/11/2015, referente à designação de WARLEY KELBER GUSMÃO DE ANDRADE, matrícula nº 74500110-3, com efeito retroativo a 12/04/2021. **178/2021** - Art. 1º. Excluir WARLEY KELBER GUSMÃO DE ANDRADE, matrícula nº 74500110-3, na condição de membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNEB, constituído pela Portaria nº 306/2020, publicada no DOE de 25/09/2020, com efeito retroativo a 12/04/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **179/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 044/2018 publicado no Diário Oficial de 20/04/2018, com retificação no D.O.E de 25/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.598/2018 publicada no D.O.E de 14/06/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6975.2020.0036297-81, RESOLVE: convocar a candidata TAYLANE SANTOS DO NASCIMENTO, aprovada na Área / Matéria / Componente Curricular: Prática Pedagógica e Estágio Curricular Supervisionado em Letras, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 03/06/2021, através do e-mail mailto:recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXI, Ipiáú, que deverá ocorrer até 09/06/2021. **180/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma do Artigo 14, Inciso II, do Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, observando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos Termos da Lei nº 6677 de 26.09.1994, da Instrução nº 003 de 12/06/2001, fundamentada no Decreto nº 7.950 de 10/05/2001, consoante às normas contidas no Edital nº 085/2017, publicado no D.O.E. 22/07/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 2.368/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7746.2021.0019637-83, Convocar DEBORA SUELY MAGALHAES DOS SANTOS, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 04/06/2021, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus XI, Serrinha, que deverá ocorrer até 09/06/2021. **181/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na forma do Artigo 14, Inciso II, do Decreto nº 8.112 de 21.01.2002, observando o disposto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos Termos da Lei nº 6677 de 26.09.1994, da Instrução nº 003 de 12/06/2001, fundamentada no Decreto nº 7.950 de 10/05/2001, consoante às normas contidas no Edital nº 085/2017, publicado no D.O.E. 22/07/2017, referente ao Processo Seletivo para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observadas as classificações constantes na homologação de resultados conforme Portaria nº 2.368/2017, publicada no DOE de 11/10/2017, com fundamento no que consta no Processo SEI nº 074.7808.2021.0015109-29, Convocar LIVIA GOMES CORTES, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 03/06/2021, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, necessários à contratação, que será feita pelo período de 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, que deverá ocorrer até 09/06/2021. **GABINETE DA REITORIA, 19 de maio de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Portaria Nº 00290520 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71524718	ABRAAO BRITO PEIXOTO	08.08.2011/07.08.2016	01.07.2021	01.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290515 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000698	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA ARAUJO	09.11.1986/08.11.1991	09.06.2021	06.09.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290514 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307221	WILMA CRISTINA REGIS MASCARENHAS COVA	03.01.2015/02.01.2020	01.06.2021	15.07.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290440 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71614126	CINTIA RIBEIRO MARTINS	18.05.2021	18.05.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290985 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71292090	GRACINETE BASTOS DE SOUZA	14.05.2007/13.05.2012	22.05.2021	19.08.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290830 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71568305	PATRICIA TAVARES SANTOS DA SILVA	Técnico universitário	03.05.2021	29.10.2021	180

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290815 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00286860 de 06 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE DE FATIMA BATISTELA**, matrícula nº 71527524.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290804 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71614126	CINTIA RIBEIRO MARTINS	26.04.2021	11.12.2021	60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290801 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71625898	SHINIATA ALVAIA DE MENEZES	02.05.2021	06.08.2021	60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290742 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 71421351, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **FLAVIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 71552663, no cargo Subgerente, do(a) UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290713 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71425883	FABIOLA DE OLIVEIRA PEDREIRA	15.04.2021		60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290710 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72499729	MICHELLE MIRANDA LOPES FALCAO	20.04.2021		60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00290706 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74558808	MOISES OLIVEIRA ALVES	20.04.2021		60,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

RES. PORTARIAS UESB

Nº 274, de 19/05/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de



22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º 056/2021, alterado pela Portaria n.º 202/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial (D.O.E.) de 27/03 e 15/04/2021, após análise pelo Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC/UESB, dos recursos interpostos pelos candidatos, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR, o Resultado Final, após recursos, do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq, Pibic-AF/CNPq/Uesb e Fapesb/Uesb) 2020/2021, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa. Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), que se tornam parte integrante do presente Portaria. Art. 2º - ALTERAR o item XV do Edital, no tocante ao período para entrega da documentação dos contemplados com bolsas da FAPESB, conforme abaixo: - onde se lê: de "19 a 21/05/2021"; leia-se de "20 a 25/05/2021" Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 072 - DATA: 19/05/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital N.º 237/2019 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções N.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções N.ºs. 17/2011 e 49/2016), N.º 60/2009 e 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução N.º 52/2016 e 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais N.ºs. 19.528, 19.529, este alterado pelos Decretos 19.532 e 19.549 publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia, assim como pelas disposições que integram o presente Edital. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos aprovados em Segunda Chamada para o Segundo Período Letivo de 2020, relacionados no ANEXO I deste Edital, do Concurso Vestibular 2020 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para entrega da documentação online no período de 25, até às 18h do dia 28 de Maio do ano de 2021, através do e-mail das Secretarias de Cursos do seu respectivo Campus, conforme disposto abaixo. I - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; E-mail: [matriculadigitalvca@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitalvca@uesb.edu.br) II - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: [matriculadigitaljq@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitaljq@uesb.edu.br) III - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: [matriculadigitalita@uesb.edu.br](mailto:matriculadigitalita@uesb.edu.br) Parágrafo Único - Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante deste.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 073 - DATA: 19/05/2021

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (PPGEn)

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando o Convênio 01/2021- PMVC/SMED, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de março de 2021, celebrado entre a Uesb e o Município de Vitória da Conquista (PMVC), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação, Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2021.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 33/2017 do CONSEPE. O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Vitória da Conquista, oferece o curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, aprovado e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em abril de 2016. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn) e sobre o presente processo seletivo estão disponíveis no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/>. O curso de Mestrado Acadêmico em Ensino dispõe de três (3) linhas de pesquisa: Ensino, Linguagens e Diversidades; Ensino, Políticas e Práticas Educativas; Ensino e Aprendizagem em Ciências Exatas, Experimentais e Naturais. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Atividade	Datas
Inscrição	24 de maio a 25 de junho de 2021
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGEn	Até 01 de julho de 2021
Divulgação do resultado da Etapa 2 na página do PPGEn	Até 12 de julho de 2021
Recursos ao resultado da Etapa 2	13 de julho de 2021
Divulgação do resultado dos recursos da Etapa 2 na página do PPGEn	15 de julho de 2021
Realização das entrevistas- Etapa 3	19 a 21 de julho de 2021
Divulgação dos resultados da Etapa 3	22 de julho de 2021
Recursos ao resultado da Etapa 3	23 de julho de 2021
Divulgação dos resultados dos recursos da Etapa 3 na página do PPGEn	Até 27 de julho de 2021
Divulgação da análise dos currículos	Até 29 de julho de 2021
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGEn e no DOE	06 de agosto de 2021
Matrículas	12 de agosto de 2021

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 074 - DATA: 19/05/2021

## CONVOCAÇÃO DE DISCENTES PARA RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução CONSU no 11/2008. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil - Prae/AAPA/Uesb e os discentes assistidos com as Bolsas Auxílios Integral, Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil - Prae/AAPA/Uesb, relacionados nos Anexos I, II e III, para, no período de 21/05/2021 a 11/06/2021, se submeterem ao processo de renovação da Habilitação e renovação socioeconômica, para aqueles que recebem bolsas auxílios do Prae, que se processará em conformidade com as normas deste edital. O processo de renovação será realizado pelos profissionais do Serviço Social que atendem ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb. Para efetivar a renovação da habilitação o discente deverá: a) acessar o Sistema de Informação online do Prae, por meio do link <http://prae.uesb.br/inscricao>; b) atualizar todas as informações do Formulário de Inscrição/ Questionário Socioeconômico no Sistema de Informação online do Prae; c) escanear e anexar as documentações atualizadas do grupo familiar e pessoal necessárias à renovação da habilitação, conforme previsto no Anexo IV deste Edital. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MILENA ESTELITA MARTINS BOMFIM

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/06/2021.

## RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LUARA DE OLIVEIRA SALES
IRAILDES BARBOSA DE SOUZA

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do termo de compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/05/2021 e termo final o dia 30/06/2021. Data da assinatura: 19/05/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INTERESSADOS	VIGÊNCIA
FLAVIANE OLIVEIRA SANTOS	01/05/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

## RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU - UESC

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 07/2021** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 69ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2021, RESOLVE, Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Multiusuário Pesquisas Arqueológicas da Bahia - LMPAB/NEPAB, em conformidade com o Anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de maio de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 07/2021 REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS DA BAHIA - LMPAB/NEPAB Capítulo I Da vinculação Institucional e objetivos Artigo 1º - O Laboratório Multiusuário Pesquisas Arqueológicas da Bahia - LMPAB, cujo nome de fantasia será Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia - NEPAB está vinculado à Reitoria da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e foi autorizado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para desenvolver atividades de pesquisa arqueológica com registro no Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa (CNIGP). Artigo 2º - O LMPAB/NEPAB objetiva: I - realizar pesquisas arqueológicas de cunho acadêmico; II - executar procedimentos curatoriais nas coleções sob sua guarda institucional integrando ensino, pesquisa e extensão em estudos de Arqueologia e Cultura Material; III - oferecer apoio e suporte científico, para os programas de graduação e pós-graduação da UESC, a fim de desenvolver projetos individuais e em colaboração



com instituições nacionais e estrangeiras, por meio de projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso em graduação, monografias de especialização, dissertações de mestrado, teses de doutorado e de pós-doc; IV - promover a divulgação das pesquisas nele desenvolvidas por meio de atividades de extensão e/ou a publicação dos resultados em livros e periódicos; V - promover e apoiar assessoria técnica e científica a outras instituições de ensino e/ou de pesquisa públicas ou privadas atuando nas áreas da Cultura, do Patrimônio Cultural e da Arqueologia; VI - apoiar, quando solicitado, o IPHAN, a FUNAI e o Ministério Público em vitórias técnicas; VII - estabelecer, apoiar e/ou indicar convênios entre entidades públicas e privadas na área de Arqueologia e do Patrimônio Cultural; VIII - promover a guarda, a conservação e a pesquisa naqueles acervos arqueológicos provenientes das pesquisas de acordo com a Lei Federal nº 3924/1961 e demais instrumentos normativos relativos às instituições de guarda e pesquisa, bem como aqueles recebidos por doação ou transferência de guarda; XIX - conceder Endosso Institucional para a guarda permanente de acervos arqueológicos para pesquisadores e empresas públicas e privadas; X - efetuar a gestão de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) que envolvam a UESC, o IPHAN e empresas causadoras de algum dano ao patrimônio arqueológico brasileiro. Artigo 3º - O LMPAB/NEPAB atua sob autorização e fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN, em especial, pelo preconizado pela Instrução Normativa 001/2015, para emissão de Endossos Institucionais e a guarda de remanescentes arqueológicos oriundos de qualquer parte do território brasileiro. Artigo 4º - O LMPAB/NEPAB é competente para guarda permanente de remanescentes arqueológicos provenientes de pesquisas e achados de instituições, pesquisadores e empresas vinculadas à iniciativa privada, conforme estabelecido pela portaria SPHAN nº. 07, de 1º de dezembro de 1988, no inciso VII de seu art. 5º e habilitado pelo IPHAN por meio do Processo 01450.011184/2016-73 e o Protocolo 01450.008789/2017-68. Parágrafo Único - Por remanescentes arqueológicos, entende-se qualquer vestígio de atividade humana no passado, representados principalmente mas não restritos a ferramentas líticas, recipientes cerâmicos ou parte deles, vestígios zoológicos, estruturas de combustão, amostras de sedimento e vestígios históricos (louças, faianças, metais, instrumentos de madeira etc.), conforme descrito pela Lei Federal nº. 3924/1961. Capítulo II Das Finalidades Artigo 5º - São finalidades do LMPAB/NEPAB: I - propiciar condições para pesquisas imediatas ou futuras na UESC por meio da guarda de remanescentes arqueológicos provenientes de qualquer Estado brasileiro, quer sejam estes relacionados a empresas privadas ou instituições públicas, criando e gerindo coleções de referência de cunho científico; II - desenvolver projetos de pesquisa individuais e em colaboração com instituições nacionais e estrangeiras e apoiar o ensino e a pesquisa de graduação e pós-graduação no âmbito da UESC. Esses projetos, bem como seus pesquisadores, deverão ser vinculados ao LMPAB/NEPAB e credenciados na PROPP; III - obter recursos de instituições públicas e/ou empresas para incrementar o aporte financeiro do Laboratório, de forma a ampliar a base de recursos para a gestão desse patrimônio que envolverá a manutenção do espaço físico do Laboratório, o desenvolvimento de pesquisas vinculadas à identificação do patrimônio arqueológico e ao estudo de seus conteúdos e a elaboração e desenvolvimento de projetos de educação patrimonial; IV - oferecer a guarda permanente de acervos arqueológicos por meio da emissão de Endossos Institucionais. Artigo 6º - As atividades de pesquisa abrangerão os trabalhos de campo, de laboratório, estudos curatoriais e a geração de conhecimento técnico, teórico e metodológico. § 1º - O material constituinte das coleções arqueológicas provenientes das pesquisas que realizar e aqueles que lhe forem entregues por terceiros, permanecerão sob a guarda do LMPAB/NEPAB que os conservará e deles poderá dispor, facultando-os por empréstimo do todo ou em parte, mediante documentação de responsabilidade, para a realização de estudos ou a divulgação temporária. § 2º - Após a entrega do acervo arqueológico, dos relatórios finais e do parecer do IPHAN sobre os projetos, o acervo arqueológico estará à disposição para a exposição e estudos acadêmicos dos docentes e/ou discentes da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e eventuais Instituições de Pesquisa ou prefeituras interessadas em parcerias institucionais. § 3º - A movimentação das coleções arqueológicas para fora da cidade de Ilhéus deverá ser previamente autorizada pelo IPHAN, conforme as normas em vigor, atualmente a Portaria IPHAN Nº 195 de 18 maio de 2016. § 4º - Os equipamentos permanentes utilizados em análises e o mobiliário utilizado em exposições, vinculados às pesquisas que realizar e aquele que lhe for confiado por terceiros, permanecerá sob guarda do LMPAB/NEPAB que o conservará e dele poderá dispor, facultando-o por empréstimo mediante documentação de responsabilidade para a realização de estudos ou de divulgação temporária. § 5º - As atividades de extensão serão realizadas no âmbito das atividades desenvolvidas pelo LMPAB/NEPAB. Capítulo III Das Competências Artigo 7º - O LMPAB/NEPAB assume a competência para a emissão de Endossos Institucionais. Artigo 8º - A responsabilidade do NEPAB pela guarda e manutenção do material arqueológico conforme instituído pela portaria SPHAN nº.07, de 1º de dezembro de 1988 e o citado Processo IPHAN 01450.011184/2016-73 e o Protocolo IPHAN 01450.008789/2017-68, é assumida a partir do momento do recebimento do material, que deve ser entregue contra a firma em protocolo. Sua responsabilidade se restringe apenas a guarda e manutenção desses acervos, não sendo de sua responsabilidade qualquer problema provindo das pesquisas realizadas por outras instituições e/ou empresas vinculadas à iniciativa privada. Artigo 9º - O prédio do LMPAB/NEPAB deve ser destinado a atividades relacionadas exclusivamente à guarda de acervos arqueológicos e a realização de pesquisas arqueológicas. Capítulo IV Patrimônio, recursos orçamentários e endossos institucionais Artigo 10 - É patrimônio da UESC a área física do LMPAB/NEPAB, seus bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos a ele incorporados e destinados ao seu funcionamento, bem como outros bens que, adquiridos por compra, doação e/ou legados, vierem a ser a ele incorporados; Artigo 11 - Os recursos orçamentários do LMPAB/NEPAB serão provenientes de: I - dotação a ele destinada através da Reitoria; II - auxílios, subvenções, distribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas; III - recursos provenientes de cursos de treinamento e aperfeiçoamento; IV - produto de cobranças de serviços curatoriais e análises de acervos prestados a terceiros; V - receitas decorrentes de concessão de Endossos Institucionais, convênios e outros semelhantes com entidades públicas ou privadas; VI - cobrança pela utilização dos laboratórios por empresas privadas e públicas; Artigo 12 - A concessão de Endosso Institucional será feita por meio de Contratos firmados entre a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e a Instituição/empresa interessada e encaminhados à Reitoria para devida avaliação, aprovação e Publicação no Diário do Estado da Bahia. Os recursos obtidos dessa contrapartida serão depositados em conta da UESC específica para esse fim e voltados, exclusivamente, para preservação, manutenção, pesquisa, divulgação do patrimônio e dos acervos arqueológicos, manutenção da estrutura física e dos acervos sob sua guarda e a concessão de bolsas de pesquisa e inovação. Parágrafo Único - Conforme a norma vigente, as instituições públicas envolvidas em licenciamento ambiental deverão realizar pagamentos do mesmo modo que as empresas privadas. Artigo 13 - A emissão dos endossos institucionais é condicionada à contrapartida na forma de equipamentos, materiais

de escritórios ou recursos financeiros a serem depositados em conta da UESC exclusiva para essa finalidade e valores citados no próximo artigo deste regimento. Artigo 14 - No caso dos valores dos Endossos Institucionais emitidos pelo LMPAB/NEPAB na forma de contratos entre a UESC e as empresas atenderão os seguintes percentuais: I - endossos para Diagnóstico Arqueológico (Portaria IPHAN 230) e monitoramento arqueológico 3% do valor bruto do projeto; II - endossos para Prospecção Arqueológica (Portaria IPHAN 230, Projetos de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (Nível III - IN 001/2015) e Projetos de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (Nível IV - IN 001/2015) 5% do valor bruto do projeto de arqueologia; III - endossos para Resgate Arqueológico e Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico 10% do valor bruto do projeto de arqueologia. Artigo 15 - Caso a empresa solicitante do endosso institucional queira efetuar a contrapartida na forma de bens materiais, caberá ao coordenador e/ou vice coordenador do LMPAB/NEPAB sugerirem ou indicarem quais equipamentos são de interesse do Laboratório que serão doados pela instituição e/ou empresa privada. § 1º - Esses recursos poderão ser bens materiais, representados por equipamentos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão do LMPAB/NEPAB, tais como materiais de escritório, equipamentos de infra-estrutura, veículos, publicação de cartilhas ou livros voltados ao patrimônio cultural e arqueológico, financiamento de material ou datações de amostras arqueológicas ou a pesquisa em arqueologia e/ou educação patrimonial. § 2º - A efetivação de doações de equipamentos ou o pagamento dos endossos institucionais não remete ao direito, salvo autorização específica, do uso do nome do LMPAB/NEPAB ou da Universidade Estadual de Santa Cruz pelas instituições e/ou, empresas privadas doadoras. Artigo 16 - Entidades de qualquer esfera de poder, organização sem fins lucrativos e pessoas físicas poderão fazer a doação de peças ou coleções arqueológicas sem qualquer tipo de ônus ou cobrança monetária, desde que: I - suas ações estejam desvinculadas dos processos de licenciamento ambiental; II - as coleções tenham interesse científico ou pedagógico por parte do LMPAB/NEPAB. Artigo 17 - No caso de projetos de cunho acadêmico, havendo interesse científico por parte do LMPAB/NEPAB, poderá ser emitido endosso institucional sem ônus algum para o pesquisador responsável. Artigo 18 - Os materiais arqueológicos entregues ao LMPAB/NEPAB e que forem fruto de Endossos Institucionais por ele emitidos, deverão estar acondicionados devidamente limpos, catalogados e analisados de forma a possibilitar a geração de informações, correlações e conclusões. Artigo 19 - As informações associadas aos bens arqueológicos, como relatórios, cópias de caderno de campo, fotografias, fichas topográficas, fichas de análise, registros de áudio e/ou vídeo etc. deverão, necessariamente, ser encaminhadas pelos pesquisadores ou empresas para fins de interpretação e posterior contextualização do acervo segundo as normas do Laboratório e aqueles estabelecidos pela legislação pertinente. Capítulo V Comitê Científico e Gestor Artigo 20 - O LMPAB/NEPAB será gerido por um Coordenador e um Vice-Coordenador com comprovada produção científica na área de Arqueologia, eleitos pelo Conselho Científico e Gestor, para mandato de dois anos, admitidas reconduções sucessivas ao cargo por tempo indefinido. Artigo 21 - É de competência do Coordenador ou do Vice-Coordenador do LMPAB/NEPAB emitir os Endossos Institucionais e o termo de recebimento dos acervos, realizar a Gestão Acadêmica e Financeira dos Projetos e Contratos, ou indicar docente integrante do LMPAB/NEPAB para tal ato, desde que com conhecimento técnico na gestão e análise de coleções arqueológicas, para efetuar a efetiva fiscalização dos acervos arqueológicos recebidos e dos contratos estabelecidos. § 1º - Os casos de roubo, furto, extravio, vandalismo, desastres, assim como de acervos não entregues à instituição, deverão ser comunicados ao IPHAN pelo Coordenador. § 2º - Quando do recebimento de remanescentes arqueológicos, cabe ao Coordenador, informar ao IPHAN o acervo de doações, indicando as instituições e/ou empresas privadas doadoras conforme Instrução Normativa 001/2015. Artigo 22 - Cabe ao Coordenador negar solicitações de Endosso Institucional, desde que com a devida justificativa por escrito ao solicitante, caso o projeto de pesquisa não tenha consistência teórico-metodológica ou o devido cuidado no trato do acervo. Artigo 23 - Ao Coordenador do LMPAB/NEPAB, além de eventuais competências que lhe forem conferidas por portaria ou instrução, compete: I - Presidir, fixar e fixar datas das reuniões ordinárias e extraordinárias. II - Adotar, em situações especiais, medidas ad referendum. III - Promover entendimentos com os serviços envolvidos com o LMPAB/NEPAB para o pleno e efetivo cumprimento dos objetivos do Laboratório. IV - Fiscalizar e fazer cumprir o regulamento do Laboratório. V - Gerenciar o orçamento anual do LMPAB/NEPAB bem como os recursos oriundos dos endossos institucionais emitidos ou pela cobrança de serviços (Banco do Brasil, agência 3832-6, Conta Corrente 991485-4 - UESC - Arqueologia). VI - Formular e propor ao Conselho Científico e Gestor as diretrizes e metas da política de captação de projetos, curadoria e gestão de acervos, solicitação de bolsistas e parcerias institucionais nacionais ou internacionais para o pleno desenvolvimento e extroversão do Laboratório. VII - Atualizar o site do LMPAB/NEPAB. Artigo 24 - O Conselho Científico e Gestor será composto por sete membros, sendo cada um deles indicados, com respectivos suplentes pelos respectivos órgãos/grupos: I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP. II - Núcleo de Inovações Tecnológicas - NIT. III - Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH. IV - Departamento de Ciências Ambientais e Agrárias - DCAA. V - Conselho de Curadores. VI - Representante de Laboratórios Multiusuários - LMU. VII - Dos docentes da UESC com projetos cadastrados na PROPP vinculados ao LMPAB/NEPAB. Parágrafo único - O mandato de cada membro e suplente será de dois anos, admitidas reconduções. Capítulo VI Regras para usuários e acessos externos Artigo 25 - Para ser admitido como usuário do LMPAB/NEPAB, quer seja ele estudantes de pós-graduação, bolsistas, estudantes de graduação, professores, pesquisadores, pós-doutorandos ou pesquisadores de empresas privadas, o usuário externo deverá apresentar declaração da sua Instituição/empresa de origem comprovando os motivos para utilização do laboratório do Laboratório e acesso à Reserva Técnica. Junto a essa declaração deverá também ser entregue, no caso de projeto de pesquisa acadêmico, deverá ser aprovado pelo Conselho Científico e gestor do Laboratório. Artigo 26 - Em se tratando de empresas voltadas ao licenciamento ambiental interessadas em utilizar os laboratórios do LMPAB/NEPAB para análise de acervos, será cobrada uma taxa de utilização desses espaços. § 1º - Valores e prazos para essa utilização deverão ser aprovados pelo Conselho Científico e firmado seus termos em contrato. § 2º - Os recursos oriundos dessa utilização devem ser depositados em conta da UESC específica para essa finalidade (Banco do Brasil, agência 3832-6, Conta Corrente 991485-4 - UESC - Arqueologia). § 3º - Os valores cobrados para essa taxa de utilização são independentes daqueles cobrados pelo Endosso Institucional porventura emitido e seguem o mesmo fim preconizado no artigo 12º desse Regimento. Capítulo VII Das disposições finais Artigo 27 - Os casos omissos nessa Resolução deverão ser julgados pelo CONSU. Artigo 28 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de maio de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº 046 de 19/05/2021 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** manter os servidores **ALMIR DE SANTANA ASSIS**, cadastro nº 13.278987-7, **WADJA DE SOUZA BARBOZA**, cadastro nº 13.222.560-3 e **JOSE AGNALDO DOS SANTOS SILVA**, cadastro nº 13.210.577-2, em exercício, até 30/09/2021, no GAB.

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

Republicado por haver saído com incorreção

Na Portaria nº 92, publicada no DOE de 19/05/2021, aonde se lê:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01314052021001731355	Tania Regina Santos Conceicao	131198992	2014 2019	01/05/2021 01/08/2021	29/07/2021 29/10/2021	90 90

Leia-se:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01314052021001731355	Tania Regina Santos Conceicao	131198992	2014 2019	02/05/2021 01/08/2021	30/07/2021 29/10/2021	90 90

### RESUMO DE CONVÊNIO

**1.Convênio:** SF/CV/DA/01/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA; **4.Objeto:** intercambio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Expedido Campodonio Eloy - Secretário Municipal da Fazenda; **8.Data:** 17/05/2021.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 052 DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Mário Conceição dos Santos**, matrícula nº 16.289.075-5, lotado na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para continuidade do Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, SEI nº 082.8811.2019.0006692-77, em razão de prejuízo causado pelo **Instituto de Pesquisas, Organização, Formação e Promoção de Cidadania e da Cultura - IOC**, por conta da não apresentação da prestação de contas do Subconvênio nº 016/2013 - Convênio Federal nº 010/2010, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2019.0002551-52.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 053 DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Mário Conceição dos Santos**, matrícula nº 16.289.075-5, lotado na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para continuidade do Processo de **Reparação de Danos ao Erário**, SEI nº 082.8811.2019.0006774-58, em razão de prejuízo causado pelo **Município de Paratinga**, por conta da não apresentação da prestação de contas do Plano de Ação nº 291/2011, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2019.0002783-65.

**Art. 2º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 054 DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2019, e considerando as medidas restritivas para enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, implementadas no âmbito do Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Inventário de Bens Permanentes** do ano de 2020 da SJDHDS.

**Art. 2º** - Ficam mantidas, no que couber, as disposições constantes na Portaria nº 107 de 04 de Dezembro de 2020, publicada no DOE de 08/12/2020, Portaria nº 004 de 18 de Janeiro de 2021, publicada no DOE de 19 de Janeiro de 2021 e Portaria nº 032 publicada no DOE 18 de março de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 055 DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.1761.2019.0006759-30,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, e **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 108/2018**, celebrado com o **Município de Coração de Maria**.

**Art. 2º** - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

### HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no convênio Federal nº 017/2011 - Subconvênio nº 251/2012, celebrado com o **CENTRO DE ESTUDOS SÓCIO AMBIENTAL DA BAHIA DO SÃO FRANCISCO - CESAB**, cujo objeto consistiu em promover a melhoria da qualidade de vida de 885 famílias do semiárido baiano, aproximadamente 5.000 pessoas residentes da zona rural dos municípios de **Barra, Buritirama, Ibotirama, Morpará, Muquém de São Francisco, Brotas de Macaúbas, Novo Horizonte** através de seleção, capacitação e implementação de estruturas hídricas diversificadas para captação e armazenamento de água pluvial.

Salvador/Ba, em 18 de maio de 2021.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO

### Portaria Nº 00287325 de 19 de Maio de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) IPAC



- INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SJDHDS, a partir de 06 de Maio de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
62003938	JOSE VELOSO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### PORTARIA Nº 51/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de janeiro de 2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Médio / Técnico de Nível Médio Área Específica / Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Superior Área Específica, RESOLVE:

1 - Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) e classificados, nos termos do item 12 do edital nº 001/2021, por ordem decrescente da classificação final, para comparecerem na Sede da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Rua Pitangueiras, 26A, Matatu de Brotas - CEP: 40.255 - 436, Salvador - BA, no setor da Diretoria Geral, na data 24/05/2021, para entrega de documentação admissional.

2 - Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

j) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4;

m) Original e cópia da comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) Folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) Certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) Declaração de que:

I - Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme itens 5.16, do Capítulo 5, deste Edital;

z) Número de conta corrente no Banco do Brasil;

a.a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

b.b) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

3. Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC do Estado da Bahia, à época da contratação.

a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;

b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;

c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

5. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

### 204 -PSICÓLOGO SOCIAL - CAMAÇARI

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
3	785683	NUBIA DOS SANTOS DA HORA	1128898756	9,5

Gabinete da Direção Geral, 19 de maio de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

*Diretora Geral/ FUNDAC*

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 43/2021, publicado no D.O.E. de 01.05.2021

**ONDE SE LÊ:** 121 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / AGENTE SOCIAL - FEIRA DE SANTANA

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	723287	MARILDA AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS	402798716	10
2	734068	GUSTAVO COSTA DALTRO	1159079048	10
3	792401	CYBELE PEDRITA SOUZA DE OLIVEIRA	741957272	9,5
4	741216	ANTONIO BORBA PIMENTEL	0352989955	9,5
5	753231	GILSON PEREIRA SANTANA	752325965	9,5
6	787333	KLEVER COELHOLEITE	874824109	9,5
7	753993	JAIRO FIGUEREDO DOS SANTOS	117677095	9,5

**LEIA-SE:** 121 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / AGENTE SOCIAL - FEIRA DE SANTANA

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	723287	MARILDA AUXILIADORA SANTANA DOS SANTOS	402798716	10
2	734068	GUSTAVO COSTA DALTRO	1159079048	10
3	792401	CYBELE PEDRITA SOUZA DE OLIVEIRA	741957272	9,5
4	741216	ANTONIO BORBA PIMENTEL	0352989955	9,5
5	753231	GILSON PEREIRA SANTANA	752325965	9,5
6	770961	ANDERSON JESUS ANDRADE	641428766	9,5
7	787333	KLEVER COELHOLEITE	874824109	9,5

Salvador, 19/05/2021 – Regina Affonso de Carvalho – Diretora Geral.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 41/2021, publicado no D.O.E. de 01.05.2021

ONDE SE LÊ: **173 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - SALVADOR**  
**COTA PARA NEGRO**

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	760348	MANUELA ALVES SILVA	492307601	10
2	744631	WLAMIR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	0907491030	10
3	737510	WADSON BARBOSA CALASANS PEREIRA	735146403	9,5

LEIA-SE: **173 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - SALVADOR**  
**COTA PARA NEGRO**

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	760348	MANUELA ALVES SILVA	492307601	10
2	778081	JOSÉ LENILSON FERREIRA DOS SANTOS	893063924	10
2	744631	WLAMIR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	0907491030	10
4	764264	CAMILA ROSANA DE OLIVEIRA BORGES PASSOS	881771813	10
5	751091	ALIN GONÇALVES	862241820	10
6	737510	WADSON BARBOSA CALASANS PEREIRA	735146403	9,5

Salvador, 19/05/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**  
**PORTARIA Nº 23.026/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

**Art.1º** Em atenção ao Parecer Jurídico nº 49/2020 (fls. 18/19) - aprovado em todo o seu teor e forma pelo Exmo. Procurador Chefe do INEMA (fl. 20) - respeitada a competência da douta PROJUR para prestar consultoria e assessoramento jurídico a esta Autarquia Ambiental, **DECIDO** pela **RECONVOCAÇÃO** da Comissão de Sindicância referente ao **Processo nº 2018-004499/ADM/PA-0028**, nos moldes do art. 206, da Lei Estadual nº. 6.677, c/c art. 112, IV, da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 49/2020 (fls. 18/19) - aprovado em todo o seu teor e forma pelo Exmo. Procurador Chefe do INEMA (fl. 20), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. **Art. 2º RECONVOCAR** os servidores **ELKIAER MORAES CAMPOS** - matrícula nº 46575963-4, **WAYNER AMÉRICO DE FREITAS** - matrícula nº 76311175-2 e **EDUARDO MORAIS MACEDO** - matrícula nº 46561680-2, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, os fatos de que trata o **Processo nº 2018-004499/ADM/PA-0028**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 23.027/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

**Art.1º** Em atenção ao Parecer Jurídico nº 48/2020 (fls. 194/195) - aprovado em todo o seu teor e forma pelo Exmo. Procurador Chefe do INEMA (fl. 196) - respeitada a competência da douta PROJUR para prestar consultoria e assessoramento jurídico a esta Autarquia Ambiental, **DECIDO** pela **RECONVOCAÇÃO** da Comissão de Sindicância referente ao **Processo nº 2011-018634/ADM/PA-0151**, nos moldes do art. 206, da Lei Estadual nº 6.677, c/c art. 112, IV, da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 48/2020 (fls. 194/195) - aprovado em todo o seu teor e forma pelo Exmo. Procurador Chefe do INEMA (fl. 196), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. **Art. 2º DESIGNAR** os servidores **FELIX SILVA BARRETO** - matrícula nº 76378944-0, **AILTON DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula nº 45311657-9 e **RACHEL EVANGELISTA DOS SANTOS** - matrícula nº 17233894-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos de que trata o **Processo nº 2011-018634/ADM/PA-0151**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 19 de maio de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do artigo 261, inciso III do Regulamento do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, conforme o artigo 231, inciso I do Código de Processo Civil - CPC, **FAZ SABER**, usuário: **JOSE BISELLO**, CPF: 391.452.129-53, **Processo: 2020-009155/TEC/NOT-2370**; usuário: **AGROMINAS BAHIA LTDA. FAZENDA SANTO ANTONIO DE PADUA**, CNPJ: 05.443.378/0001-83, **Processo: 2020-009214/TEC/NOT-2396**; usuário: **DILOE ZANCANARO TONET**, CPF: 602.665.621-91, **Processo: 2020-009115/TEC/NOT-2334**; usuário: **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 502.801.809-00, **Processo: 2020-009151/TEC/NOT-2366**; usuário: **CIMARA ZANCANARO DE OLIVEIRA**, CPF: 636.087.901-87, **Processo:**

**2020-009117/TEC/NOT-2336**; usuário: **NICOLAU SHIGUETOMI AOYAGUI**, CPF: 040.532.468-57, **Processo: 2020-009156/TEC/NOT-2371**; usuário: **MILTON CESAR ZANCANARO**, CPF: 462.985.251-49, **Processo: 2020-009112/TEC/NOT-2331**; usuário: **RUBENS ANTONIO FRANCIOSI**, CPF: 975.612.740-68, **Processo: 2020-009301/TEC/NOT-2435**; usuário: **RIO GRANDE COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 04.987.257/0001-30, **Processo: 2020-009294/TEC/NOT-2431**; usuário: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA PONTA DAGUA**, CNPJ: 07.165.346/0001-99, **Processo: 2020-009216/TEC/NOT-2398**; usuário: **CARINA FRANCIOSI**, CPF: 694.729.390-15, **Processo: 2020-004141/TEC/NOT-1172**; usuário: **CELIA COMPARIM MARCAL**, CPF: 977.868.455-34, **Processo: 2020-009153/TEC/NOT-2368**; usuário: **ROGERIO JOSE FAEDO**, CPF: 477.685.330-20, **Processo: 2020-009152/TEC/NOT-2367**; deverá apresentar dados do monitoramento do uso do recurso hídrico nas propriedades, em formato de planilha, conforme Portaria INEMA nº 22.181, publicado no D.O.E. em 28 de janeiro de 2021, que estabelece critérios para implantação de sistema de medição para monitoramento dos usos e intervenções em recursos hídricos visando à adoção de medidas de controle no estado da Bahia. E ainda, encaminhar o relatório de instalação dos medidores, contendo a descrição de todos os equipamentos de monitoramento existentes na propriedade acompanhado de registro fotográfico. Os documentos para cumprimento desta notificação, referente a condicionantes de portarias de outorga, devem ser **protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital**, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020.

Salvador, 19 de maio de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EDIELSON DA SILVA SANTOS**, CPF nº **215.606.168-81**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-008830/TEC/AIMU-0538**, em **10/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.900,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela atividade de supressão de vegetação nativa sem a devida autorização de supressão de vegetação (ASV), em uma área de aproximadamente 2,9ha, nas coordenadas geográficas Latitude: -10°11'58,7" e Longitude: -39°01'51,1". A infração ambiental foi constatada na Fazenda Retiro, zona rural do município de Canudos, aos 11 dias de julho de 2017, às 15:30h."; **AGROPECUÁRIA GAVIÃO LTDA**, CNPJ nº **43.184.126/0001-76**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-001923/TEC/AIMU-0115**, em **28/04/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por captação de água no Rio Subaúma para fins de irrigação sem a devida Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos expedida pelo órgão gestor de Recursos Hídricos do Estado da Bahia. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 10/02/2017, na Fazenda Zona Rural de Entre Rios no município de Entre Rios (Coordenadas geográficas SIRGAS 2000 - em décimo de grau: S= 11.96370° e W= 38.27146°)."; **JONAS SOUZA TEIXEIRA FILHO**, CPF nº **295.254.035-72**, nos autos do processo administrativo nº **2018-004013/TEC/AIAP-0029**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "pelas infrações descritas a seguir: Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Material apreendido: 19 galos. Local, data e hora da constatação da infração: Avenida Otávio Mangabeiro, 20, bairro: Mandacaru, Jequié-BA, 25/04/2018, às 13:30h. O valor da multa foi estipulado de acordo com o anexo VI do DECRETO Nº 14.032 DE 15 DE JUNHO DE 2012."; **DANIEL GUIMARÃES BRISO**, CPF nº **271.855.798-21**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-010524/TEC/AIMU-0820**, em **15/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar intervenção em Área de Proteção Permanente (construção de quiosque) nas margens do Rio Paraguaçu. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2015, às 12:50h, na Fazenda Santa Cruz, município de Iaçua, na localidade de Lajedo Alto, sob as coordenadas geográficas S-12,59070° e W -40,01096°."; **JOSÉ GARCIA FERREIRA DE MENDONÇA**, CPF nº **933.905.218-87**, nos autos do processo administrativo nº **2017-010721/TEC/AIAD-0399**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por atividade irregular de captação de água superficial sem autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Mendonça, no município de Ipujara, nas coordenadas geográficas S 11,76654° W 42,52197° em 10/08/2017 às 09:30h."; **RS SERVIÇOS LTDA-ME (RS SERVIÇOS EIRELI)**, CNPJ nº **09.293.322/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº **2017-014675/TEC/AIIN-0324**, em **25/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "pelo que segue: por causar degradação em área de preservação permanente do Rio São Francisco com a prática de queimada de vegetação e entulhos. Fica por este ato interditada qualquer atividade com utilização de fogo nesta área. A infração, de natureza material, foi constatada no dia 01/12/2017, às 08h02min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13,08334° e Long. -43,46518° no município de Sítio do Mato."; **MÁRCIA DE JESUS SANTOS**, RG nº **0497171112**, nos autos do processo administrativo nº **2018-003077/TEC/AIEM-0014**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de EMBARGO TEMPORÁRIO**, "por execução de obra dentro da poligonal da Unidade de Conservação, Parque Metropolitan de Pituauçu, sem a devida autorização. A infração foi constatada no dia 28/02/2018, às 12h:03min, no bairro Alto do São João, localidade de Escologia, no Parque Metropolitan de Pituauçu, CEP 41740-220. Registro de coordenadas geográficas - décimo de grau - Datum WGS-84 (S: -12.949419; W: -38.420739)". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de



publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 19 de Maio de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSÉ ORION MARTINS FEITOSA, CPF nº. 022.907.314-04**, nos autos do processo administrativo nº. **2019-003060/TEC/AIAD-0154**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pelo descumprimento da Notificação nº 2018-006779/TEC/NOT-1871 (Notificação de Campo nº 0408/2018) que solicitava “em função da constatação da promoção/execução da realização de um desvio de parte de um riacho, no ponto de coordenadas geográficas de latitude S -13.48650°/W -39.09469° a reabilitação do mesmo à sua condição natural com a devida apresentação do atendimento ao INEMA. Ainda, em função do exercício da atividade agrícola com produção de dendê e cacau deverá ser solicitada a licença especial de produção e, por consequência o cadastro estadual florestal do imóvel rural inspecionado (Faz. Graciosa)”. A infração foi constatada em análise ao processo físico de Notificação nº 2018-006779/TEC/NOT-1871 no escritório regional do INEMA - URSSF, no dia 18/04/19 às 09:50h.”; **ALEXANDRE CORREIA LEITE, RG nº. 1340391309**, nos autos do processo administrativo nº. **2018-005183/TEC/AIIN-0106**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “na atividade ilegal da Marcenaria Alexandre por manter em funcionamento unidade de desdobramento de madeira, exploração econômica de várias espécies nativas da madeira do Bioma Mata Atlântica, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 08 de maio de 2018, às 14:31 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,92140°; W 38,94983°, localizado no Sítio Jorge Leite, Povoado de Barra Grande em frente ao Litoral Imóveis, Município de Marauá/Bahia.”; **EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº. 638.173.065-04**, nos autos do processo administrativo nº. **2013-010193/TEC/AIAD-0284**, em **28/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por permitir a operação de seu equipamento, uma máquina pá carregadeira acoplada com desenraizador enleirador, da marca Fiotalles, para atividade de supressão sem a devida autorização do órgão competente. A infração foi constatada na Sequencia da Av. Brasília, Luis Eduardo Magalhães / BA, nas coordenadas geográficas Datum SAD 69 S: 12.04306° e W: 045.85083°, em 27/08/13 às 17:18h.”; **ERCILIA MORAIS SILVA ME, CNPJ nº. 08.745.922/0001-30**, nos autos do processo administrativo nº. **2013-005663/TEC/AIAD-0149**, em **15/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por exercer atividade de fabricação de blocos cerâmicos sem a devida Licença Ambiental. A infração foi constatada na Cerâmica J.B. em funcionamento na zona rural do município de Presidente Jânio Quadros, nas coordenadas geográficas DATUM SAD 69, em décimo de grau: -14,71497° de latitude Sul e -41,65953° de longitude Oeste, em inspeção técnica realizada no local no dia 04/06/2013, às 14:10h.”; **AFONSO MESSIAS, CPF nº. 284.989.845-72**, nos autos do processo administrativo nº. **2017-013291/TEC/AIAD-0512**, em **10/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “tendo em vista a realização de supressão de vegetação nativa, sem a devida autorização ambiental. Entre as espécies nativas há exemplares das seguintes espécies: Angico; Pau de Rato; Umburana de Cambão; Pereiro; Baraúna e Aroeira. A infração foi constatada no dia 31/10/2017 às 11h05min, na localidade de Pedra do Sino, no povoado de Caldeirão do Almeida, município de Uauá - BA, nas coordenadas geográficas (WGS 84) S: 09.03531° / W: 039.62550°.”; **MANOEL ANTUNES COELHO, CPF nº. 001.957.975-66**, nos autos do processo administrativo nº. **2018-001442/TEC/AIAD-0048**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por promover transporte de toras de espécie da flora nativa (carnaubeira) sem a devida documentação de origem florestal - DOF. A infração foi constatada na Zona Rural do município de Remanso, mais precisamente na localidade conhecida por Sítio Mandu, em 27/09/2017, às 17:35, com Coordenadas Geográficas S 09,75818 W 42,19390.”; **JESSIVALDO DOS SANTOS DE JESUS, CPF nº. 058.320.415-50**, nos autos do processo administrativo nº. **2019-003226/TEC/AIAP-0044**, em **18/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “por manter confinados em gaiolas, sem o devido registro / licença no órgão competente 33 (trinta e três) animais do grupo passeriformes, sendo: 09 cardeais, 09 coleiras, 02 sabiás-coca, 05 jesus-meu-deus, 04 galos de campina, 03 azulões e 01 sofreu. A infração de natureza formal e material, considerada grave foi constatada aos 11.04.2019, às 12h25min, na Fazenda Lagoinha, S/Nº - zona rural - Cansação / BA, nas coordenadas geográficas: S 10,74054° e W 39,50286°.”; **PAULO CEZAR SILVA, CPF nº. 961.904.425-87**, nos autos do processo administrativo nº. **2010-018621/TEC/AIAP-0184**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “de dois metros cúbicos de lenha nativa, proveniente do bioma caatinga. A infração foi constatada aos oito dias do mês de outubro do ano de 2010, as 10:30 horas, na Cerâmica de propriedade do Sr. Paulo Cezar Silva, localizada Rua Curral Novo 133, Curral Novo, sob as coordenadas 13,86514° e 40,12576°.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 19 de Maio de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.028 DE 19 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002397/INEMA/LIC-02397**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 69 KV MORRO DO CHAPÉU II - MORRO DO CHAPÉU, em uma área de 42,56 ha na zona rural, nos municípios de Morro do Chapéu e Cafarnaum, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 558,43 m<sup>3</sup> ou 837,64 st ou 279,21 MDC. **§ 2º - LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 69 KV MORRO DO CHAPÉU II - MORRO DO CHAPÉU, na zona rural, nos municípios de Morro do Chapéu e Cafarnaum. **§ 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, nos municípios de Morro do Chapéu e Cafarnaum. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP através da instalação de estruturas, sem supressão de vegetação nativa, em uma área de 0,315 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 266168/8721812; 257663/8716295; 254108/8713495; 248865/8709495; 244435/8707397; 242843/8707295; 238923/8707374. **Art. 4º - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. Art. 5º - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e a Lei Estadual 10431/2006. Art. 6º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69: 41W 11' 14"/11S 34' 46"; 41W 13' 35"/11S 36' 24"; 41W 13' 43"/11S 36' 29"; 41W 13' 58"/11S 36' 45"; 41W 16' 58"/11S 38' 50"; 41W 18' 37"/11S 40' 13"; 41W 18' 55"/11S 40' 44"; 41W 20' 50"/11S 40' 58"; 41W 21' 01"/11S 40' 57"; 41W 21' 15"/11S 40' 59"; 41W 22' 16"/11S 41' 06"; 41W 23' 03"/11S 40' 56"; 41W 23' 48"/11S 41' 12"; 41W 23' 50"/11S 42' 54", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 8º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 10º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 11º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral********

**PORTARIA Nº 23.029 DE 19 DE MAIO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002860/INEMA/LIC-02860**, **RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 30 (trinta) anos, à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício Sedur, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para: **§ 1º - intervenção**, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Rio Catolé Grande, nas coordenadas Lat.14°54'06,5"S e Long.40°29'14,8"W, datum Sirgas 2000, para fins de construção de barragem (Barragem do Cotelé), com volume máximo de acumulação de 23.367.000 m<sup>3</sup> e altura máxima de 61 m. Deverá ser mantida uma descarga de fundo capaz de permitir uma vazão mínima para jusante de 26.784 m<sup>3</sup>/dia, localizado na Fazenda Sossego, Zona Rural, no município de Barra do Choça. **§ 2º - captação superficial**, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Rio Cotelé Grande, em barramento existente, outorgado por meio desta Portaria, nas coordenadas Lat.14°54'06,5"S e Long.40°29'14,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 57.888 m<sup>3</sup>/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Sossego, Zona Rural, no município de Barra do Choça. Os atos autorizados no **Art. 1º** estão condicionados ao cumprimento da legislação vigente, do parágrafo § 3º deste artigo e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria, que se encontra no referido processo. **Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização**

do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.030 DE 19 DE MAIO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002439/INEMA/LIC-02439**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2019.001.002324/INEMA/LIC-02324, válida pelo prazo da Portaria INEMA nº 19.618, publicada no D.O.E. em 21/11/2019, a **PAULO ROBERTO BATISTA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 509.210.617-49, com sede na Rodovia BR 101, km 07, s/n, no município de Rio Real, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no Rio Inhambupe, nas coordenadas Lat.11°59'33"S Long.37°50'12"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.900 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 60 ha, localizado na Fazenda Veneza, Zona Rural, no município de Esplanada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.031 DE 19 DE MAIO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.001639/INEMA/LIC-01639**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BIOENERGIA ORGÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.758.757/0001-00, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 83, Centro, no município de Lençóis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Santo Antônio, no **ponto P1**, nas coordenadas Lat.12°36'50,2"S e Long.41°20'25,6"W; no **ponto P2**, nas coordenadas Lat.12°34'44,7"S e Long.41°20'22,4"W; no **ponto P3**, nas coordenadas Lat.12°32'55,2"S e Long.41°20'21,8"W; no **ponto P4**, nas coordenadas Lat.12°32'28"S e Long.41°20'12"W; e no **ponto P5**, nas coordenadas Lat.12°32'11,3"S e Long.41°19'58,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 28.372 m³/dia, durante 19 h/d, para fins irrigação por gotejamento, área 759 ha, localizado nas Fazendas Bonita, Ceral Marimbus e Grama, Zona Rural, no município de Lençóis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.032 DE 19 DE MAIO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007033/INEMA/LIC-07033**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.655/0001-06, com sede na Rua Raul Alves de Souza, nº 80, Centro, no município de Sento Sé, para a operação do Projeto Tombador, que consiste na lavra a céu aberto de minério de Ferro ocorrente na área relativa ao processo DNPM nº 872.431/2003 e beneficiamento (britagem e classificação) visando produção de 1,44 Mt/ano de granulados de hematita (+6,35-38mm;+1-6,35mm;-1mm), cuja Área Diretamente Afetada de 89,40ha está delimitada pelos vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda Tombador, no município de Sento Sé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESOLUÇÃO Nº 002/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo para cadastro de votantes de 20/05/2021 até o dia 01/06/2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 19 de maio de 2021.

**Clerivaldo Santos Paixão**  
Presidente

**Mário Cesar da Costa Borges Filho**  
Membro

**Verônica Nairóbi Sales de Aguiar**  
Membro

## SECRETARIA DA SAÚDE

### ATO

O Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 289 de 12 de maio de 2021, publicada no DOE do dia 18 de maio de 2021, referente ao Processo nº. 019.13087.2020.0108620-23. O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 18 de maio de 2021,

### FÁBIO VILLAS-BOAS

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo:019.5319.2019.0020261-13/019.4992.2020.0128916-66

019.5120.2020.0129165-63

Entidade Auditada: Hospital Maternidade Luís Argolo

CNPJ: 15.934.094/0001-43

Município: Santo Antônio de Jesus/BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na análise do Recurso de Reconsideração do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.5345.2019.0001708-29

Entidade: Hospital Alayde Costa - Pro Saúde Associação Beneficente Assistência Social e Hospitalar

CNPJ: 24.232.886/0001-67

Município: Salvador - BA.

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração constante no primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

### Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

### RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2021

Aprova as propostas da 17ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação dos grupos prioritários.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 17ª Reunião Extraordinária, do dia 18 de maio de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece



as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19, 6ª ed., Versão 3, de 28 de abril de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia e de manutenção dos serviços essenciais;

O quantitativo de doses liberadas pelo Ministério da Saúde (MS) para os grupos prioritários na Bahia;

A Resolução nº 082/2021, de 10 de maio de 2021, que aprova as propostas da 16ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação dos grupos prioritários.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar as propostas da 17ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação dos grupos prioritários.

Art. 2º Garantir a vacina para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19/2021 com base nas estimativas e ordenamento dos grupos prioritários, conforme quantitativo de doses de vacinas até o envio da 19ª remessa de doses:

- a) 100% de idosos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- b) 100% das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);
- c) 100% da população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;
- d) 100% das pessoas idosas com 65 anos e mais;
- e) 100% dos trabalhadores da saúde;
- f) 100% dos povos e comunidades tradicionais quilombolas;
- g) 100% das pessoas com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise e transplantados;
- h) 100% das pessoas idosas de 60 a 64 anos;
- i) 80% do grupo de força de segurança e salvamento;
- j) 75% de pessoas portadores de doenças crônicas por ordem decrescente de idade de 59 até 18 anos, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação - CNV contra Influenza 2020 e para os municípios que receberem Pfizer nesta remessa, esse percentual será de até 100%.
- k) 20% de gestantes e puérperas;
- l) 15% de trabalhadores da Educação;
- m) 75% de pessoas com deficiência permanente por ordem decrescente de idade de 59 até 18 anos, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação - CNV contra Influenza 2020 e para os municípios que receberem Pfizer nesta remessa, esse percentual será de até 100%.
- n) Conforme estimativas do Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação COVID-19, serão enviadas novas remessas de doses, para o grupo de pessoas com deficiência permanente e para os municípios que receberem Pfizer nesta remessa, já será liberado um percentual de 15 a 50% deste grupo.
- o) 80% para Forças armadas para os municípios que receberem Pfizer nesta remessa.

§1º A SESAB fará dispensação de novas remessas de vacinas para aqueles municípios que já administraram, no mínimo, 85% das doses recebidas no somatório dos grupos descritos no Art. 2º, com exceção do grupo prioritário população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas.

§2º Para avaliação das doses administradas a fim de habilitar o envio das novas remessas de vacinas para os municípios, será utilizado o percentual de primeiras doses aplicadas, conforme registrado no [bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/](http://bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/) e no registro nominal de doses no SI-PNI na data de envio da próxima remessa.

§3º Os demais grupos prioritários estabelecidos no Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 terão a programação definida à medida que novas doses forem direcionadas ao estado pelo MS e/ou pactuadas em CIB.

§4º Está assegurada a 2ª dose (D2) para todas as pessoas vacinadas com primeira dose (D1) e recomenda-se que seja realizada, preferencialmente, no município onde foi aplicada a primeira dose, podendo ser realizada em outro município, desde que devidamente justificada.

§5º Será assegurada a 2ª dose também para os vacinados fora da ordem de prioridade, não eximindo os mesmos de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle.

§ 6º Considerar os grupos prioritários estabelecidos, no Quadro 1 dos grupos prioritários segundo o Plano Nacional de Operacionalização - PNO da Vacinação contra a Covid-19, 6ª edição, constante no **Anexo 1** desta Resolução.

§ 7º Considerando o envio de 100% das doses de Coronavac necessárias para completar os esquemas de segundas doses, conforme levantamento realizado nos 417 municípios, com o apoio do COSEMS, a SESAB recomenda a todos os municípios que não utilizem doses de Coronavac para iniciar o esquema de vacinação, pois não serão enviadas remessas de segundas doses para completar este esquema, devendo devolver o saldo para a Central Regional de Referência, que fará os ajustes necessários a fim de favorecer que todos os vacinados completem seus esquemas de vacina.

§ 8º Referente as últimas duas remessas da Pfizer, foram entregues, do total recebido, 29% ao município de Salvador, ficando 71% para ser distribuído aos municípios da Região Metropolitana de Salvador, incluindo Conde, Saubara e Santo Amaro (que recebem vacinas diretamente da Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos - CEADI) e Municípios das Regionais de Feira de Santana, Serrinha, Alagoinhas, Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas e Amargosa (Regionais mais próximas), após treinamento e formalização de responsabilidade pelo ente municipal.

§9º Descontar quantitativos enviados da Pfizer (para os municípios que receberam doses) nas próximas remessas de D1 dos outros imunizantes a fim de manter a proporção igualitária de distribuição para os 417 municípios baianos, conforme suas estimativas populacionais.

§ 10 Os municípios devem fazer lista de agendamento para uso das vacinas Pfizer em, **no máximo, 4 dias**, agendando um total de pessoas compatível com o consumo de 100% das

vacinas a serem recebidas, devendo programar o quantitativo adequado de doses a serem retiradas dos ultrafreezers da Central Estadual ou Centrais Regionais de referência.

Art. 3º Recomenda-se dar seguimento à vacinação do grupo prioritário trabalhadores de saúde na Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no estado da Bahia, de acordo com a estratificação, na ordem de atendimento do Quadro A:

QUADRO A: Grupo de trabalhadores de saúde para vacinação contra COVID-19 no Estado da Bahia			
ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, além das unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID-19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).
7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.



9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais.</li> <li>Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios.</li> <li>Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores.</li> <li>Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas.</li> <li>Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza.</li> <li>Demais trabalhadores:</li> </ul> Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõem as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).
12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.

§1º Serão vacinados, junto com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação do Art. 3º.

I - Entende-se por campo de atuação a unidade no município onde os acadêmicos estão em internato, residência ou estágio, bem como os estagiários de cursos técnicos da área da saúde.

§2º Os trabalhadores de saúde que se encontram em *home office* não serão vacinados neste momento, porém, os que estão sendo vacinados por fazerem parte de outros grupos prioritários, deverão retornar à atividade laboral imediatamente, exceto por recomendação - relatório médico.

§3º O estrato 12 - Profissionais autônomos da saúde - será operacionalizado por etapas, de acordo com a disponibilidade de vacinas, mediante relação nominal que deverá ser encaminhada pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e o candidato à vacinação deverá apresentar Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade como profissional autônomo da saúde.

§4º Recomenda-se avançar com a vacinação dos trabalhadores de saúde para os municípios que ainda não vacinaram 100% das estimativas populacionais do referido grupo prioritário, no município do local de trabalho.

Art. 4º Dar continuidade à vacinação de idosos em ILPI e indígenas aldeados.

Art. 5º Dar continuidade à vacinação do grupo prioritário de idosos com 60 anos ou mais.

Art. 6º Dar continuidade à vacinação do grupo de quilombolas.

Art. 7º Os povos e comunidades tradicionais ribeirinhas iniciarão a vacinação após o MS ajustar a estimativa populacional do referido grupo populacional na Bahia, conforme levantamento realizado com as Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 8º Ratificar o levantamento realizado com os 417 municípios do estado para atualização das estimativas populacionais das comunidades tradicionais quilombolas e ribeirinhas dos seus respectivos territórios, aprovado na 13ª Reunião Extraordinária da CIB, conforme Anexo, disponível no site da CIB ([www5.saude.ba.gov.br/portalcib](http://www5.saude.ba.gov.br/portalcib)).

Art. 9º Reiterar a solicitação ao Ministério da Saúde das doses para atender às comunidades tradicionais ribeirinhas.

Art. 10 Dar continuidade à vacinação do grupo de força de segurança e salvamento, conforme disponibilidade de vacinas a serem liberadas pelo MS, na ordem de atendimento a seguir, para a faixa etária 40 anos ou mais, no município do local de trabalho:

- Policiais militares;
- Policiais civis;
- Policiais rodoviários;
- Policiais federais;
- Policiais penais ou agentes penitenciários;
- Bombeiros militares;
- Bombeiros civis;
- Guardas municipais;
- Guardas de trânsito;
- Salva-vidas;
- Agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

Parágrafo único A relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal deverá ser encaminhada pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios.

Art. 11 Dar continuidade à vacinação dos pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, para a faixa de 59 a 18 anos, ou seja, de 59, 58, 57, 56...18, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa.

Parágrafo único Manter a vacinação de 100% das pessoas com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise, considerando a situação epidemiológica, a taxa de ocupação de leitos de UTI, o caráter permanente de exposição.

Art. 12 Dar continuidade à vacinação dos pacientes transplantados, imunossuprimidos e portadores de Síndrome de Down, obedecendo à ordem decrescente da faixa de 59 a 18 anos, ou seja, de 59, 58, 57, 56...18.

Art. 13 Dar continuidade à vacinação do grupo prioritário trabalhadores da educação ativos, obedecendo à ordem decrescente da faixa etária de 40 anos ou mais, no município do local de trabalho.

Parágrafo Único Considerar como trabalhadores da educação ativos todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e do ensino superior.

Art. 14 Dar continuidade à vacinação do grupo de trabalhadores de Transportes Coletivos Rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), Metroviários, Ferroviários, urbanos e intermunicipais, na faixa etária de 50 anos ou mais.

Art. 15 Dar continuidade à vacinação do grupo de trabalhadores de limpeza urbana com 40 anos ou mais, no município do local de trabalho.

Art. 16 O Grupo de Comorbidades passa a ser denominado na Bahia de Grupo de Pessoas com Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais, conforme pactuação na 15ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 17 Dar continuidade à vacinação do Grupo de Pessoas com Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais, conforme doses recebidas pelo MS, observando o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 6ª Edição, constante no **Anexo 2** desta Resolução, e obedecendo à ordem decrescente da faixa etária de 59 a 18 anos, ou seja, o grupo etário de 59, 58, 57, 56...18, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município.

§1º Para a vacinação de indivíduos pertencentes a esses grupos poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc, bem como, podem ser utilizados os cadastros dos pacientes atendidos nas unidades ou serviços de saúde de referência para esses agravos).

Art. 18 Dar continuidade à vacinação das gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) e com doenças crônicas, a partir de 18 anos, com as vacinas (Coronavac ou Pfizer) e suspender temporariamente a vacinação com Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ.

Parágrafo único As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford poderão complementar o esquema, em caráter de excepcionalidade, com outra vacina (Coronavac ou Pfizer).

Art. 19 Suspender temporariamente, a vacinação, das gestantes e puérperas, conforme Nota Técnica 627/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Art. 20 Dar continuidade à vacinação, das pessoas com deficiência permanente e obedecendo à ordem decrescente da faixa etária de 59 até 18 anos, ou seja, de 59, 58, 57, 56...18.

Art. 21 Iniciar a vacinação dos trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município do local de trabalho.

Art. 22 Iniciar a vacinação do Grupo forças armadas - exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município do local de trabalho.

Art. 23 Após a vacinação dos grupos prioritários pactuados anteriormente, avançar na vacinação de todos os demais grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação Covid-19, por ordem decrescente de idade (59 até 18 anos) :

- Comunidades Ribeirinhas;
- Pessoas em Situação de Rua;
- Funcionários do Sistema Prisional e População Privada Liberdade;
- Trabalhadores transporte aéreo;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores Portuários;
- Trabalhadores Industriais.

Parágrafo único As doses para os grupos de trabalhadores de transporte coletivo rodoviários de passageiros urbanos e intermunicipais, metroviários, ferroviários, aquaviários e aéreos, bem como os caminhoneiros, os trabalhadores portuários, industriais e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos serão enviadas, conforme comprovação do registro de doses aplicadas



nesses grupos por cada um dos municípios até o limite da estimativa considerada para cada um deles pelo PNO de vacinação COVID-19 no estado da Bahia.

Art. 24 Realizar a vacinação de lactantes de 40 anos ou mais, a partir do segundo mês pós parto, até o 12º mês de amamentação e avançar por ordem decrescente de idade até 18 anos, conforme disponibilidade de doses;

Art. 25 Incluir na vacinação Profissionais de comunicação atuando em atividades externas, ambientes confinados, tais como redações e estúdios, com 40 anos ou mais.

Parágrafo único A categoria de profissionais de comunicação, para tomar a vacina deve apresentar registro profissional ou carta da empresa onde trabalha atestando os requisitos acima.

Art. 26 Após a vacinação dos grupos prioritários pactuados anteriormente e demais grupos do PNO, destinar 70% das doses, desta remessa, para dar continuidade da vacinação dos grupos prioritários do PNO;

Art. 27 Após a vacinação dos grupos prioritários pactuados anteriormente e demais grupos do PNO, destinar 30% das doses, desta remessa, para dar continuidade da vacinação para faixa etária de 59 a 18 anos por escalonamento da população em geral.

Art. 28 Para verificação da descrição de cada grupo prioritário e recomendações para vacinação, consultar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Art. 29 Revogar todas as Resoluções anteriores com disposições contrárias a essa reunião.

Art. 30 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2021.

Fábio Vilas-BoasPinto

Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 6ª Edição.

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades 18 a 59 anos**; Pessoas com Deficiência Permanente com BPC 18 a 59 anos; Gestantes e Puérperas 18 a 59 anos.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem BPC**
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

\*\* Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais  
Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2021

Quadro 2. Descrição Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a covid-19

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).

Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR = Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de 3 ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de 4 ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica $\geq$ 180mmHg e/ou diastólica $\geq$ 110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179 mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós infarto agudo do miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e pericardopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular $<$ 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividades e em uso de dose de prednisona ou equivalente $>$ 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) $\geq$ 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

#### PORTARIA Nº 282 DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13087.2020.0054544-19,

#### RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.13087.2020.0054544-19, instaurado através da Portaria nº. 168/2011, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021.

#### FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 283 DE 19 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, em atenção ao disposto no artigo 216 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2020.0108660-16,

#### RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 019.12019.2020.0108660-16, instaurado através da Portaria nº. 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2021.

#### FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

## PORTARIA Nº 19 DE 19 DE MAIO DE 2021.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

· **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0026056-12, ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01267/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0008048-51;

· **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0026087-28, ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01883/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0027941-94;

· **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0003358-21, ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01036/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0006608-32;

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

## PORTARIA Nº 20 DE 19 DE MAIO DE 2021.

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 405 de 21 de outubro de 2020, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** a empresa abaixo identificada para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no respectivo Processo Administrativo abaixo relacionado:

Empresa	Processo	AFM
MAJELA MEDICAMENTOS LTDA	0300180200880	19.180.00672/2017

Fica franqueada vistas aos Autos dos respectivos processos na sala da Comissão Processante da SAFTEC/SESAB (situada na 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado A - segundo andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA).

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 353/2019, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo(s) nº(s)	Assuntos	Tipo de Manifestação
SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA	019.5175.2018.0013619-43	Ilícito administrativo	Defesa Prévia
AGUIA COMERCIAL EIRELI	019.5050.2018.0010076-73	Ilícito administrativo	Defesa Prévia

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA **GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 360.772,34 (trezentos e sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, CONFORME PROCESSO SEI Nº **052.2962.2021.0000965-03**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **200/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **120/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **302/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **242/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **325/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **265/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **331/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI** OBJETO: BENS PERMANENTES

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº **012/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, HOSPITAL DE CAMPANHA - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **330/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **137/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **177/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** OBJETO: BENS PERMANENTES

## Portaria Nº 00290756 de 19 de Maio de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01911912021005924224	19316166	VALDIVAN SILVA MEDEIROS	Auxiliar administrativo	01.03.1987 a 29.02.1992	60

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00290630 de 19 de Maio de 2021

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534802	JESSICA SILVA HOHLENWEGER CHAVES	Técnico em enfermagem	07.04.2021	03.10.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## Portaria Nº 00289826 de 19 de Maio de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19275581	EDNALVA DOS SANTOS SIMOES	Auxiliar de enfermagem	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	17.10.1991	16.11.1994	1127

Finalidade: APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290868 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19245210	SUELY MARIA DOS SANTOS AMORIM	Auxiliar administrativo	15.04.2021	13.07.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00291048 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
19521874	SANDRO FABRICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Médico	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGESF - ENFERMARIA CIRURGICA	Data da Publicação

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00291047 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUIS EDUARDO CLAUDINO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CPH - COORD. DE PESSOAS, a partir de 19 de Maio de 2021.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00291010 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996532021003843513	19230453	CLAUDIA FONSECA BENICIO DOS SANTOS	Médico	17.09.1990 a 16.09.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290996 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARILYA AZEVEDO PEREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGRS - LOGISTICA, a partir de 19 de Maio de 2021.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290991 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996862021005322597	19255352	ELIENE MACHADO BARRETO	Farmacêutico	15.04.1993 a 14.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290976 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA LAIANE DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGRS - CONTAS HOSPITALARES, a partir de 19 de Maio de 2021.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290619 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOUNA CRISTIANNE RODRIGUES FARIAS**, matrícula nº 19544861, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Maio de 2021 a 27 de Maio de 2021, substituir **EMILIA DE SANTANA SENA**, matrícula nº 19595765, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVISA - COVIM.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290605 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251735	MARIA REJANE PORTO DE ARAUJO	Nutricionista	TICKET SERVIÇOS SA	01.11.1991	23.10.1992	358

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290602 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251735	MARIA REJANE PORTO DE ARAUJO	Nutricionista	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA	30.01.1991	24.07.1991	176

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290600 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251735	MARIA REJANE PORTO DE ARAUJO	Nutricionista	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ	14.12.1990	01.01.1991	19

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290597 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251735	MARIA REJANE PORTO DE ARAUJO	Nutricionista	PRELY SERV PROFISSIONAIS	01.10.1990	04.12.1990	65

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290497 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19245230	DILZA GOMES DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	SESAB		01.02.1989	21.04.1992

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PREMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290477 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245230	DILZA GOMES DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	CIMAÇON FERREIRA LTDA	01.04.1988	31.01.1989	306

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290128 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19251759	SANDRA ROSANGELA SANTANA	11.06.2012/10.06.2017	02.12.2019	30.01.2020

**FABIO VILAS BOAS PINTO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290067 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19448705	IEDA ZILMARA DE QUEIROZ JORGE DA SILVA	31.10.2009/30.10.2014	26.12.2019	24.01.2020

**FABIO VILAS BOAS PINTO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00290061 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19489331	ANDREIA DAS NEVES ROCHA	18.05.2013/17.05.2018	01.08.2019	30.08.2019

**FABIO VILAS BOAS PINTO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES****Portaria nº004/2021 - HGPV**

Designa membros do Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital Geral Prado Valadares (GTH/HGPV).

A Diretora do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 09/01/2021 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Considerando a Portaria nº. 034/2011-HGPV de 18 de julho de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar membros efetivos do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV);

ACÁCIA NASCIMENTO MEIRA - Cadastro 19.243.412-3 - Auxiliar Administrativo- Presidente da Comissão de Sindicância;

ANA RITA COSTA DA SILVA MEDRADO - Cadastro 19.534.544-6 - Assistente Social - Serviço Social;

FLAVIA SILVA SOUZA- Cadastro 19.536.902-6 - Enfermeira;

GUILHERME SALOMÃO REBOUÇAS FILHO - Cadastro 19.585.297-2 - Administrador-Coordenador de Patrimônio, Maqueiros e Guarda Volume;

ISMAILDE BORGES DA SILVA - CPF 734.139.505-25 - Técnica de enfermagem - Clínica Neurológica;

JANILSON SANTOS SOUZA- Cadastro 19.243.173-5 - Auxiliar Administrativo - Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME Arquivo);

KEILA DOS ANJOS MATOS SILVA - Matrícula 27389 - Psicóloga - Clínica Médica;

LAÍS ALMEIDA BARRETO - Cadastro 19.543444-9 - Fonoaudióloga;

LÍCIA MARQUES VIDAL - Cadastro 19530889-2 - Enfermeira - Clínica Médica I;

MARILDE ÂNGELA MOREIRA - Cadastro 19.525.001-5 - Coordenadora da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

MARLA FERNANDA ANDRADE SANTANA - Cadastro 19.517.951-0 - Técnica de Enfermagem - Clínica Médica II;

MIUCHA MUNIZ PEREIRA ANTÔNIO- Cadastro 94 - Enfermeira - Emergência; NADJANE

NADJANE ALVES DE SOUZA - Cadastro 196421925 - Nutricionista - Coordenadora do Serviço de Nutrição Dietética /SESAB;

NATHALI SANTANA DE SOUZA - Cadastro 19.531.404-7- Terapeuta Ocupacional - Coordenadora GTH;

ORLANEIDE ALVES AZEVEDO - Cadastro 19.243.408-4 - Auxiliar Administrativo - Setor PABX;



RITA DE CÁSSIA SANTOS BARROS- Cadastro 21811(FJS) - Fisioterapeuta - Coordenadora do serviço de Fisioterapia do HGPV;

RONALDO COSTA SILVA - CPF: 985.471.865 - 49 - Técnico em Informática - Setor de Informática;

SÍLVIO ARCANJO MATOS FILHO - Cadastro 720003839 - Enfermeiro - Professor Adjunto, Doutor em Enfermagem - Departamento de Saúde II / UESB;

TAÍS FABIANE MENDES NASCIMENTO - Cadastro 194730402 - Coordenadora do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

VANESSA VIDAL MARQUES - Cadastro 19.546.087-2 - Terapeuta Ocupacional - Coordenadora da Terapia Ocupacional;

SUELLEN DA SILVA PEREIRA - Cadastro/SM 389 - Assistente Social- Coordenadora do Serviço Social.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Ana Paula Camargo  
Diretora Geral do HGPV

**SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº10/2021 - INSTAURADORA**

A Diretoria do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 os servidores: **Ana Paula Santos Pereira Cardoso, Fisioterapeuta, Presidente, matrícula nº 19470273-4, Lair Chagas de Santana, Enfermeira, Membro, cadastro nº 19.444.390-8, Thales Gonzalez Grimaldi Maciel Mota, cadastro nº 19.276.309-3 Secretário** para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar **Fatos constantes no Processo de número 019.0494.2021.006066691**, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 19 de maio de 2021.

**Drª Murita Laborda**  
**Diretora Geral-HGMF**

**PORTARIA PORROGAÇÃO**

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições.

**Resolve:**

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 007/2021, publicada no Diário Oficial em 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, 19 de maio de 2021.

**Paula Luísa Lima Melo de Barros**  
**Diretora Geral - HGG**

Resumo do Termo de Convênio nº. 008/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e o Grupo Nobre de Ensino Ltda, mantenedor da Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN, CGC/MF N.º 14.487.128/0001-36. Objeto: o desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos do curso de graduação em Fisioterapia, Biomedicina e Enfermagem. Vigência: 12 meses. Assina: em 19 de maio de 2021, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Jodilton Oliveira Souza - Diretor Presidente, CPF/MF sob nº. 072.519.205-49.

Resumo do Termo de Convênio nº. 010/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA, mantenedora da Faculdade Estácio FIB, CNPJ N.º 02.608.755/0030-33. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Téc. em Radiologia. Vigência: 12 meses. Assina: em 19 de maio de 2021, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Adriano Pistore - Diretor Executivo e Vice-Presidente, CPF/MF nº. 944.768.880-20. Sr. José Aroldo Alves Junior - Vice-Presidente, CPF/MF nº 628.187.243-68. Sra. Roberta Franco de Carvalho Pinho - Reitora, CPF/MF nº. 829.556.385-87.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290751 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **ALEX RIBEIRO CHASTINET**, matrícula nº 12615615, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR, a partir de 13 de Maio de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290698 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SONIA BARROS MORAES SILVA**, matrícula nº 20636675, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **REUBER DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula nº 30337398, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290632 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETTO**, matrícula nº 30337357, para, em razão de Férias no período de 12 de Maio de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **FERNANDO JOSE TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 30218591, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COOR EXECUTIVA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290580 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 83, I, e arts. 84 a 87, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Titulo Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
12603313	FABRICIO PEREIRA SANTIAGO	04.05.2021		10,00

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290780 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20435364	SILVIO CESAR PEREIRA DE FREITAS	Coordenador IV	DAI-5	14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290778 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20523029	FABIANA ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290773 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20507902	KARLA VIEIRA SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290768 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20532644	JUCÉLIO ALMEIDA DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290766 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
12626243	WANDERSON SANTOS OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	DELEGACIA TERRITORIAL DE RUY BARBOSA	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290765 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
12638737	THAIANE OLIVEIRA DE SOUSA	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290776 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20537689	LUCIVALDO SANTANA OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00290779 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**,

no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20552500	WDERLANIO DOS SANTOS SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	15 COORD POLÍCIA DE SERRINHA	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00290498 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
20247375	ARNOLDO GALDINO MELO COSTA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290446 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
20302989	JOEL DOS PASSOS LEMOS	Investigador de polícia	DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA	DEL DE HOMICÍDIOS VITORIA CONQUISTA	Data da Publicação

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290407 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **LAURINDA APARECIDA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 20411689, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO, a partir da data de publicação.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290118 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JADIR AYRES SILVA**, matrícula nº 20345574, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE, a partir da data de publicação.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290117 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **TAMARA ANGELIS FIGUEIREDO REGO**, matrícula nº 92036225, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA, a partir da data de publicação.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290054 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **TIAGO RAFAEL THOMPSON DE LIMA**, matrícula nº 12603136, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA, a partir da data de publicação.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290053 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
20302507	MARISE ARLETE MORAES	Escrivão de polícia	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	Data da Publicação

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00283590 de 19 de Maio de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início
20440049	ALBERTO LUIS CALMON ROCHA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0140 de 19 de maio de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 06.08.2020, através da Portaria nº 821 de 05.08.2020:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.6617.2020.0033788-73	20410276	Alberto Schramm de Oliveira Filho	22.03.2014 - 21.03.2019

**LEIA-SE:**

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.6617.2020.0033788-73	20410276	Alberto Schramm de Oliveira Filho	01.02.2014 - 31.01.2019

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA****Portaria nº DP/CAFP/AF/03/2021 (AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E** reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de

janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCIMENTO	R\$ DESPESA	CPF
1	ROBSON CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	ISMÁRIO FERNANDES DE SOUSA	30.270.681-7	089.3212.2021.0008526-41	R\$ 1.532,00	R\$ 1.532,00	211.645.175-20

Salvador, 10 de maio de 2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL

**Portaria nº DP/CAFP/AF/04/2021 (AUXILIO FUNERAL)**

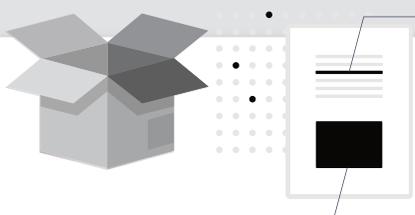
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E** reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCIMENTO	R\$ DESPESA	CPF
1	KATIA DAMACENO SILVA	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DAMACENO	30.266.996-8	089.3212.2021.0010986-48	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	632.275.335-53

Salvador, 10 de maio de 2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



**GOVERNO DO ESTADO**

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



**GOVERNO DO ESTADO**

**Sede Egba**  
71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade



Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.169

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CAT EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI

CNPJ: 28.995.626/0001-02

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CAT EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, código MEC nº 29470897, situado na Rua do Mandu, 71 - QUADRA A LOTE 01, bairro São Marcos, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, conforme Processo para autorização nº 0076084-7/2018, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

3º ano A Matutino/ ANA GABRIELA LIMA DA SILVA, ANDRÉ SANTOS DA SILVA JÚNIOR; ARTHUR ALMEIDA SUZART; CLARISSA BORGES BRANDÃO LIMA; ERIC SILVA TRIMER; ERICA DE JESUS ROSARIO; ESTHER DE SANTANA CERQUEIRA; GABRIEL ANTUNES BAHIA NASCIMENTO; JOÃO VICTOR FONSECA DELGADO DA SILVA; JÚLIA ALICE DE JESUS COSTA; JÚLIA DOS SANTOS VENTIM DE SOUZA; JÚLIA THAISA SANTIAGO SILVA; JULIANA DE FREITAS SANTOS GOMES; LORRANE MOREIRA DO NASCIMENTO; LUANA GABRIELE PITA SANTOS; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA SILVA; MARIA EDUARDA FIALHO GOUVEIA DE ARAUJO; MATEUS SILVA SANTOS; MILENA GUALBERTO DE ALMEIDA; VEIDA SANTOS RODRIGUES; VITOR LIBERATO SILVA DOS SANTOS; WALMIR SANTOS SALES JUNIOR.

## COLEGIO PRE-VESTIBULAR KOLPING LTDA

CNPJ: 05.476.172/0001-50

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO PRE-VESTIBULAR KOLPING LTDA, código MEC nº 29529018, situado na R SAO PAULO, 537 - n/a, bairro ZONA SUL, no Município de Ribeira do Pombal/BA, jurisdicionado ao NTE-17 - Ribeira do Pombal/BA, autorizado pelo parecer nº 98/2010 resolução nº 61/2010, publicada em 23/06/2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

3ano A matutino-Aldenor Cardoso da Silva Júnior;Ana Cláudia Amorim dos Santos;Arthur Almeida Santana;Asheley Mariane Moreira Santana;Caile Ferreira dos Santos;Camila Dantas de Carvalho;Clara Vitória Souza Brito;Débora Silva Gama Matos;Dielen Mayara Gabriel Araújo;Enzo Matos de Santana;Gabriel Fonseca Santana;Gabriela Costa Carvalho;Guilherme Araújo Silva;Herbs kayky Costa Oliveira;Islany Brasil da Silva Campos;Laila de Jesus Cruz;Maria Eduarda Silva dos Santos;Maryana Silva da Cruz;Monielle Miranda dos Santos;Rychardy Ryan Passos Silva;Wanda Nascimento Gama;3ano B matutino-Anna Késia de Almeida Araújo Gonçalves;Anne Caroline de Carvalho Pereira;Anny Karoline Costa Reis;Camile Vitória dos Anjos Cruz;Celso Matos do Nascimento Neto;Emanuelly Beatriz Silva de Oliveira;João Gabriel Borges Rodrigues;João Vitor Chaves de Souza;Karen de Oliveira Miranda;Laila Gabriela Borges Pereira;Manoela Carvalho Cruz Vieira;Maria Victória Rodrigues Costa;Maria Vitória Vieira Santos;Mariana da Fonseca Costa;Rayane Teixeira Matos;Tereza Palloma Cruz Santos;Vitória Souza Costa;Yasmin Oliveira da Cruz;3ano A vespertino-Agostinho Hermenegildo de Santana Bisneto;Ana Karoline Silva Moreira;Ana Heloiza Dantas dos Reis Macedo;Andrew Soares Menezes dos Santos;Danna Eduarda Macedo Oliveira;Guilherme de Santana Borges da Silva;José Victor de Jesus Santana;Juan Pablo dos Reis Santos;Júlia Brito Moreira;Marcelo da Silva Brito Filho;Mária Marianne Santos Santana;Matheus Augusto Dantas Santos;Pablo Matheus Macedo Nascimento;Raissa Almeida Souza

## CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO DE BRUMADO LTDA-MATRIZ

CNPJ: 63.189.237/0001-82

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO DE BRUMADO LTDA., código MEC nº 29378052, situado na Rua Aureliano de Carvalho, 303 - n/a, bairro Centro, no Município de Brumado/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Caetite/BA, autorizado pelo parecer nº 199/2019 resolução nº 80/2019, publicada em 30/08/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turma: Única Turno: Matutino

Ana Caroline Viana Lima; Ana Carolina Pimentel Radinz; Beatriz Costa da Silva; Beatriz Meira Dutra lobo; Bruna dos Anjos Pereira; Clebson Matos Pereira; Gabriel Moura Caires Brilhante; Gisele Luise Silva Alves; Iasmim Gomes Mendonça; Isadora Silva Fernandes; Ivana Laiza da Silva Santos; João Lucas Silva Dias; Kamilly Cristina Rodrigues Lima; Lavinia Maria Menezes da Silva; Luis Philippe dos Santos Almeida; Luiz Henrique de Castro Ramos; Maria Isabella Lessa Andrade; Mariana Amorim da Silva; Mariana Caires de Carvalho; Mariana Leite Gama; Melissa Cotrim Viana; Pablo Antunes Azevedo; Paulo Henrique Pereira Santos; Pietra Joane Portela Lima Honório; Rafael Lima dos Santos Cairo; Rafaella da Silva Pires Ribas; Raissa Carvalho Neves; Tamires Gondim de Souza; Tarcisio Bernardes Ribeiro; Tássia Bruna dos Santos Meira.

**Hospital da Cidade** **BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.376.102/0001-02  
NIRE nº 29300027031

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A. que se encontram à sua disposição, na sede da companhia situada na Rua Saldanha Maranhão, nº 88, Caixa D'Água, Salvador - Bahia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Salvador, 14 de maio de 2021.

**Tereza Rita Leony Valente – Diretora Presidente**

**COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº. 18.891.185/0001-37  
NIRE Nº. 29.300.032.611  
COMPANHIA FECHADA

**CARTA DE RENÚNCIA**

A Companhia informa que em 10/02/2021 recebeu a carta de renúncia do Sr. **ROBERTO VOLLMER LABARTHE**, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, com registro perante a JUCEB sob nº 98068846 em 07/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

**COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA**  
CNPJ/MF Nº. 18.891.185/0001-37  
NIRE Nº. 2930003261-1  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10.02.2021**

1. **Data, Hora e Local:** 10.02.2021, às 17h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Afeganistão, s/nº, Calabeteão, 41.277-002, Salvador/BA. 2. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Luís Augusto Valença de Oliveira e Secretário: Igor de Castro Camillo. 4. **Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Roberto Vollmer Labarthe** ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia; e (ii) aprovar a eleição de seu respectivo substituto. 5. **Deliberação:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme previsto no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: 5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado à Companhia, na presente data, pelo Sr. **Roberto Vollmer Labarthe** ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, agradecendo-lhe pelos relevantes serviços prestados enquanto exerceu referida função; e 5.2. Aprovar a eleição do Sr. **Luís Augusto Valença de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, RG 02.228.228-99 – SSP/BA e CPF/MF 254.751.935-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, 04.551-065, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, cujo mandato se encerrará na data prevista término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a AGO de 2022. O Diretor ora eleito aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do artigo 147 da Lei 6.404/76 ("LSA"), e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento a ser arquivado na sede da Companhia. 5.3. Diante disso, a Diretoria Executiva da Companhia, a partir desta data, passa a ser composta da seguinte forma: 1. **Diretor Presidente: André Luis Pereira Costa**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG 25.698.284-3 – SSP/SP e CPF/MF 281.775.618-55, com endereço profissional na Rua Afeganistão, s/nº, Calabeteão, 41.227-002, Salvador/BA, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 07.12.2020; e 2. **Diretor sem designação específica: Luís Augusto Valença de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, RG 02.228.228-99 – SSP/BA e CPF/MF 254.751.935-68, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, 04.551-065, São Paulo/SP, eleito na presente Reunião do Conselho de Administração; ambos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a AGO de 2022, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. 6. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001. Salvador/BA, 10.02.2021. **Assinaturas:** Luís Augusto Valença de Oliveira, Presidente da Mesa e, Igor de Castro Camillo, Secretário. **Conselheiros:** (1) Luís Augusto Valença de Oliveira; (2) Luciano José Porto Fernandes; e (3) Igor de Castro Camillo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. *Luís Augusto Valença de Oliveira - Presidente da Mesa, Igor de Castro Camillo - Secretário.* JUCEB sob nº 98068847 em 07/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RIO VERDE - CODEVERDE - EM LIQUIDAÇÃO**  
CNPJ nº 16.151.532/0001-60  
NIRE nº 29300016187

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RIO VERDE - CODEVERDE - EM LIQUIDAÇÃO ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 24 de maio de 2021, em primeira convocação às 14:00 horas, em segunda convocação às 15:00 horas e em terceira e última convocação às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Paulo Afonso, nº 323, Térreo, Bairro Candeal, CEP 40.296-340, Salvador-BA., com a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação de relatório e balanço do estado da liquidação e prestação de contas dos atos praticados relativos ao período de 30/11/2019 a 30/11/2020; 2. Apresentação de relatório dos processos judiciais em andamento; e 3. Deliberação sobre a continuidade da Liquidação, do Liquidante e do Conselho Fiscal da Companhia. Salvador - Bahia, 13 de maio de 2021. **Jorge Antônio Rocha Moreira** - Liquidante da Companhia.

**VANÁDIO DE MARACÁS S.A.**  
CNPJ N.º 15.191.786/0001-49  
NIRE 29.300.030.741

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGOE**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **VANÁDIO DE MARACÁS S.A.** ("VMSA ou Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2021, em primeira convocação, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 440, sala 505, Ed. Salvador Business & Flat, bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-770 ("AGOE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) a tomada de contas dos administradores, apreciação do relatório anual da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social da Companhia; (v) a alteração da forma de convocação de Assembleias Gerais da Companhia, com a consequente alteração da redação do Art. 9º do Estatuto Social; (vi) a alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do Art. 12 do Estatuto Social; e (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGOE os acionistas deverão apresentar à Companhia: (i) documento de identidade original com foto (por exemplo: Carteira de Identidade do Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato ou estatuto social; e (ii) ato societário de eleição do administrador que (i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (ii) b) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome, desde que: (i) a outorga de poderes de representação para participação na AGOE tenha sido realizada há menos de 1 (um) ano; e (ii) o procurador seja (a) acionista da Companhia, (b) administrador da Companhia; ou (c) advogado. Na hipótese de representação por procurador, deverão ser apresentados os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; (ii) estatuto ou contrato social, conforme aplicável, e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e (iii) documento de identificação com foto do procurador. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), a procuração deverá conter: (i) a indicação do lugar onde foi passada; (ii) a qualificação completa do outorgante e do outorgado; e (iii) a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão publicados nos jornais respectivos, de acordo com a legislação aplicável. Salvador/BA, 17 de maio de 2021. Jonathan Garry Lee - Presidente do Conselho de Administração/ President of the Board of Directors

**REFLORA - REFLORESTADORA E AGRÍCOLA S.A.**  
CNPJ nº 13.587.472/0001-34  
NIRE nº 29 3 0000582-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas para **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia **30/05/2021**, às **10:00** na sede social da Companhia, à Estrada de Santiago, s/n, Zona Rural, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. Exame e votação do balanço patrimonial e demais contas da Administração referentes ao exercício findo em 31/12/2020; 2. Eleição da diretoria e fixação dos honorários respectivos. Pojuca, 14 de maio de 2021. A Diretoria.

**TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE**  
CNPJ 21.728.083/0001-00

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., torna público que recebeu em 06/05/2021 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para fins de licenciamento ambiental, a Licença de Operação (LO) nº 1550/2019 - 1ª Retificação, com validade até 27/12/2025 para o empreendimento Seccionamento da LT 500kV Gilbués II - Gentio do Ouro II para a SE Buritirama, localizada no município de Buritirama no Estado da Bahia.

**EGBA** **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.169

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

**Abertura: 09/05/2021 às 13:30h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: **873367** - Família: 45.10, 47.30; 51.30; 51.33; 55.30 e 56.10. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 19/05/2021. Simone de Almeida Siqueira Ramos - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 019/21 - CONDER**

**Abertura: 15/06/2021, às 09h:30m.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **21/05/2021**. Salvador - BA, 19 de maio de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2021 - BB nº 873458 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE**

**Abertura: 02/06/2021, às 10h00min.** (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDIMENTO AS COMUNIDADES INDÍGENAS. Família: 84.15. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-1320 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 h e das 13:30h às 18:00h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia -CAB. CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 19/05/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021 - BB nº 873478 - SEC/DG/DA/CEG/MANUT**

**Abertura: 07/06/2021, às 10h00min.** (Horário de Brasília). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. Família: 04.38. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-1320 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00 h e das 13:30h às 18:00h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia -CAB. CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 19/05/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021 - UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 873622 - Abertura: 09/06/2021 às 10h00min.** (horário local) - Objeto: Restauração e Manutenção das Estradas Internas do Parque Estadual de Canudos - Código SAEB: 07.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [listacl@uneb.br](mailto:listacl@uneb.br) - Salvador, 19/05/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

**Abertura: 31/05/2021, às 09h30 min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa Terceirizada para Manutenção de Prédios e Áreas Públicas. Família(s): 04.56 Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 3425-9398 / 77 342486-10, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 19/05/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021012 - SEI: Nº 039.0773.2021.0000527-80 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO REVESTIMENTO PVC REFORÇADO E FILTRO PVC REFORÇADO.**

**Abertura: 01/06/2021 às 14h30min.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 19.05.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021011 - SEI: Nº 039.0773.2021.0000517-16 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: TUBO REVESTIMENTO PVC REFORÇADO Abertura: 02/06/2021 às 14h30min.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 19.05.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021.**

informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VALVULAS GAVETA 40" E DE 07 (SETE) VALVULAS GAVETA 36" PARA A UNIDADE DO ALTO RECALQUE NA ECP, fica transferida para o dia 28/05/2021 às 09h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 19/05/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/21**

A Embasa divulga para conhecimento público que está aberto o Credenciamento nº 001/2021, que será processado de acordo com as disposições da Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa. **1. Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NAS UNIDADES REGIONAIS DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR (DI). **2. Requerimento de credenciamento:** a partir de 08/07/2021. **3. Prazo de Vigência do Credenciamento:** 720 dias. Recursos Financeiros: Próprios.

O Edital encontra-se disponível para download no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/servico/fornecedores/sistema-de-licitacoes>. Os envelopes contendo a

documentação dos Requerentes deverão ser dirigidos e protocolados à Comissão de Credenciamento, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia, conforme especificado no preâmbulo do edital. Informações complementares através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou pelo telefone: (71) 3372-4756. Salvador, 19/05/2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021, ID: 873192 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **02/06/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: PEGVISOMANTO, MILRINONA, PAZOPANIBE, etc., para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [beatrizsantos@saude.ba.gov.br](mailto:beatrizsantos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9693/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19 de maio de 2021. **Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2021, ID: 873432 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **02/06/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Aquisição de Medicamento: VALGANCICLOVIR, RANIBIZUMABE, INSULINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **19/05/2021.** **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 362/2021- ID: 873055 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO** Abertura: **02/06/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**Plug, Agulha, Cateter, Dialisador Capilar, Sonda**) "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/05/2021. **Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2021- ID - 873433 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **02/06/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Luva) "Registro de Preços". Família: **65.32.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [catarine.delgado@saude.ba.gov.br](mailto:catarine.delgado@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/05/2021 - **Catarine Oliveira Delgado - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 363/2021 ID: 873253- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **02/06/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**Atadura e Equipos**) "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/05/2021. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2021 - ID - 873665 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **02/06/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CAPACETE PARA USO EM VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/05/2021 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 074/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPAMENTO CÂMARA CINTILOGRAFIA TIPO SPECT).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 27/05/2021, das 08h30min às 18h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 075/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA (AMACIADOR DE CARNE E AMASSADEIRA).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 24/05/2021, das 08h30min às 18h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 076/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA (MÓDULOS E BALCÕES PARA DISTRIBUIÇÕES).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 24/05/2021, das 08h30min às 18h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS (CARRO DE APOIO PARA COPA E CARRO DE CARGA).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 24/05/2021, das 08h30min às 18h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ESTANTE GRADEADA).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 24/05/2021, das 08h30min às 18h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joacarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joacarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [joacarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joacarlos.santos@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 079/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a



**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE COZINHA (DESCASCADOR DE LEGUMES, CORTADOR DE LEGUMES E FRIOS, SERRA FITA E ETC).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 24/05/2021, das 08h30min às 18h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 080/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA (LAVADORA DE MÃOS, GUICHE, ESTERELIZADOR DE FACAS E ETC).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 24/05/2021, das 08h30min às 18h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 081/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (CESTO EXPOSITOR E ESTRADOS).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 24/05/2021, das 08h30min às 18h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA (LAVADORA DE LOUÇA INDUSTRIAL).** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **20/05/2021 à 24/05/2021, das 08h30min às 18h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 19 de maio de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - ID BB 873741 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 02/06/2021, às 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances às 11:00 h - Processo SEI nº 019.9285.2021.0001999-09 -- Interessado: DIVAST/SUVISA - Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de equipamentos em geral, com reposição eventual de peças e acessórios (Central Telefônica, Marca SIEMENS, Modelo HIPAT 3000/3750) - Famílias: 04.35 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 no endereço 4ª Av. plataforma 6 lado B 2º andar sala 209 - COPEL/SUVISA - Salvador-Bahia, 19/05/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.**

COMUNICADO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 034/2021 - ID BB Nº 872738  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - SESAB/HGE  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0036008-50

A pregoeira Oficial do HGE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Compressa).** Família(s): **65.10**, com sessão de abertura então designada para o dia 28/05/2021 às 10h00min, com publicação no DOE no dia 15/05/2021, que por interesse da Administração, a sessão de abertura fica adiada para o dia 01/06/2021 às 10h00min. Salvador/BA, 19/05/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - ID BB Nº 873656

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0035227-94

Abertura: 02/06/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Compressa Campo Operatório Estéril). Família(s): 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 19/05/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - ID BB Nº 873661

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0036031-07

Abertura: 02/06/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Compressa Campo Operatório Não Estéril). Família(s): 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 19/05/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - ID BB Nº 873670

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0025825-64

Abertura: 01/06/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Faca de Blair). Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 19/05/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - ID: 873692 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura:

03/06/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de colchão para uso em cama hospitalar. Família: 65.30 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 19/05/2021 - Natasha Hila Nunes Silva - Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- BB 865897 - SESAB/HGVC

Abertura: 08/06/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Esterilização. Família: 65.05, 65.10, 68.10. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021- BB 870991 - SESAB/HGVC** Abertura: 09/06/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Materiais e Ferramentas para Manutenção do Complexo. Família: 51.10, 56.10, 80.10, 80.20, 80.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgvc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgvc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 19/05/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - ID 873091

SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento (SORO E TUBO)) Família: 65.05. Abertura: 02/06/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3117-1634, e-mail: [heom.copel@saude.ba.gov.br](mailto:heom.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:30hs no endereço: Praça conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 19 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - ID 873318

SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Cartucho de pulseira para Identificação de Paciente. Família: 70.36. Abertura: 02/06/2021 às 14:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3117-1634, e-mail: [heom.copel@saude.ba.gov.br](mailto:heom.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:30hs no endereço: Praça conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 19 de maio de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - ID.873703

SESAB/HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material Medico de uso Hospitalar (Tira Agulha, Cânula e ETC.). Família: 6505,6515,6532. Abertura: 08/06/2021 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3117-1634, e-mail: [heom.copel@saude.ba.gov.br](mailto:heom.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:30hs no endereço: Praça conselheiro João Alfredo s/ n Pau Miúdo. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 19 de maio de 2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL011/2021

Abertura 04/03/2021, às 10h00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de kit lanche aos policiais e bombeiros militares. Família: 01.08. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 19/05/2021-Hiago Felipe Gonzaga-Ten PM-Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - SETRE

Abertura: 08/06/2021 às 10h 00 min. (horário de Brasília) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA PARA O LOTE 02 - ITAPARICA DO PROJETO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SOLIDÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMIENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS COMO ESTRATÉGIA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA.Família: 25.20, 36.20 e 56.80 BB.872442 Local da Licitação: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, bem como pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, através dos telefones: (71) 3115-3329/9907/3388 e/ou telefax: (71) 3115-3123 e email: [copel.copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel.copel2@setre.ba.gov.br) Salvador - BA, 19/05/2021 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - SETRE

Abertura: 08/06/2021 às 14h 00 min. (horário de Brasília) - Aquisição de Utensílios de Cozinha para o Lote 01 - Costa do Descobrimento e Lote 03 - Velho Chico do Projeto Desenvolvimento Territorial Solidário para Estruturação e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários como Estratégia de Superação da Pobreza do Estado da Bahia.Família: 72.40 e 73.30 BB 872794. Local da Licitação: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, bem como pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, através dos telefones: (71) 3115-3329/9907/3388 e/ou telefax: (71) 3115-3123 e email: [copel.copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel.copel2@setre.ba.gov.br) Salvador - BA, 19/05/2021 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - SETRE

Abertura: 09/06/2021 às 10h 00 min. (horário de Brasília) - Contratação de mobiliário em geral, para atendimento da nova unidade Central do SineBahia, localizada no Terminal de Integração de Pituáçu, Salvador - Bahia. Família: 71.10 BB 873676. Local da Licitação: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, bem como pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, através dos telefones: (71) 3115-3329/9907/3388 e/ou telefax: (71) 3115-3123 e email: [copel.copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel.copel2@setre.ba.gov.br) Salvador - BA, 19/05/2021 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### AVISO DA 2ª SESSÃO - CARTA-CONVITE Nº 02/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a 2ª sessão de abertura dos envelopes de habilitação da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

### COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PINHÕES NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA/BA.

Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes participantes do certame presentes participarão da sessão para abertura dos envelopes de habilitação, para deflagração do vencedor após análise, sendo a abertura da sessão às 10h do dia **27/05/2021**. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <[copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br)>. Salvador/BA, 19/05/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - BB: 869717 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **O objeto desse termo de Referência é a aquisição de 02 (duas) licenças de uso para SOFTWARE DE DESIGN GRÁFICO, similar ou superior ao Adobe Creative Cloud, por um período de 36 (trinta e seis) meses, em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento.** Empresa adjudicatária: MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11 - Lote único - Valor total: R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais). Salvador - BA, 19/05/2021. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 19/05/2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - BB: 869725 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de licenças de uso de software de Cad, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software.** Empresa adjudicatária: MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11 - Lote único - Valor total: R\$ 50.999,88 (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Salvador - BA, 19/05/2021. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 19/05/2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 02/2019

A Pregoeira Oficial da SDR em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2019, objeto Contratação de Serviços Terceirizados de Manutenção Predial. Empresa Adjudicatária CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, valor total R\$ 85.376,88 (trezentos e oitenta e cinco mil,trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Salvador/BA, 19 de maio de 2021. Crispina das Graças Pereira Soares - Pregoeira Oficial.

O Secretário da SDR no uso de suas atribuições em conformidade com o Art 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2019, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador /BA 19 de maio de 2020. Josias Gomes da Silva- Secretário.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 BB867822 UNEB/ DEDC II ALAGOINHAS. O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, no uso de suas atribuições, informa aos



interessados que a presente licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem no Município de Canudos para atender as demandas do Campus Avançado de Canudos/UNEB, Empresa Adjudicatária: Maria Sonia Dias Pereira CNPJ 35.263.288/0001-71 Lote 1: R\$ 41.300,00(Quarenta e um mil e trezentos reais) - Alagoinhas - BA, 19/05/2021. Flávio Santos Souza. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - A Diretora do Departamento de Educação Campus II Alagoinhas - Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 19/05/2021 - Maria Neuma Mascarenhas Paes - Diretora.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA LICITAÇÃO Nº: 2020002.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL DE MÉDIO IMPACTO-EMI, DA BARRAGEM DE MORRINHOS, NOS MUNICÍPIOS DE PIRIPÁ E JÂNIO QUADROS, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da licitação acima referenciada. Empresa Desclassificada: PROJEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, por não atender as notas mínimas no critério Experiência da Empresa. Empresa Classificada: CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX E RK BARRAGEM DE MORRINHO - NT (Nota Técnica): 97,13. A Comissão obedece aos procedimentos, abrindo o envelope de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação através de teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>), e será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalsei-bahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalsei-bahia.saeb.ba.gov.br)). A abertura dos envelopes será dia 21/05/2021 às 10h00. Salvador-BA, 19.05.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2020009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração da revisão periódica de segurança e do plano de ação de emergência das Barragens de Bandeira de Melo, Pindobaçu, Ponto Novo e São José do Jacuípe e da revisão periódica de segurança da Barragem Pedra do Cavalo, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX - RK SEGURANÇA DE BARRAGEM. Valor: R\$4.932.092,19 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, noventa e dois reais e dezenove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 12/05/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 18/05/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 113/2021.** A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 113/2021, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para instalação elétrica de driver's nas EAB II, AF I, e EAT II, ETA do SIAA VTC, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 19/05/2021. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UTI INFANTIL - UTIN, REFORMA DO LACTÁRIO, REFORMA DA PORTA DE ENTRADA E REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DA MATERNIDADE ALBERT SABIN, EM SALVADOR - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s):** ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49; POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.724.109/0001-34 e QUALY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.903.304/0001-82. **Empresa(s) Inabilitada(s):** CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 13.380.489/0001-75; REICH ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.938.566/0001-00; JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.238.592/0001-23; CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CNPJ Nº 00.991.667/0001-01; REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 02.990.551/0001-75; P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 03.174.004/0001-81 e CONSTRUTORA LAM LTDA, CNPJ Nº 03.522.765/0001-80. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 19 de maio de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2021. ID: 860643 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA ) "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 02.421.679/0001-18. **Lote(s):** 02. **Valor do Lote:** R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 18.889.314/0001-52. **Lote(s):** 01. **Valor do Lote:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Valor total do lote:** R\$: 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). **Lote (s) fracassado (s):** 03. **ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 190/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 18/05/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2021. ID: 868525. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Kit Para Hemodiálise e Fio Para Sutura**) "registro de Preços". Salvador - Bahia, 18/05/2021. - **Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, tendo como objeto -Aquisição de swab alginateado e swab esterilizado, SEI nº. 019.5072.2021.001668301, nº.862610, uma vez que as empresas participantes foram desclassificadas.

Salvador, 11 de maio de 2021.

Josefa da Silva Lins Bacellar

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

### Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

#### Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº010/2021

Processo: 056.3071.2020.0001413-45 - Objeto: Aquisição de Avenal Cirúrgico. A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: - **Lote Único** - ULTRA MEDICAL IND. COM. E IMP. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, nº: 18.192.961.0001-00 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 13.495,23 - Empresas Participantes. Adib prod. Médicos e Hospitalares Ltda, Athon Comercial e Dist. Ltda, J Ricardo Negredo M. Com. Atac. de Roupas Ltda, MJS Com. de Conf. Rep. E Serviços Ltda, Rodrigo A. Rodrigues Ltda e TCI Telões Locações Ltda. Salvador, 19 de Maio de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 009/2019.

#### Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 010/2021

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2021. Salvador, 19/05/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 007/2021/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de capacetes tipo Fritz, através de inscrição no Sistema de Registro de Preços. Empresa Adjudicatária: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA, CNPJ: 43.301.274/0001-23. Valor Total: R\$ 445.880,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Mayanne Áurea da Cruz Aleluia. Cap PM Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 007/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA. 19/05/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM Comandante-Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pela empresa SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - Processo 009.0186.2021.0014497-11 - Lotes 02, 03, 06 e 07, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana. Salvador - BA, 18/05/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/CFAP

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na parte final do inciso XIV do art. 112 da Lei Estadual n.º 9.433/2005 e no inciso III do art. 4.º do Decreto Estadual n.º 19.896/2020, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Formar Eventos Ltda., CNPJ n.º 24.734.574/0001-51, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada na sede do CFAP, 19/05/2021. Cel PM. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 032/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0000608-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/05/2021 e término em 27/05/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 024/2017)

Processo nº 006.7550.2020.0006898-90

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RBG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 15/05/2021 e término em 14/05/2022, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0011712-48. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, relacionadas no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 081/2021. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.017.272,51 (um milhão, dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 12.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.05.2021.

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.0231.2020.0033175-24. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 084/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria de Segurança Pública, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 20.802, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000.1. **Assinatura:** 18.05.2021.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7037928377	5055846/CCER 5055846/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 429.419,06

#### APOSTILA Nº 01/2021 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 23/09/2020

**Processo SEI nº** 009.0231.2021.0005216-28. **O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 02 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05, **RESOLVE:**

Expedir a presente **APOSTILA nº 01 ao Contrato s/nº, assinado em 23/09/2020**, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio desta pasta e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia- COELBA, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em Baixa tensão, para atendimento das unidades da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, para alterar os custeadores da despesa da SETRE, sem modificação dos respectivos valores. Conforme dotação orçamentária a seguir:

- Unidade Orçamentária: 3.21.101 / 3.21.602
- Unidade Gestora: 0003 / 0009/0001
- PAOE: 2018 / 4514
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39. / 33.90.39.00
- Fonte: 0.100/0.162 /0.362

**Assinatura:** 18.05.2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16/069-01

Processo Nº 16/069-01- Com base no artigo ART. 143, § 8º, DA LEI Nº 9.433/2005 E DOS ARTS. 179, §7º E 190 CAPUT, DO RLC/PRODEB - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A. - C.N.P.J. Nº 42.563.692/0008-00 - passando a ser indicado como gestor o Makoto Koshima, matrícula nº 65002787 e como fiscais os empregados a seguir apontados, que terão as suas atividades vinculadas aos Pedidos de Compra (PC): PC 000947, Carlos Eduardo da Silva Carvalho, Matrícula 65002581 e PC 000949, Katia Argolo de Castro, Matrícula 09312521, em substituição ao originalmente consignado no sobredito Contrato.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 16/039-01

Processo Nº 16/069-01- Com base no artigo ART. 143, § 8º, DA LEI Nº 9.433/2005 E DOS ARTS. 179, §7º E 190 CAPUT, DO RLC/PRODEB - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB apostilar o contrato celebrado com a empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A. - C.N.P.J. Nº 42.563.692/0008-00 - passando a ser indicado como gestor o Makoto Koshima, matrícula nº 65002787 e como fiscais os empregados a seguir apontados, que



terão as suas atividades vinculadas aos Pedidos de Compra (PC): PC 000852 e 001304, Katia Argolo de Castro, Matrícula 09312521, e para os PC 000853, 000854, 000857, 001373, 000851, 001305 e 001306, Carlos Eduardo da Silva Carvalho, Matrícula 65002581, em substituição ao originalmente consignado no sobredito Contrato.

**RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇOS: PRODEB**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
014/2021	PSJTECH	35.589.190/0001-09	37.665,00
024/2021	VOLARE MANUTENCAO EIRELI	18.528.261/0001-44	5.712,88

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Processo:** 049.4642.2021.0002558-84. **1. Credenciante:** Departamento Estadual de Trânsito; **2. Credenciado:** PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA., CNPJ nº 33.595.865/0001-05. **3. Objeto:** Autorização para que a CREDENCIADA exerça, no Estado da Bahia, serviços de gestão de pagamentos das multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos pertencentes ao Estado da Bahia, disponibilizando aos infratores e/ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos, através dos cartões de crédito e débito, à vista ou em parcelas mensais, com a regularização da situação dos veículos, na forma da Resolução Nº 619/2016, alterada pela Resolução Nº 697, de 10 outubro de 2017, ambas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e da Portaria Nº 409/2018, do DETRAN/BA. **4. Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Processo	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
10.610.00012/2021	EVA JOELY CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	DEPENSA TRADICIONAL	R\$ 7.940,00	

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021.**

**PROCESSO Nº 028.2215.2019.0001719-23 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** prestação de serviços de reprografia, (encadernação e plotagem), para atender às demandas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **MODALIDADE:** Pedido de compras eletrônica - PCE - **COMPRASNET - FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL: R\$ 3.268,75 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 19/05/2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021.**

**PROCESSO Nº 028.2215.2019.0001719-23 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** COPIADORA EXEMPLO LTDA EPP - **OBJETO:** prestação de serviços de reprografia, (plotagem) para atender às demandas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **MODALIDADE:** Pedido de compras eletrônica - PCE - **COMPRASNET - FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL: R\$ 838,37 (oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 19/05/2021.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP

PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00008/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	LIC. 09.009-PE054/2020	152,00	008.2148.2021.0000950-49

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2018**

**CONTRATANTE:** FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

**PROCESSO:** 057.1967.2021.0000120-75

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início 23/05/2021 e término 22/05/2022, com fundamento no art. 140, art II, DA LEI Nº 9.433/05.

**ASSINAM:** Edvaldo Mendes Araújo - FPC

Délcio Afonso Balestrin - APC

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 062.2014.2021.0000927-33. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019. Contratada:** Nautilus Construções e Comércio Ltda. Fica alterada a Cláusula Nona, Parágrafo 10º do Contrato nº 007/2019, passando o seu teor a ser o seguinte: Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste contrato o Servidor Mikhael Aguiar de Almeida Santos, matrícula nº 92017267. Data: 19/05/2021. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Djalma José Farias Junior - Contratada.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº 016/ 2021**

**O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR,** já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no termo de reconhecimento de débito referente ao CT 2016/2020 - Empresa **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 01.844.555/0023-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2020.0004897-10, o elemento de despesa 44.90.92 (DEA).

Assinatura: 18/05/2021.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

Diretor Presidente da CAR

**RESUMO DE CONTRATO**

**CT 023/2021 CONTRATANTES:** CAR/SDR/COLISEU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.MUNICÍPIO: Brumado - Ba; Objetocontratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na construção das Passagens Molhadas nos Municípios de Malhada de Pedras, localidade de Formosa e Poço Dantas, Lagoa Real na localidade de Cabajá, Brumado na Localidade Furada de Maria Nova; Unidade Orçamentária: 18401; Função: 20; Sub-Função: 511; Programa: 312; P/A/OE: 5040; Região Planejamento: 7200; Natureza da Despesa: 44905100; Destinação de Recursos: 0.366.600002. Valor: **R\$ 928.862,24** Prazo: **365 dias.** Assinado: 18/05/2021

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

TRD CT 121/2020 Convenientes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, o valor total de R\$ 453.486,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), referente a aquisição de 06(seis) tratores agrícolas, para atender o contrato de repasse nº 807/248/2014/ MAPA. Assinatura: 18/05/2021

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**

Processo: 026.1271.2021.0000486-76. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. Contratada: Titã Segurança e Vigilância Eireli EPP. Objeto Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/05/2022. Data da Assinatura: 18/05/2021. Assinam: Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário e Hermolau Perez Esteves - Contratado.

**Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**

Credor: Cristina Felismino dos Santos; CNPJ: 305.103.680/0001-60; AFM nº: 26.801.00013/2021; Valor: R\$ 275,88 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Credor: HF Suzarte Comércio de Prod. Alimentícios, Papelaria e Hig. Pessoal Ltda.; CNPJ: 376.531.180/0001-29; AFM nº: 26.801.00015/2021; Valor: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****APOSTILA Nº 026 / 2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº 04/2020, celebrado com a Construtora Estrela Dalva Eireli, considerando o índice de reajuste de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) no período de 08/06/2019 a 08/06/2020, vigente a partir de 09/06/2020, relativo à variação do índice INCC - Coluna 35 Edificações. Salvador, 19 de maio de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0010635-25	11.004.000 77/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES	DIVISORIA, naval, com miolo celular, na cor branco neve,	M2	126	39,99	5.038,74

**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0016606-12	11.004.000 78/2021	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	CHA, de boldo, acondicionado em caixa contendo no mínimo 10 saquinhos.	Cx	100	3,39	339,00

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Resumo de Termo Aditivo:**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019; Contratada: M A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 30(trinta) dias. Prazo: 31/05/2021 até 30/06/2021; Assinatura: 19/05/2021.

**DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.  
www.egba.ba.gov.br  
Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

TERMOADITIVONº05AOCONTRATONº062/2016:CONSTRUREFRI-COMÉRCIO,CONSTRUÇÃO,SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0000502-14; Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 62/2016, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2021. A sociedade empresária renuncia expressa e irrevogavelmente ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 62/2016, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores maio de 2021; Assinatura: 19/05/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 018-CT061-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.10196.2021.0000558-18. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A. OBJETO O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio na Rodovia BA 263, km 13+920m, trecho: Entroncamento BA 646 (para Caatiba) - Entroncamento BA 634 (Itambé) - Itambé, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Travessia Aérea de Linha de Transmissão - LT 500kV, (Porções III - Padre Paraíso 2 C2). DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3000002591 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0065/2020 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA - ME - OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019 - VALOR: R\$ 104.999,99 - VIGÊNCIA: 5 MESES - DATA: 18/05/2021. RESUMOS DE ADITAMENTO E CONTRATOS:

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO No 3000002542 - ORIGEM: DISPENSA No 0546/2020 - OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA - PRAZO PRORROGADO: 01 MÊS - DATA: 18/05/2021.

CONTRATO No 3000002584 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0082/2020 - OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 287.400,00 - DATA: 18/05/2021.

CONTRATO No 3000002583 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0081/2020 - OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: MENEZES MIRANDA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 452.400,00 - DATA: 19/05/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato do contrato nº 0015/2021 AFM 210054. Partes: CERB e LIFER COMERCIAL EIRELI. Objeto: Tubo Aço Preto com Costura. Fundamento: PE 2021004. Valor R\$ 1.441.980,00. Prazo: 30/60/90/120 Dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato de Termo Aditivo nº 050/2021 ao contrato nº 039/2019. Processo SEI nº 039.0805.2021.0001053-23. Partes: CERB e Emajo Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 60 dias.

**POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA**  
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil  
www.sac.ba.gov.br  
Sede Egba: 71 3116 2837 | SAC Posto 3: 71 3117 8413



## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017533

1-Contrato nº 460017533. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: VITA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 07.050.472/0001-06. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO E DE SUSTENTABILIDADE 2020 DA EMBASA (RAS 2020). 5-Valor: R\$ 144.100,00. 6-Prazo de vigência: 210 dias. 7-Data de Assinatura: 19/05/2021. 8-Origem: Licitação Nº 06/2021 - TPLE/DT 9-Recursos: Próprios. Salvador, 19/05/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017546

1-Contrato nº 460017546. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO SÓLIDO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DA ATA 5000001173 ASSINADA EM 13/11/20. 5-Valor: R\$ 144.100,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 17/05/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 251/2020 - GLGC/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 19/05/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017549

1-Contrato nº 460017549. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: VPL - EXCELENCIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRA DO CHOÇA, NO ESTADO DA BAHIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS. 5-Valor: R\$ 679.941,27. 6-Prazo de vigência: 810 dias. 7-Data de Assinatura: 19/05/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - ESAM/DE 9-Recursos: Próprios. Salvador, 19/05/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO DO PPA-LEITE ABAIXO RELACIONADOS

**CONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite), conforme previsto no Art. nº 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu município, na execução do Programa. **Prazo:** A vigência do presente Termo de Adesão está vinculada à vigência do convênio nº 005/2013, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e aos seus respectivos contratos. No caso de prorrogação do convênio, no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como do contrato, ou substituição deste em decorrência de nova Chamada Pública, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo.

PROCESSO	Nº TERMO DE ADESÃO	MUNICÍPIO/ CNPJ	RESP. LEGAL
082.1759.2021.0000490-14	006/2021	SERRA DO RAMALHO-16.417.784/0001-98	ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
082.1759.2021.0000564-95	021/2021	CONCEIÇÃO DO COITÉ -13.843.842/0001-57	MARCELO PASSOS DE ARAUJO
082.1759.2021.0000462-61	001/2021	SÃO GABRIEL-13.891.544/0001-32	HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
082.1759.2021.0000556-85	011/2021	RIO DO PIRES -13.783.279/0001-79	GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**Base Legal:** Conforme Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005, CONVÊNIO Federal NO 005/2013 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Assinam: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e os representantes dos Municípios acima listados.

### RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ABAIXO RELACIONADOS

**COOPERANTE/COOPERADO:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. **Objeto:** a conjugação de esforços entre as partes para execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos), conforme previsto no Art. nº 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito de sua atuação, na execução do Programa. **Prazo:** A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS). No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo.

PROCESSO	Nº TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	MUNICÍPIO/ CNPJ	RESP. LEGAL
082.1759.2021.0001443-51	003/2021	MUNICÍPIO DE CORDEIRO -13.694.468/0001-75	DELCI ALVES LUZ
082.1759.2021.0001444-32	004/2021	MUNICÍPIO DE ITIÚBA -13.988.324/0001-21	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

**Amparo Legal:** Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Assinam: Carlos Martins Marques de Santana - Secretário e os representantes dos Municípios acima listados.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 02/2021** - Processo: nº. 027.1444.2020.0001528-01 - Dispensa de Licitação nº 12/2021 - Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA - Contratada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. Objeto: prestação de serviços de publicação legal em jornal diário de grande circulação Nacional, de atos oficiais e demais matérias. Vigência: 6 (seis) meses. Valor do centímetro por coluna R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) - Unidade Orçamentária: 27.101/0001 - Projeto/Atividade: 18.131.502/2020 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100. Data da assinatura: 18/05/2021. **Em 18 de maio de 2021.** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 134/2021**  
**APS Nº 19.148.00367/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: TIAGO F. MASCARENHAS**, CNPJ nº **39.762.622/0001-92** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

019.12684.2021.0052687-01

Termo Aditivo nº 05 ao contrato nº 007/2019 - CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO - HOLTZ ENGENHARIA LTDA. CNPJ 16.104.523.0001-18 **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 30 dias. A partir de 28.04.2021 a 27.05.2021.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 173/2021 AO CONTRATO Nº. 04/2021**  
**APS Nº 19.148.00337/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: LDG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **04/2021**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 7.824,60 (Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos)** para **R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 93.895,20 (Noventa e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), para R\$ 116.449,20 (Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).** - **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021**

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 85/2021 AO CONTRATO Nº. 189/2020**  
**APS Nº 19.148.00183/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO: AZALEIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

**Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **189/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 11.215,26 (Onze Mil e Duzentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos)** para **R\$ 14.448,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 134.583,12 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos)**, para **R\$ 157.212,30 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Doze Reais e Trinta Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 84/2021 AO CONTRATO Nº. 193/2020 APS Nº 19.148.00246/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** EFESO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **193/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 14.727,83 (Quatorze Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)** para **R\$ 17.375,93 (Dezessete Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 176.733,96 (Cento e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**, para **R\$ 195.270,66 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 174/2021 AO CONTRATO Nº. 03/2021 APS Nº 19.148.00273/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** LEVE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **03/2021**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 4.711,80 (Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Oitenta Centavos)** para **R\$ 5.685,21 (Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 56.541,60 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)**, para **R\$ 67.249,11 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 106/2021 AO CONTRATO Nº. 229/2020 APS Nº 19.148.00261/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** RCL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº **229/2020**, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 16.681,19 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Dezenove Centavos)** para **R\$ 19.834,24 (Dezenove Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 200.174,28 (Duzentos Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)**, para **R\$ 228.551,73 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2021

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 089/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0048307-03 CONTRATO Nº 019/2021 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado

da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:  
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL - HEML	Rebeca Lins Motta Caricio de Menezes	19.640.260-7
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS	Luzinete Pereira de Almeida	19.271.341-2

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL - HEML	Henrique Amon Silva Freitas	92035687
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS	Mônica Maria Britto de Souza	92034520

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2021

**PROCESSO:** SEI Nº 019.5077.2021.0046953-14

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** MOBIUS LIFE SCIENCE E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 04.645.160/0001-49. **Objeto:** Aquisição KIT, para detecção do BKV por PCR em Tempo Real em amostras de urina ou plasma com seção de uso de um equipamento termociclador, novo ou com até um ano de fabricação, para utilização dos kits. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Fontes de Recursos: 281/282/682. **Data da Assinatura:** 14/05/2021. **Assinam:** Fabio Vilas-Boas Pinto - SESAB e Liriam Borges da Silva - CONTRATADA.

### CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA:** VAGMAR JESUS DOS REIS. PROC. 019.9207.2021.0057944-69. RM 19.14958/2021. AFM 19.150.00142/2021. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 66.550,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA:** E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS. PROC. 019.9207.2021.0057953-50. RM 19.14949/2021. AFM 19.150.00143/2021. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 19.200,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 19 DE MAIO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA:** AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. PROC. 019.9207.2021.0057936-59. RM 19.14952/2021. AFM 19.150.00144/2021. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 87.900,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 19 DE MAIO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA:** JMR CENTRO AUDITIVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. PROC. 019.9207.2021.0057933-14. RM 19.14951/2021. AFM 19.150.00145/2021. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 35.475,00. AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 19 DE MAIO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA

### SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN RESUMO DE CONTRATO (AFM/APS)

AFM/APS	FORNECEDOR / PRESTADOR AUT. DE FORNEC. MAT. (AFM)	Modalidade	Valor	Data/ assinatura
19.048.00025/2020	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 6.550,00	10/12/20
19.048.00026/2020	MONTENEGRO SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	Dispensa eletrônica	R\$ 17.527,00	14/12/20

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 20 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.169

19.048.00129/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 12.000,00	11/05/21
19.048.00407/2020	ROBERTO MORELLI 05337518534	Dispensa eletrônica	R\$ 1.242,90	14/12/20
19.048.00408/2020	G SILVA LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 23,98	13/12/20
19.048.00409/2020	MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 8.314,44	14/12/20
19.048.00414/2020	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Dispensa eletrônica	R\$ 6.004,00	16/12/20
19.048.00415/2020	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	Dispensa eletrônica	R\$ 3.560,00	15/12/20
19.048.00038/2021	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 1.376,96	04/03/21
19.048.00039/2021	LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Dispensa eletrônica	R\$ 6.968,70	01/03/21
19.048.00040/2021	MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 1.739,70	25/02/21
19.048.00041/2021	LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Dispensa eletrônica	R\$ 1.958,00	22/02/21
19.048.00077/2021	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 754,60	29/03/21
19.048.00078/2021	UNI HOSPITALAR LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 1.225,00	01/04/21
19.048.00081/2021	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 348,80	14/04/21
19.048.00082/2021	EDLAB COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 3.542,40	12/04/21
19.048.00083/2021	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	Dispensa eletrônica	R\$ 9.600,00	01/04/21

**Período 10/ 12/2021 a 11/05/2021**

Salvador, de 18 de Maio de 2021

Maria Conceição Barbosa Coelho  
Diretor**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.**

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00041/2021	Kop do Brasil Industrias Farmaceuticas LTDS	20/2021	R\$ 1.947,00
19.051.00042/2021	Bahia Graf LTDA	32/2021	R\$ 943,60
19.051.00039/2021	Dicromato Comercio de Produtos para Laboratórios Eireli	30/2021	R\$ 1.066,00
19.051.00040/2021	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	31/2021	R\$ 4.224,56

**Rogério Ribeiro Ramos-Coordenador Regional de Saúde- NRS -Nordeste-Alagoinhas-19/05/2021****HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- H.G.C**

APOSTILA Nº 006/ 2021. Processo nº 019.0261.2020.0119121-61, contrato 015/2020, CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB. CONTRATADA: TOPEJ JARDINAGEM LTDA, CNPJ: 08.047.230/0001-18 . Objeto: SUBSTITUIÇÃO, da seguinte forma:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari	Renato de Lima Conceição Filho	192031831

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari	Caio Cezar Nascimento da Silva	192039359

**Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto**  
**Secretário Estadual da Saúde**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2020.0115006-61 - CONTRATO Nº **013/2021** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** (AZITROMICINA diidratada IV), referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - VIGÊNCIA: de (06) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ **11.800,00** (Onze mil e oitocentos reais) - VALOR GLOBAL R\$ **70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 18 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2020.0115006-61 - CONTRATO Nº**015/2021** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.632.425/0001-93.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** (CLONAZEPAM, 2,5mg/mL), referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - VIGÊNCIA: de (06) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ **348,00** (Trezentos e quarenta e oito reais) - VALOR GLOBAL R\$ **2.088,00** (Dois mil e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 18 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2020.0115006-61 - CONTRATO Nº**016/2021** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** (CLINDAMICINA 600mg ), referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - VIGÊNCIA: de (06) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ **19.040,00** (Dezanove mil e quarenta reais) - VALOR GLOBAL R\$ **114.240,00** (cento e quatorze mil duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 18 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2020.0115006-61 - CONTRATO Nº**017/2021** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ nº 23.232.280/0001-69.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** (AZITROMICINA), referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - VIGÊNCIA: de (06) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ **1.469,00** (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) - VALOR GLOBAL R\$ **8.814,00** (oito mil oitocentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 18 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2020.0115006-61 - CONTRATO Nº**018/2021** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 32.658.023/0001-84.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** (CLOREXIDINA 2%), referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - VIGÊNCIA: de (06) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ **24.600,00** (Vinte e quatro mil e seiscentos reais) - VALOR GLOBAL R\$ **147.600,00** (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 18 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE.HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8634.2020.0115006-61 - CONTRATO Nº **019/2021** - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27.** OBJETO: **Aquisição de Medicamentos** (HEPARINA), referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021 - VIGÊNCIA: de (06) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ **13.450,00** (Treze mil, quatrocentos e cinquenta reais) - VALOR GLOBAL R\$ **80.700,00** (oitenta mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 18 de Maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00356/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	4.300,00	19/05/2021
00358/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	09.315.202/0001-05	MATERIAL HOSPITALAR	4.900,00	19.05.2021

Salvador 19 de Maio de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2021 (019.5092.2021.0058196-33) - PROSUS**Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: **EQUIPAMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** Objeto: Sistema de Videoendoscopia Digestiva Alta, para as Policlínicas Regionais. Valor Global: **R\$ 1.799.142,84** (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.302.313.7735. Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092 e/ou 0.325.800092 . Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 19/05/2021.Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO ME-**

**TROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLÍNICAS/HOSPITAIS).**

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0109 /2021	19.004-PE 100/2021	CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	09.046.339 /0001-01	GAVETEIRO	91.530,00	19/05/2021

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO CONTRATO Nº 093/2021/ PMBA/CPRS/ILHÉUS**

Contrato n.º 093/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRS. Contratada: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.715.301/0001-00, Pregão Presencial nº 03/2021, Processo SEI Nº 030.2685.2021.0002927-15- Objeto: Aquisição de água mineral (tipo garrafão, 20 litros) visando atender a demanda do CPRS e Unidades Apoiadas. Vigência: 17/07/2021 à 31/12/2021. R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 20801. 0095. 06. 181. 314. 6922. 9900. 3.3.90.30.00.0100000000.1. Data da assinatura: 17/05/2021.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 090/2021/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Dispensa de Licitação nº DAL 002/2021 - (Contrato Nº DAL 090/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA-Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de Serviço de Publicação de Atos Oficiais da PMBA no Diário Oficial do Estado. Valor global de R\$ 531.999,46 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) - Projeto/Atividade: 2020 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Data da Assinatura: 19/05/2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 330/2019-02 AO CONTRATO Nº 330/2019**

Processo SEI: 030.13350.2021.0043065-61. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de Impressão Corporativa. O valor global permanece em R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais). Conta orçamentária: 20.801.010 3.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0100.000000.1 .Data da assinatura: 19/05/2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO DMT Nº 310/2019 002 DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA**

Processo SEI: 030.0846.2021.0040330-17; segundo Termo Aditivo ao Contrato nº DMT 310/2019, Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Data da assinatura: 18/05/2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 164/2020001/DCS**

Processo n.º 030.9402.2021.0030825-40. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: VOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.355.926/0001-32. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de impressão corporativa, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2021. Valor Global: R\$ 39.518,40 (trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.126.505.2002.9900.33904000.0100 000000.1. Data de Assinatura: 18/05/2021.

**RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPCR-A 002/2014/COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL/ATLÂNTICO**

Contratante: PMBA-Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: EMPRESA CARDOSO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ nº 11.522.255/0001-30, representada por MÁRCIO NERY CARDOSO, CPF nº 529.606.415-15. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação onde funciona a sede da 3ª CIPM/Boca do Rio, localizada à Rua Marquês de Queluz, nº 226, Lotes 39/40, Quadra IX, bairro de Pituaçu, Salvador-Ba, por mais 12 (doze) meses. Vigência: a contar de 21/06/2021. Valor Mensal: R\$ 13.982,80 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0099.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000 Data da Assinatura: 18/05/2021.

**RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPCR-A 001/2012/ COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL/ATLÂNTICO**

Contratante: PMBA-Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratado: WASHINGTON CARVALHO BORGES, CPF nº 370.999.495-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação onde funciona a sede da Base Comunitária de Segurança - BCS/Bairro da Paz, localizada à Rua da Resistência, nº 88, Final de Linha do

Bairro da Paz, Salvador-Ba, por mais 12 (doze) meses. Vigência: a contar de 15/06/2021. Valor Mensal: R\$ 6.962,79 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0099.181.314.4788.7800.3.3.90.36.00.0.100.000000 Data da Assinatura: 18/05/2021.

**RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPCR-A 001/2014/COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL/ATLÂNTICO**

Contratante: PMBA-Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: EMPRESA BORELA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., CNPJ 17.000.527/0001-19, representada por JOSÉ ALBERTO PIÑÓN GONZALEZ, CPF nº 023.722.405-44. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação onde funciona a sede da 35ª CIPM/Iguatemi, localizada à Alameda dos Sombrieros, Quadra 09, Lote 08, nº 10.773, bairro do Caminho das Árvores, Salvador-Ba, por mais 12 (doze) meses. Vigência: a contar de 19/06/2021. Valor Mensal: R\$ 9.560,70 (nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos). Conta Orçamentária: 3.2 0.801.0099.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000 Data da Assinatura: 19/05/2021.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/6º GBM - PORTO SEGURO**

Contrato n.º 01/2021 - Processo SEI: n.º 089.3914.2021.0000297-18 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 6º GBM. Contratada: ABAPE - MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 14.407.597/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 6º GBM Porto Seguro. Vigência: 22/05/2021 a 21/05/2022. - Valor Estimado: R\$ 94.443,25 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) - Unidade Gestora: 20.803.0005.06.182.314 - Projeto Atividade: 4359 - Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 - Fonte: 0.10000000.1 Data da Assinatura: 18/05/2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador-BA, 19 de maio de 2021.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 10/2021**

**Processo:** 069.1470.2020.0002026-02. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Objeto:** prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial presencial, originário do Pregão Eletrônico 01/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Destinação 0.100.000000/ PAOE 4364/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.90.37. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Valor Global:** R\$ 1.039.149,96 (Um milhão, trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Prazo:** 12(doze) meses. **Data:** 19/05/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO****Resumo do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação nº003/2019.**

**PROCESSO:**032.12046.2021.0001343-09. **ACORDANTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA S.A. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Cooperação 003/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar retroativamente de 02 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2021. **ASSINATURA:** Benedito Sena Braga Filho, Secretário de Turismo em Exercício.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 15/2021 - Processo nº 072.7475.2021.0004046-22 (SEI-BA) Contratante: UESB Contratado: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.337.658/0001-27. Objeto: referente à aquisição de material de consumo (Coluna Cromatográfica). Valor R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), Base legal: art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 c/c o art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Conforme parecer PROJUR 142/2021. Vitória da Conquista, 19/05/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021** - Processo: 027.1444.2020.0001528-01. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Contratada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. Objeto: prestação de serviços de publicação legal em jornal diário de grande circulação nacional, de atos oficiais e demais matérias. Unidade Fiplan: 27.101/0001 - Projeto/Atividade: 18.131.502/2020 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100. Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Em 18 de maio de 2021.** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário do Meio Ambiente.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021** - Processo: 027.1441.2021.0000696-28 - Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia (EGBA). CNPJ/MF: 15.257.819/0001-06. Objeto: Emissão de Certificado Digital Tipo A1 - (adesão ao eSocial). Valor global estimado: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Unidade Gestora: 3.27.101/0001 - Projeto/Atividade: 18.126.502.2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Fonte de Recurso: 109. Base Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05. **Em 18 de maio de 2021.** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DO CONTRATO 027/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012 / 2021

PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2021.0043797-34

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. **Objeto:** Aquisição de Kit contendo Meio de Transporte Viral e swab para coleta e diagnóstico de COVID-19. **Valor Global:** R\$1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 281/282/682/130/286. **Data da Assinatura:** 19/05/2021. **Assinam:** Fábio Vilas-Boas Pinto - SESAB e Wagner Jorge Garcia - CONTRATADO.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE 19.123.2021.0007 PROCESSO. SEI

019.8820.2021.0057005-88 AFM 19.123.00463 /2021 FORNECEDOR: Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora LTDA, CNPJ: 38.909.503/0001-57. **OBJETO:** Aquisição de Medicamento - Colistimetato de sódio, 150mg, pó liofilo, Frasco / ampola. **VALOR:** R\$ 16.769,20 ( dezesseis mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **Projeto / Atividade** 5366, **Elemento de Despesa** 33.90.30.00, **Fonte** 0286. **Amparo Legal** Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433 de março de 2005. Salvador, 19 de maio de 2021.

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0031 PROC. SEI Nº

019.8723.2021.0056415-37 AFM Nº 19.134.00345/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33 **OBJETO:** (EQUIPO, para BOMBA DE INFUSAO,) **VALOR:** R\$1.820,00 (Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:** 19.05.2021. **Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0034 PROC. SEI Nº

019.8729.2021.0046250-35 AFM Nº 19.134.00360/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 26.643.172/0001-77 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE (LAMINAS E CABO PARA LARINGÓSCOPIO,) **VALOR:** R\$2.914,00(Dois Mil, novecentos e quatorze Reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura:** 19.05.2021. **Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

## OUTROS EXPEDIENTES

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - Nº BB 868248 - PGE/DIRETORIA GERAL O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 38, do Decreto Estadual nº. 19.896/2020, de acordo com as razões constantes no Processo Administrativo nº 006.7702.2021.0006973-40, resolve REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório realizado, cujo objeto refere-se ao serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Ilhéus. Salvador - BA, 19/05/2021 - PAULO MORENO CARVALHO - PROCURADOR GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI **084.0505.2021.0001436-40**. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **ARQ' TEC - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, prestou serviços de assistência e manutenção preventiva, corretiva e de reparo para ar condicionado no mês de **Abril de 2021**, conforme **Fatura Nº 2875**, no valor total de **R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais)**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 11/05/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Costa, **Diretor Geral FAPESB** e Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI Nº: 080.4002.2021.0000.356-47 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Pagamento de prestação de serviço de telecomunicações no mês de abril/2021. VALOR: R\$26.337,19 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais, dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.3.3.90.40.261. Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral, em 18 de maio de 2021.

## BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - BB: Nº 871873

Comunicamos aos interessados em participar da licitação acima referenciada, com abertura prevista para o dia 26/05/2021 às 10:00h, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de ajustes no edital. Salvador/ BA, 19/05/2021. Jorge Calheira Guimarães - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº **077.1580.2021.0001944-03**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHATER, reconhece que é devido a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, o valor de **R\$ 6.743,37** (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica ao SETAF - FEIRA DE SANTANA, Conta Contrato nº **7033422185**, Competência **04/2021**. Dotação: 18.802 - BAHATER/SDR. Projeto Atividade: 4514 - Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 100. Assinatura: **18/05/2021**.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 2º TA CONTRATO Nº 023/2019/SDR/BAHATER

Processo: **077.1571.2020.0004843-12**. Partes: ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHATER e a **COOPERATIVA DE ACESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF**. Objeto: **RETIFICAR o valor global** estabelecido, após a supressão de R\$ 16.896,00, **para R\$ 2.456.432,97** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 18/05/2021. Assinam: o representante legal da Cooperativa Edgar Souza Santos Filho e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONVITE Nº 001/2021 - UNEB DCHT CAMPUS XVIII - A UNEB DCHT CAMPUS XVIII - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, a ser realizada no Departamento de Ciência Humanas e Tecnologias - DCHT da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Campus XVIII -Eunápolis/BA, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, Eunápolis - BA, 19/05/2021. Darlan Ferreira da Silva - Presidente da Comissão.

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO (Pregão Eletrônico nº 027/2021) O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo por objeto a contratação de serviço de conexão IP, que por motivo de IMPUGNAÇÃO impetrados pelas empresas OI S.A e pela TELEFÔNICA BRASIL S/A, fica a presente licitação SUSPensa, até ulterior deliberação. Ilhéus, 29 de maio de 2021 - Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial

## SECRETARIA DA FAZENDA

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO DIA 13/02/2021 do Convênio SF/CV/DA/01/21, SEFAZ/MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 073/21

No aviso de abertura de licitação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 19/05/2021, cujo objeto são "Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água Tratada do município de Pojuca com recuperação nos módulos de tratamento da ETA, reservatório elevado e substituição de redes subdimensionadas", onde se lê "Disputa: 10/06/2021", leia-se "Disputa: 14/06/2021". Salvador, 19 de maio de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### ERRATA

No Quarto Termo Aditivo Contrato nº 001/2018, da empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, Publicada no D.O.E de 19 de maio 2021.

#### ONDE SE LÊ:

Data: 17/05/2021

#### LEIA-SE:

Data: 14/05/2021

#### Julieta Palmeira

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia - SPM

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0038988-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Nova Cozinha Alimentação e Serviços LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Menandro de Farias, no período de março de 2021, o valor total de R\$ 239.414,79 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9766.2021.0042273-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Nova Cozinha Alimentação e Serviços LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Colônia Lopes Rodrigues, no período de março de 2021, o valor total de R\$ 146.905,06 (cento e quarenta e seis mil novecentos e cinco reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

#### SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº. 141/2021, APS Nº 19.148.00373/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DIA 19 DE MAIO DE 2021

ONDE SE LÊ: RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2021

LEIA-SE: RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2021

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021, publicado no DOE - Edição do dia 19/05/2021.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021. ID: 866647 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021. ID: 866647 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Salvador - BA, 19/05/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 272/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 272/2021, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0023662-01, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (TIRA, reagente), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/05/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 209/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 209/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0100606-54, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Aguilha, Folha para Teste Bowie&Dick, etc...), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.05.2021.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2021.0032458-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Março/2021, no valor total de R\$ 693.772,02 (Seiscentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0053393-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos de saúde nas Unidades de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Janeiro/2021, no valor total de R\$ 189.381,95 (Cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0054189-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Março/2021, no valor total de R\$ 3.560.232,43 (Três milhões,



quinhentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9821.2021.0054983-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 461.503,50 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA** - Processo nº 019.13453.2021.0035371-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, reconhece que é devido a SURYA LAVANDERIA E SERVICOS LTDA, o valor de R\$ 3.725,67 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados de lavagem, desinfecção, passagem, acondicionamento e transporte de roupas hospitalares (jalecos), alusivo ao período de 16/02/2021 até 28/02/2021, Unidade Gestora: 19.601.0046 - LACEN - Atividade: 4855 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fontes de Recursos: 0.281/0.282/0.682 - Data da Assinatura: 18/05/2021 - Dr Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº019.5233.2021.0023923-53 - CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **INSETILAR CONTROLADORIA DE PRAGAS URBANAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.600.635/0001-80. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de dedetização e desratização atendendo às demandas do Hospital Ana Nery. - Referente aos períodos de 01.02.2021 a 28/02/2021, e 01.03.2021 a 31.03.2021 e 01/04/2021 a 30/04/2021. Conforme as Notas Fiscais de nºs00002306, 00002330 e 00002365, no **Valor Mensal**: de R\$2.079,16 (dois mil setenta e nove reais e dezesseis centavos). Perfazendo **Valor Total**: de R\$6.237,48 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), sem o devido respaldo contratual.

**ASSINATURAS:** Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário e Contratada: Ednildo Cerqueira Miranda-Representante Legal.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Esta Publicação tem por finalidade captar propostas de preços para balizar processo licitatório com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) Elevadores tipo Maca, para atender às demandas dos serviços assistenciais do Hospital Ana Nery. Receberemos as propostas no prazo Máximo de 48 horas. Os interessados poderão solicitar Termo de Referência e maiores informações, para envio de propostas, através do e-mail: [mmandulfo@han.net.br](mailto:mmandulfo@han.net.br)/[han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br), ou no Hospital Ana Nery, à Rua Saldanha Marinho, S/N, Cx. D'Água, 6º andar setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs. Onde poderão obter mais informações. Salvador, 19/05/2021.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Esta Publicação tem por finalidade captar propostas de preços para balizar processo licitatório com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Dieta Enteral Manipulada sistema aberto, para atender aos Serviços de Nutrição do Hospital Ana Nery. Receberemos as propostas no período compreendido em **20/05/2021 a 26/05/2021**. Os interessados poderão solicitar Termo de Referência e maiores informações, para envio de propostas. Através do e-mail: [mmandulfo@han.net.br](mailto:mmandulfo@han.net.br)/[han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br), ou entregar em mãos no Hospital Ana Nery, à Rua Saldanha Marinho, S/N, Cx. D'Água, 4º andar setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hrs. Onde poderão obter mais informações. Salvador, 19/05/2021.

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.5241.2021.0048532-61. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 13.126.732/0001-74, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo em condicionador de ar com reposição eventual de peças instalados no HGC. Referente ao período de 23/01/2021 a 22/02/2021, no valor global de R\$ 9.931,66 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), nota fiscal número: 00000224.. Data da assinatura: 19/05/2021 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 19 de maio de 2021 - Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde.

**HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA**

PROCESSO SEI: 019.8997.2021.0042439-15

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº. 008/2017, DATADA DE 18/05/2021, NA PÁGINA 13.**

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº 019.8627.2021.0006508-17 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviços no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de **24/12/2020 a 23/01/2021** mencionado na nota fiscal de nº 1542 no valor de R\$ 34.583,33 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/12/2020 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº 019.8627.2021.0037238-23 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do serviços de organização, Guarda e Conservação de Arquivos (GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS) no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 26/02/2021 a 25/03/2021, mencionado na nota fiscal de nº 18577, no valor R\$ 6.895,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/12/2020 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/ SECRETARIO DE SAÚDE

**RESUMO 042/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pelo titular Fábio Vilas Boas Pinto, autorizado pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 08 de janeiro de 2015, quita todas as obrigações decorrentes do Processo Administrativo SEI de nº 019.3675.2021.0030246-87 - Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 000.028.983, no valor total de **R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, Empresa **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.530/0001-04, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 269 - Bairro: De Fátima - Serra - ES, CEP: 29.160-813, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente nº 21.166-4 - Agência 3049-X, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**.

**Guanambi, 19/05/2021 - Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 07/2021**

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições. Resolve retificar:

**Onde se lê:** Hubert Délio Magalhães Silveira.

**Leia-se:** Hubert Délio Malheiros Silveira.

Guanambi, 19 de maio de 2021.

**Paula Luísa Lima Melo de Barros**

**Diretora Geral - HGG**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003-2021/CPRL**

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Leste comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é serviço de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço a fim de atender às demandas do Comando de Policiamento da Região Leste e suas unidades apoiadas, e com sessão de abertura então designada para o dia 20/05/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 02/06/2021 às 10h00 min, em razão da ausência do campo para recebimento de habilitação no site do licitacoes-e do Banco do

Brasil. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. [NOTA: para o Pregão eletrônico]. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/CPRL situado à Av. Maria Quitéria n.º 3159, Queimadonha-Feira de Santana/BA, sala onde funciona a SLC, através do telefone (75) 3624-8187 e/ou e-mail: [cprl.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprl.cpl@pm.ba.gov.br), em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana-BA, 19 de Maio de 2021. Rafael Xavier dos Santos. Cap QOPM Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI n. 021.2121.2021.0001169-30. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA, prestou os serviços de locação do imóvel situado na Rua Leonel de Brito, n. 15, Município de Laje-BA, para funcionamento da Unidade do SINEBAHIA, referente ao mês de maio de 2021, mencionado na fatura n. 05, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Mirian dos Santos Pereira - Locador.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI n. 021.2121.2021.0000660-61. Cláusula Primeira: O Estado da Bahia reconhece que ANTONIO BISPO DA SILVA, prestou os serviços de locação do imóvel situado na Av. Manoel Novais, n. 168 - Centro, Município de Itororó-BA, para funcionamento da Unidade do SINEBAHIA, referente ao mês de março de 2021, mencionado na fatura n. 03, valor de R\$ 1.046,74 (um mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antonio Bispo da Silva - Locador.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

#### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do resumo do Termo de Reconhecimento de Débito nº 062/2021, publicado na página 28 do DOE nº 23.168 de 19 de maio de 2021.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 065/2021

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0001753-81; **INTERESSADO:** NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 09 de dezembro de 2018, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 70.000,00; **ASSINATURA:** 18/05/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 066/2021

**PROCESSO Nº:** 032.2305.2021.0001257-54; **INTERESSADO:** COMTECH INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Reconhece o débito relativo às despesas com serviços de aluguel de computadores, executados pela COMTECH no período de 01/01/2021 a 28/02/2021, para atender à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa; **VALOR:** R\$ 12.638,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000; **ASSINATURA:** 18/05/2021.

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança  
nas transações eletrônicas  
[www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)  
SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br) ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002

**DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras  
bairanas, com baixo custo e segurança.

**Melhores preços, melhor qualidade**

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



posto  
**egba** SAC  
SHOPPING DA BAHIA  
Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- SERVIÇOS GRÁFICOS
- GESTÃO DOCUMENTAL\*

#### Contatos:

SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413  
Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

\*O serviço de Gestão Documental deve ser solicitado na sede da empresa.

#### Agendamento:

[www.sac.ba.gov.br](http://www.sac.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.169

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 192/2021, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos médicos hospitalares, medicamentos, insumos e material descartável para uso na rede de atenção primária em saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID-19, CAPS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA e formulário de requerimento para atendimento de necessidade social - Frans, com fornecimento parcelado durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, de interesse do Fundo Municipal de Saúde da Barra - BA, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.48807, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h00min do dia 01/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 01/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 01/06/2021. LOCAL: www.blcompras.com (www.bl.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/, e disponível também na plataforma www.blcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.  
Barra - BA, 19 de maio de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

PREGOEIRA

Decreto Nº 192/2021

#### EDITAL 001/2021

O Prefeito Municipal da Cidade da Barra - BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 27 a 28 de maio de 2021, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado ao provimento de vagas temporárias excepcionais para atendimento em unidades municipais destinadas ao enfrentamento da COVID-19, incluindo apoio à vigilância sanitária da Prefeitura Municipal da Barra -BA, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva a ser regido em conformidade ao previsto no art. 37, inciso IX, da CF/88, de acordo com os requisitos da Lei Municipal Nº 066/2005 de 31 de outo de 2005 e suas alterações. O edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.barra.ba.gov.br.  
Barra - BA, 19 de maio de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 153, de 12 de março de 2021, considerando que o aviso de abertura do referido certame não cumpriu aquilo que aduz o art. 4º, V, da [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm), fica remarcada para o dia em 01/06/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, em decorrência de problemas técnicos da publicação no Diário Oficial da União. OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos destinados ao município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - 20/05/2021 - Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria Nº 153, de 12 de março de 2021, considerando que o aviso de abertura do referido certame não cumpriu aquilo que aduz o art. 4º, V, da [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm), fica remarcada para o dia em 31/05/2021 às 16h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, em decorrência de problemas técnicos da publicação do edital na plataforma [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares destinados à rede municipal de ensino de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - 19/05/2021 - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 02/06/2021 às 14h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados a Secretaria de Serviços Públicos do município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 19/05/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 153, de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 02/06/2021 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertores destinados a secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caetité-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 19/05/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 - SRP.** OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: MARCIEL BATISTA LOPES - ME. Valor do Contrato R\$ 28.254,30 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/04/2021 à 31/12/2021.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017 - O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DE BAHIA,** representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 087/2017, celebrado com a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.003.823/0001-82, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, Ed. Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador /BA, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Campo Alegre de Lourdes/BA, 27 de abril de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

ERRA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2021 SRP  
Nº LICITAÇÃO BB: 873059

O Pregoeiro Oficial do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que em relação à Data de Abertura, do Edital Pregão Eletrônico nº 023/2021 SPR: ONDE SE LÊ: Abertura: 03/06/2021 às 09h00min. LEIA-SE: Abertura: 04/06/2021 às 09h00min. Informações gerais através de e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): ABM CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.414.913/0001-24. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 0011/2020, na forma do artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 19/05/2021. VIGÊNCIA: 27/08/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147-2021-11D** - Na publicação do Diário Oficial, data 18/05/2021, ONDE LÊ-SE: Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, LEIA-SE: Prazo: 90 (noventa) dias. Feira de Santana, 19/05/2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

**RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147-2021-11D - CONTRATO Nº 101-2021-11C** - Na publicação do Diário Oficial, data 18/05/2021, ONDE LÊ-SE: Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, LEIA-SE: Prazo: 90 (noventa) dias. Feira de Santana, 19/05/2021. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

**LICITAÇÃO 042-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 038-2021** - Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis para uso dos profissionais de saúde dos setores: CAPS, SAMU, VIEP, CSE, MAC, CADH, CSU, CEREST, nas ações do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana. Tipo: Menor preço Global. Data: 07/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Feira de Santana, 19/05/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

### CONVOCAÇÃO

#### LICITAÇÃO 073-2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2019

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia sanitária, para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, de manutenção e conservação da cidade de Feira de Santana. Convocamos as empresas participantes da referida licitação, para darmos continuidade ao certame, que ocorrerá no dia 24/05/2020 às 14h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - BA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8306/8319. Feira de Santana, 19/05/2021. Fabricio dos Santos Amorim - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 032-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 029-2021** - Objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço. Data: 07/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8319. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Feira de Santana, 19/05/2021. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 137/2021, Pregão Presencial 028/2021.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados prestados na confecção de prótese dentária, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contratada: EDSON DA SILVA ALVES - ME. CNPJ: 06.873.322/0001-21. Endereço: Rua Zeferino Santos Pereira, nº 99, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

Valor da Contratação: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de maio de 2021.  
José Raimundo Teixeira Silva Abreu  
Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 137/2021, Pregão Presencial 028/2021.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados prestados na confecção de prótese dentária, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contratada: EDSON DA SILVA ALVES - ME. CNPJ: 06.873.322/0001-21. Endereço: Rua Zeferino Santos Pereira, nº 99, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor da Contratação: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de maio de 2021.  
José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2021

Processo Administrativo nº 137/2021, Pregão Presencial nº 028/2021.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados prestados na confecção de prótese dentária, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: EDSON DA SILVA ALVES - ME. CNPJ: 06.873.322/0001-21. Endereço: Rua Zeferino Santos Pereira, nº 99, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Vigência: 17/05/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de maio de 2021.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 139/2021, Pregão Presencial 029/2021.

Objeto: Prestação de serviços na confecção de boné, conjunto cirúrgico, jaleco, macacão, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratada: M.J.S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 28.219.864/0001-18. Endereço: Rua Luiz Anselmo, nº 91, Loja 01, Luis Anselmo, Salvador - Bahia. CEP: 40.260-485  
Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 17.248,00 (Dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais). Valor do Lote 02: R\$ 107.025,80 (Cento e sete mil vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Valor da Contratação: R\$ 124.273,80 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de maio de 2021.  
José Raimundo Teixeira Silva Abreu  
Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 139/2021, Pregão Presencial 029/2021.

Objeto: Prestação de serviços na confecção de boné, conjunto cirúrgico, jaleco, macacão, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratada: M.J.S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 28.219.864/0001-18. Endereço: Rua Luiz Anselmo, nº 91, Loja 01, Luis Anselmo, Salvador - Bahia. CEP: 40.260-485  
Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 17.248,00 (Dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais). Valor do Lote 02: R\$ 107.025,80 (Cento e sete mil vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Valor da Contratação: R\$ 124.273,80 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de maio de 2021.  
José Ricardo Assunção Ribeiro  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021

Processo Administrativo nº 139/2021, Pregão Presencial nº 029/2021.

Objeto: Prestação de serviços na confecção de boné, conjunto cirúrgico, jaleco, macacão, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: M.J.S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 28.219.864/0001-18  
Endereço: Rua Luiz Anselmo, nº 91, Loja 01, Luis Anselmo, Salvador - Bahia. CEP: 40.260-485.

Valor do Contrato: R\$ 124.273,80 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência: 17/05/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de maio de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Sítio do Mato realizará o PE nº 001/2021 no dia 02.06.2021 as 10:00h na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação), localizada na Praça Luis Eduardo Magalhães, S/N, Centro, Sítio do Mato/BA, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos para Atender as Rede de Saude do Município de Sítio do Mato - BA. Edital no site <http://www.sitiodomato.ba.gov.br/> ou no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>  
Sítio do Mato - BA, 19.05.2021. Murilo Rodrigues Cruz Lopes - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 Sessão de abertura: 07/06/2021, às 08:30h. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação nas localidades de Três Braços, Alto da Lagoinha e Perema, objeto de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, operado pela Caixa Econômica Federal, SICONV 893448/2019, OPERAÇÃO 1069803-13. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (<http://www.ubaيرا.ba.gov.br/>), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 18:00h. Sama Rodrigues Dias. Presidente da CPL. Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 Sessão de abertura: 07/06/2021, às 14:30h. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação nas ruas Tenente Wagner e Rua X (Córrego), objeto de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, operado pela Caixa Econômica Federal, SINCVOV 895350/2019, OPERAÇÃO 1066678-27. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (<http://www.ubaيرا.ba.gov.br/>), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 18:00h. Sama Rodrigues Dias. Presidente da CPL. Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-** Processo: n.º 10.643/2021 O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: LUCIANA ROSA DA FRANÇA, Decreto nº 20.708/2021, de 04 de janeiro de 2021, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital da Chamada Pública nº 002/2021 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 11/05/2021, Ano CV nº 23.161, Caderno Municípios, nos seguintes termos: Onde se lê "Declaração de atendimento ao edital." Lê-se Agora: "... Apresentação do Requerimento de Inclusão no Cadastro Municipal de Provedores para Fins de Pagamento por Serviços Ambientais – Anexo III" Vitória da Conquista, 19/05/2021. Luciana Rosa da França - Comissão Permanente de Licitação

**AUTARQUIAS****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ****PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 010/2021**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 010/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a necessidade da Policlínica de Saúde da Região de Irecê. Data da sessão: 02/06/2021, 9h. Local da Sessão: Consórcio Público de Saúde, situado na Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê/Ba. E-mail: [trabalho1012@gmail.com](mailto:trabalho1012@gmail.com). Site <http://www.consri.ba.gov.br>. Pregoeira: Thais Pires Rodrigues de Matos.

**PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 011/2021**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 011/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Futura e eventual fornecimento de fardamentos e rouparia para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê. Data da sessão: 02/06/2021, 15h. Local da Sessão: Consórcio Público de Saúde, situado na Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê/Ba. E-mail: [trabalho1012@gmail.com](mailto:trabalho1012@gmail.com). Site <http://www.consri.ba.gov.br>. Pregoeira: Thais Pires Rodrigues de Matos.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL****CIAPRA BAIXO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021** O Consórcio Intermunicipal do Mosaico das Apas do Baixo Sul – CIAPRA Baixo Sul, por meio de seu pregoeiro, torna público que realizará a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Tipo: Menor Preço por lote. Tem como objeto: **A contratação de pessoas jurídicas especializadas nas áreas infra mencionadas, a fim de atender as demandas previstas no Convênio 001/2020, firmado entre o CIAPRA Baixo Sul e a Coordenação de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia, sendo: i) aquisição de material gráfico; ii) Equipamentos de Informática; iii) Equipamentos de Proteção Individual; iv) Materiais de Expediente; e v) Marcos Geodésicos, todos estes em respeito às exigências e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.** Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 19/05/2021 até às 08h:30m do dia 01/06/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 01 de junho de 2021. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.ciapra.ba.gov.br](http://www.ciapra.ba.gov.br) e, além do Edital, as informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações, nos dias úteis, na sede administrativa do Consórcio, situada na Av. Hildebrando de Araújo Góes, Bairro Érico Sabino de Souza, S/N – Aeródromo, Ituberá/Bahia – CEP: 45435-000 - Tel: (73) 3256-3563, ou por E-mail: [licitacao@ciapra.ba.gov.br](mailto:licitacao@ciapra.ba.gov.br). Carlos Benedito Guimarães da Silva - Pregoeiro Oficial.



**EGBA DOOL**  
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)




**DIÁRIO OFICIAL**  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

